



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO XVIII — N.º 225

CAPITAL FEDERAL

TERÇA FEIRA, 4 DE OUTUBRO DE 1955

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

(\*) DECRETO N.º 12.935 — DE 30 DE SETEMBRO DE 1955

**Cria a Tabela de Mensalistas (T.M.) do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.**

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 2.º, § 1.º, item II, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1943, e de acordo com o disposto no art. 23 da Lei n.º 764, de 20 de janeiro de 1952, e

considerando a necessidade de regularizar a situação do pessoal extranumerário em serviço no Gabinete do Prefeito, fazendo prevalecer para o mesmo as normas que vem sendo estabelecidas para esse pessoal extranumerário da Prefeitura de acordo com o Decreto-lei n.º 9.558, de 1946, e as boas regras de administração de pessoal.

Decreta:

Art. 1.º Fica criada a Tabela de Mensalistas do Gabinete do Prefeito, constituída na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º Promoverá o Secretário Geral de Administração a inclusão, arremedando para isso os competentes atos nas funções da tabela a que alude o artigo anterior, dos atuais extranumerários mensalistas da Prefeitura, em exercício no Gabinete, segundo as atividades que ora realmente desempenham, e na forma estipulada no Anexo II, também deste.

Art. 3.º O preenchimento das vagas existentes na Tabela, após a execução do disposto no artigo anterior nas referências funcionais das diferentes séries funcionais, será efetuado através da melhoria de salário a que alude o Capítulo IV do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Art. 4.º Tanto a melhoria de que trata o artigo anterior, quanto o preenchimento das vagas que dela resultarem, nem como provimento das funções isoladas da T. M. ora aprovada, ficará condicionada à existência de saldo na competente dotação orçamentária.

Art. 5.º A melhoria de salário processar-se-á de acordo com os critérios estabelecidos nas leis e regulamentos

em vigor, contado, para efeito da primeira melhoria a ser concedida, o tempo de serviço na primitiva função.

Art. 6.º Para a função de Mensageiro - deverão ser admitidos candidatos de menor idade, até o mínimo de 14 (quatorze) anos completos.

Art. 7.º São consideradas séries auxiliares, pertencendo aos ocupantes da função mais elevada das mesmas acesso às funções iniciais da série funcional principal, em 50% das vagas, pelo menos:

a) a de Auxiliar de Escritório da de Auxiliar Administrativo;  
b) a de Artífice, da de Mes-tres;

c) a de Mensageiro, nos casos de servidor de maior idade, da de Servente Auxiliar.

Art. 8.º Ficou o Secretário Geral de Administração autorizado a expedir os atos necessários à inclusão, na Tabela do Gabinete do Prefeito dos atuais extranumerários em exercício no mesmo Gabinete, por qualquer motivo omitidos na relação constante do Anexo 2, obedecendo os critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 9.º Fica terminantemente proibida a atribuição, ao extranumerário, de função estranha aquela para a qual foi admitido, constituindo omissão irregular, para efeitos disciplinares, a inobservância de disposto neste artigo.

Art. 10.º O quadro do pessoal extranumerário do Gabinete do Prefeito é auxiliar dos do pessoal efetivo, devendo a este último sempre nos diversos setores de atividade ser com-tida, as atribuições de maior responsabilidade. O eventual exercício de atribuições semelhantes pelo extranumerário e pelo titular de cargo efetivo não poderá, assim servir de base para qualquer reivindicação por parte daquele.

Art. 11.º Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias para o recebimento de reclamações com base no presente Decreto.

Art. 12.º Este Decreto entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1955. — 31.º da República.

ALM PEDRO.  
Joel Ruhenlo Carvalho de Paiva.

ANEXO I DO DECRETO N.º 12.935, DE 30 DE SETEMBRO DE 1955

TABELA DE MENSALISTA (T.M.)

a) Funções Isoladas

FUNÇÃO	Referência	Fixado	Total
Agente Social .....	I G C M I	1	1
Cozinheiro .....		2	2
Operador Cozinheiro .....		1	1
Operador Cinematográfico .....		2	2
Zelador Auxiliar .....		1	1

b) Séries Funcionais

FUNÇÃO	Referência	Fixado	Total
Artífice .....	H G F E L	1	15
Artífice .....		2	
Artífice .....		3	
Artífice .....		4	
Artífice .....		5	
Auxiliar Administrativo .....	J I H	1	6
Auxiliar Administrativo .....		2	
Auxiliar Administrativo .....		3	
Auxiliar de Escritório .....	G F E	1	6
Auxiliar de Escritório .....		2	
Auxiliar de Escritório .....		3	
Auxiliar de Relações Públicas .....	M L K G F B A K J I M L F E D C F E D C B M L F E D F E	1	33
Auxiliar de Relações Públicas .....		2	
Fotógrafo .....		3	
Fotógrafo .....		1	
Fotógrafo .....		2	
Mensageiro .....		1	
Mensageiro .....		2	
Mestre Geral .....		1	
Mestre .....		1	
Contramestre .....		2	
Redator Auxiliar .....	2		
Redator Auxiliar .....	4		
Servente Auxiliar .....	2		
Servente Auxiliar .....	3		
Servente Auxiliar .....	4		
Servente Auxiliar .....	6		
Servçal .....	1		
Taquigrafo Auxiliar .....	1		
Taquigrafo Auxiliar .....	2		
Telefonista .....	1		
Telefonista .....	2		
Telefonista .....	3		
Trabalhador .....	2		
Trabalhador .....	4		

(\*) Republicado por correções no D. O. de 1-10-55.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES      CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES      HELMUT HAMACHER

### DIÁRIO DA JUSTIÇA

Expresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
Avenida Rodrigues Alves, 1

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8.30 às 18 horas, e, aos sábados das 8.30 às 11.30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser renovadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 80,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 99,00
Ano . . . . .	Cr\$ 96,00	Ano . . . . .	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00	Ano . . . . .	Cr\$ 103,00

Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em que findará a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço são impressos o número do talão

As providências a respeito da renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e em iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos de edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano e de Cr\$ 1,50, por ano decorrido.

FUNÇÃO	Referência	Fixado	Total
Trabalhador . . . . .	D	6	—
Trabalhador . . . . .	C	8	—
Trabalhador . . . . .	B	10	30
Trabalhador de Jardins . . . . .	E	6	—
Trabalhador de Jardins . . . . .	D	12	18

#### ANEXO 2 DO DECRETO N. 12.985 DE 30 DE SETEMBRO DE 1956

ENQUADRAMENTO NAS FUNÇÕES DE:	
Copeiro — Referência "F"	
Matrícula	NOME
82.496	Jair de Souza Gomes.
Oficial Cozinheiro — Referência "G"	
Matrícula	NOME
35.421	Antônio Cintra de Oliveira.
35.527	Orlando Soares Pereira.
Operador Cinematográfico — Referência "K"	
Matrícula	NOME
44.284	Jofre Medjalani.
Zelador Auxiliar — Referência "I"	
Matrícula	NOME
70.319	José Soares Galvão.
Artífice — Referência "D"	
Matrícula	NOME
53.837	Manoel Damis.
63.464	Luciano de Barros.
Artífice — Referência "E"	
Matrícula	NOME
53.693	Deocleciano José da Silva.
67.274	Sebastião Melanes
69.559	Agostinho Pastor dos Santos Wilkis.
Auxiliar Administrativo — Referência "H"	
Matrícula	NOME
64.359	Antônio Carlos Azêdo.

Auxiliar de Relações Públicas — Referência "K"	
Matrícula	NOME
61.795	Maria José Hasselmann Berenguer.
Serviçal — Referência "E"	
Matrícula	NOME
56.917	Domingos Cescon.
56.908	Anastaciano Machado.
64.855	Manoel Rolino Filho.
Fotógrafo — Referência "F"	
Matrícula	NOME
58.361	João Walter Mariano de Matos.
Redator Auxiliar — Referência "L"	
Matrícula	NOME
DER-1.318	Adelina Lodi Barbosa.
61.942	Martha Bloem Mastrangioli.
Servente Auxiliar — Referência "F"	
Matrícula	NOME
35.153	João José de Sant'Anna.
Servente Auxiliar — Referência "E"	
Matrícula	NOME
39.745	Arnaldo dos Anjos.
53.406	João da Costa Pimentel.
Servente Auxiliar — Referência "D"	
Matrícula	NOME
DER-2.385	Romeu Schmitz.
DER-1.709	Luciano Braga.
44.681	Nilton de Carvalho.
77.343	Nivaldo Gomes Barradas.
77.111	Rui Pereira da Costa.
76.974	Antonio Ribeiro dos Santos.
76.938	Almir de Carvalho.
74.802	Francisco Paulo de Albuquerque Galo
63.059	Nelson Geraldo.
62.623	Helio de Souza.
46.505	Sebastião de Macedo.
Telefonista — Referência "D"	
Matrícula	NOME
82.523	Emilia dos Reis Pereira.
78.684	Ninon Greenhalgh Oliveira.
76.944	Maria de Lourdes Medeiros.
76.747	Maria Carolina Hartje.
Telefonista — Referência "E"	
Matrícula	NOME
70.210	Amarina Rodrigues.

Trabalhador — Referência "D"

Matricula	NOME
DER- 897	Honório Magheli.
71.386	Dionysio Fenili.
61.046	Ivan Teixeira Xavier.
38.630	Nicanor Noronha.
38.732	Ary Leal de Souza.
38.930	Germano de Oliveira Tiradentes
39.008	Claudioviro Vieira da Silva.

Trabalhador — Referência "E"

Matricula	NOME
65.647	Waldemiro Alves de Oliveira.
64.832	Arnaldo Calheiros.
59.523	Luiz Ernesto.
57.318	Manoel Pires Laranjeiras
57.173	José Coelho de Farias.
57.013	Valeriano Pereira Lima.
45.284	Adhemar da Silva.
43.744	Afonso Pratte.
5.028	Francisco Mario.
36.577	Basilio dos Santos.
65.768	Antonio Domingos Carrasco.
36.532	Lourça Pinto de Azevedo.
43.245	José Corrêa Magalhães.
43.029	Jorge Antonio da Cunha.

Trabalhador de Jardins — Referência "D"

Matricula	NOME
77.259	Edmundo da Silva.
71.412	Aderbal Ferreira Rangel.
56.234	Olimpio Francisco dos Santos.

Trabalhador de Jardins — Referência "E"

Matricula	NOME
69.452	David Paes Saranha.
64.996	Samuel Duarte Rodrigues.
56.952	Nelson de Oliveira.
53.256	Luiz Rodrigues dos Santos.
51.433	Nivaldo Francisco de Souza.
39.995	Almir Florentino Ferreira.
57.371	José Torres.

DECRETO N.º 12.986 — DE 30 SETEMBRO DE 1955

Reorganiza as Tabelas de Extranumerários da Secretaria Geral de Administração, inclui nas devidas funções o seu pessoal e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal usando da atribuição que lhe confere o art. 25, § 1.º, item II, da Lei 217, de 15 de Janeiro de 1948, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei 704, de 20 de Janeiro de 1932, e considerando que, conforme o disposto no artigo 48 do Decreto-lei número 9.558, de 8 de Agosto de 1946, que constituiu o estatuto básico do pessoal extranumerário da Prefeitura, se é permitido a esse pessoal desempenhar atribuições compreendidas na função a que pertence;

Considerando que o desrespeito a essa regra, além de terir a lei, é desfavorável ao rendimento geral do trabalho, e, consequentemente, à eficiência dos serviços;

considerando que a atual Tabela de Extranumerários Mensalistas da Secretaria Geral de Administração não mais se ajusta às necessidades desse órgão, no que diz respeito à modalidade das tarefas a realizar;

considerando que cumpre estabelecer, para os ocupantes de funções cuja denominação e mantida, integrando, porém, série funcional com início em referência superior, serão incluídos na referência inicial da mesma série, ou na referência da função isolada em que a série se tenha transformado. No caso de denominação alterada, serão incluídos na nova série correspondente criada, na referência em que se se encontrarem, quando prevista esta na nova Tabela; na referência inicial da série funcional, quando mais elevada do que a referência do servidor; na referência estabelecida para a função isolada, quando for o caso.

Artigo 5.º — Os extranumerários atualmente em serviço na S. G. A., e pertencentes a tabela de outro órgão, poderão, também, ser incluídos

na T. M. da mesma Secretaria, de acordo com os critérios estabelecidos neste decreto, dispensados das suas atuais funções.

Artigo 6.º — O preenchimento das vagas oriundas da reforma ora realizada, da Tabela de Extranumerários da S. G. A., nas referências não iniciais das diferentes séries funcionais, será efetuado através da melhoria de salário a que alude o Capítulo IV do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de Agosto de 1946.

Artigo 7.º — Tanto a melhoria de que trata o artigo anterior, quanto o preenchimento das vagas que dela resultarem, bem como o provimento das funções isoladas da T. M. ora aprovada, ficará condicionada à existência de saldo na competente dotação orçamentária.

Artigo 8.º — A melhoria de salário processar-se-á de acordo com os critérios estabelecidos nas leis e regulamentos em vigor, contado, para todos os que se beneficiarem do disposto nos artigos 2.º, 5.º, 18 e 19 para efeito da primeira melhoria a ser concedida, o tempo de serviço na primitiva função.

Artigo 9.º — As funções de Motorista Adjunto ora criadas passarão, com seus ocupantes, oportunamente, à Tabela pessoal extranumerário da Prefeitura, níveis de salário em harmonia com as responsabilidades das funções que exerce, bem como justas possibilidades de acesso, em benefício, tanto da administração, quanto dos mesmos servidores;

considerando que a modalidade de contratado, entre os extranumerários, se deve restringir aos casos rigorosamente aconselhados, e que é de toda a conveniência a atribuição, a mensalistas de funções exercidas em caráter permanente, por pessoal não rigorosamente especializado;

Considerando que devem ser instituídas medidas complementares adequadas em relação ao mesmo pessoal,

Decreto: Artigo 1.º — As Tabelas de Mensalistas (T. M.), e Suplementar de

Mensalistas (T. S. M.) da Secretaria Geral de Administração (S. G. A.) passam a ser constituídas das Funções Isoladas e Séries Funcionais constantes do Anexo n.º 1, deste Decreto.

Artigo 2.º — Promoverá o Secretário Geral de Administração a inclusão, expedindo para isso os competentes atos, nas funções das Tabelas a que alude o artigo anterior, dos atuais extranumerários mensalistas da S. G. A., segundo as atividades que ora realmente desempenham, e na forma estipulada no Anexo 2 também deste.

Artigo 3.º — Fica mantida a atual situação dos extranumerários da S. G. A., titulares de funções cuja denominação e referência são previstas neste Decreto, e que se encontram no exercício regular de suas atribuições.

Artigo 4.º — Os atuais extranumerários da S. G. A. que se encontram no exercício regular de suas atribuições, a saber: Tabela de Superintendência de Transporte, a ser, também, reformada, segundo os critérios adotados neste decreto

Parágrafo único — Para a investidura na função de Motorista Adjunto, devera o interessado apresentar documento que prove estar habilitado a dirigir veículo-automóvel, expedido pela autoridade competente.

Artigo 10 — Para a função de Mensageiro poderão ser admitidos candidatos de menor idade, ate o minimo de 14 (quatorze) anos completos.

Artigo 11 — A função de Assistente Social Auxiliar é privativa dos portadores de diploma de Assistente Social, na forma da Lei Federal 1.889, de 13 de junho de 1953.

Artigo 12 — Tem preferência absoluta para admissão na função de Assistente Social Auxiliar, os ocupantes da função de Agente Social portadores de diploma de Assistente Social.

Artigo 13 — Terão preferência absoluta para admissão como Obstetizes e Auxiliares de Enfermagem, os ocupantes da função de Atendente ou de Prático de Enfermagem possuidores de diploma ou certificado que os habilitem ao exercício daquelas profissões, de acordo com a legislação federal pertinente, diplomas ou certificados esses que serão sempre exigidos para o provimento das primeiras mencionadas funções.

Artigo 14 — Aos ocupantes da função de Atendente fica assegurado o provimento, por indicação do Secretário Geral, de 50% (cinquenta por cento) das vagas existentes na função de Prático de Enfermagem ocorridas em virtude de aposentadorias dispensa, óbito ou transferência.

Artigo 15 — O exercício da função de Auxiliar Acadêmico de Medicina é privativo de alunos da Faculdade de Medicina matriculados nas 5.ª e 6.ª séries, ficando o Secretário Geral de Administração autorizado a efetuar a dispensa dos que concluírem o competente curso, a ser prontamente efetuada.

Parágrafo único — O provimento da função a que se refere esse artigo será feito, sempre, através de prova pública, de habilitação.

Artigo 16 — São consideradas séries auxiliares, permitindo aos ocupantes

da função mais elevada das mesmas acesso às funções iniciais da série funcional principal, em 50% das vagas, pelo menos:

a) a de Auxiliar de Escritório, da de Auxiliar Administrativo;  
b) a de Artífice, da de Mestres;  
c) a de Mensageiro, nos casos de servidor de maior idade, da de Servente Auxiliar.

Artigo 17 — A função de Telefonista, referência "G", será extinta, quando vagar.

Artigo 18 — Fica o Secretário Geral de Administração autorizado a admitir, como extranumerário mensalista, da S. G. A., os atuais contratados da mesma Secretaria, cuja situação esteja em desacordo com as disposições do Decreto-lei n.º 9.558, de 1946.

Artigo 19 — Fica o Secretário Geral de Administração autorizado, igualmente, a expedir os atos necessários à inclusão, de acordo com os critérios neste estabelecidos, dos atuais extranumerários da S. G. A., por qualquer motivo omitidos na relação do Anexo n.º 2, inclusive por se encontrarem servindo a outros órgãos da Prefeitura, bem como dos servidores a que alude o artigo 5.º.

Artigo 20 — Fica transferido para a T. S. M. o único ocupante da função de Estafeta, ora integrando a mesma Tabela.

Artigo 21 — Com base nos levantamentos realizados pela Comissão designada pela Portaria n.º 1.395, de 6 de maio de 1955 (S. G. A.), providenciara a Secretaria Geral de Administração a relação do pessoal extranumerário abrangido por este decreto.

Artigo 22 — Fica terminantemente proibida a atribuição, ao extranumerário, de função estranha aquela para a qual foi admitido, constituindo procedimento irregular, para efeitos disciplinares, a inobservância do disposto neste artigo.

Artigo 23 — Os quadros do pessoal extranumerário da S. G. A. são auxiliares dos do pessoal efetivo, devendo a este último sempre, nos diversos setores de atividade, ser cometidas as atribuições de maior responsabilidade. O eventual exercício de atribuições assemelhadas pelo extranumerário e pelo titular de cargo efetivo não poderá, assim, servir de base para qualquer reivindicação por parte do titular.

Artigo 24 — Não consignarão as propostas orçamentárias, na parte relativa à S. G. A., recursos para o pagamento de pessoal de obras. Quando, por motivos especiais, deva a obra ser executada diretamente pela Prefeitura, no todo ou em parte, nela deverá ser utilizado o pessoal dos Quadros e Tabelas da Secretaria.

Artigo 25 — Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para o recebimento de reclamações com base no presente decreto.

Artigo 26 — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1955. — 67.º da República.

ALM. PEDRO.  
Joel Ruthenio Carvalho de Paiva.

ANEXO 1 DO DECRETO N.º 12.986 DE 30 DE SETEMBRO DE 1955

Tabela de Mensalistas (T. M.)

Funções Isoladas

FUNÇÃO	REGR.	Fixado	Total
Agente Social	A	40	40
Arquivista Auxiliar	B	25	25
Assistente Social Auxiliar	C	20	20
Atendente	D	120	120
Auxiliar Acadêmico de Medicina	E	20	20
Auxiliar de Biblioteconomia	F	7	7

FUNÇÃO	Refer.	Fixado	Total
Auxiliar de Enfermagem	J	10	10
Auxiliar de Lavanderia	F	12	12
Lentista Auxiliar	K	10	10
Dietista	J	12	12
Massoterapeuta	J	3	3
Médico Auxiliar	N	20	20
Osteata	J	30	30
Oficial Cozinha	G	4	4
Professor de Aperfeiçoamento e Treinamento em Administração Financeira	N	1	1
Professor de Aperfeiçoamento e Treinamento em Administração Local	N	1	1
Professor de Aperfeiçoamento e Treinamento em Administração de Pessoal	N	1	1
Professor de Aperfeiçoamento e Treinamento em Direito	N	1	1
Professor de Aperfeiçoamento e Treinamento em Eletromecânica	N	1	1
Professor de Aperfeiçoamento e Treinamento em Hidráulica Especializada	N	1	1
Professor de Aperfeiçoamento e Treinamento em Matemática e Estatística	N	1	1
Professor de Aperfeiçoamento e Treinamento em Organização	N	1	1
Professor de Aperfeiçoamento e Treinamento em Português	N	1	1
Professor de Aperfeiçoamento e Treinamento em Química Especializada	N	1	1
Professor de Aperfeiçoamento e Treinamento em Relações Públicas	N	1	1
Professor de Fundamentos de Administração Pública e Estrutura do Serviço Público	N	3	3
Técnico de Administração Financeira	N	4	4
Técnico de Administração Geral	N	4	4
Técnico de Administração de Material	N	2	2
Técnico de Aperfeiçoamento	N	2	2
Técnico de Documentação	N	4	4
Técnico de Mecanização	N	4	4
Técnico de Organização	N	4	4
Técnico de Relações Públicas	N	3	3
Técnico de Seleção	N	3	3
Zelador Auxiliar	I	4	4

b) Séries Funcionais

FUNÇÃO	Refer.	Fixado	Total
Artífice	H	4	
Artífice	G	7	
Artífice	F	10	
Artífice	E	13	
Artífice	D	16	50
Ascensorista	F	2	
Ascensorista	E	3	
Ascensorista	D	5	10
Auxiliar Administrativo	J	12	
Auxiliar Administrativo	I	23	
Auxiliar Administrativo	H	35	70
Auxiliar de Escritório	G	22	
Auxiliar de Escritório	F	43	
Auxiliar de Escritório	E	65	130
Auxiliar Mecanógrafo	I	13	
Auxiliar Mecanógrafo	H	27	40
Auxiliar de Relações Públicas	M	2	
Auxiliar de Relações Públicas	L	4	
Auxiliar de Relações Públicas	K	6	12
Costureiro	G	2	
Costureiro	F	4	
Costureiro	E	6	
Costureiro	D	8	20

FUNÇÃO	Refer.	Fixado	Total
Datilógrafo Auxiliar	G	20	
Datilógrafo Auxiliar	F	40	60
Encarregado de Serviço	K	1	
Encarregado de Serviço	J	2	
Encarregado de Serviço	I	3	
Encarregado de Serviço	H	4	
Encarregado de Serviço	G	5	15
Foguista	H	1	
Foguista	G	2	
Foguista	F	2	
Foguista	E	3	8
Mecanógrafo Especializado	K	1	
Mecanógrafo Especializado	J	2	3
Mensageiro	B	7	
Mensageiro	A	13	20
Mestre Geral	K	1	
Mestre	J	2	
Contramestre	I	3	6
Motorista Adjunto	F	1	
Motorista Adjunto	E	2	3
Operador de Ratos X	J	4	
Operador de Ratos X	I	8	
Operador de Ratos X	H	13	25
Prático de Enfermagem	J	7	
Prático de Enfermagem	I	13	20
Prático de Laboratório	H	5	
Prático de Laboratório	G	10	
Prático de Laboratório	F	15	30
Servente Auxiliar	F	8	
Servente Auxiliar	E	13	
Servente Auxiliar	D	24	80
Servente Auxiliar	C	32	
Servical	F	6	
Servical	E	11	
Servical	D	16	
Servical	C	21	
Servical	B	26	90
Telefonista	G	1	
Telefonista	F	3	
Telefonista	E	7	
Telefonista	D	10	21
Trabalhador	P	18	
Trabalhador	E	34	
Trabalhador	D	50	
Trabalhador	C	66	
Trabalhador	B	82	250

FUNÇÃO	Refer.	Fixado	Total
Trabalhador de Jardins	E	2	
Trabalhador de Jardins	D	3	5

II) TABELA SUPLEMENTAR DE MENSALISTAS (T. S. M.)  
(Funções a serem extintas à proporção que vagarem)

FUNÇÃO	Referência	Existente
Contínuo		
Enfermeiro	H	1
Estafeta	J	7
Mecanógrafo	D	1
Oficial Administrativo	I	1
Servente	J	1
	F	16

ANEXO 2 DO DECRETO N.º 12.986  
— DE 30 DE SETEMBRO DE 1955

ENQUADRAMENTO NAS FUNÇÕES DE:	Atendente — Referência F
Arquivista Auxiliar — Referência G	Matricula — Nome
38.815. Aurea Teixeira dos Santos.	29.085. Lourival Rodrigues Barbosa
43.691. Roxana Petronia de Lima Barros Miranda.	39.109. João da Cruz de Oliveira.
63.477. Adirene Pires Eyer.	43.329. Zilda Moreira de Queiroz.
	44.596. Jorge Mesquita de Almeida.
	45.787. Minair de Almeida Rios.
	59.053. Déa Camará de Mavalhães.
	60.804. Maria Helena Gomes.
	62.821. Annete Gonzaga de Souza.
	62.832. Odete Barbosa dos Passos.

63.830. Henrique Ferreira de Jesus.  
64.390. Alzida Pereira.  
68.323. Néilson de Almeida Bonfim.  
83.668. Irinéa Barbosa.

*Auxiliar de Biblioteconomia —  
Referência J*

Matrícula — Nome

71.554. Pedro Abrahão.  
72.179. Maria Esther Ximenes.

*Dietista — Referência J*

Matrícula — Nome

62.110. Arlete da Silva Santos.  
*Dentista Auxiliar — Referência K*

Matrícula — Nome

35.814. Magda Ribeiro Cardoso.

*Médico Auxiliar — Referência N*

Matrícula — Nome

73.896. Dario Machado de Oliveira Júnior.

*Técnico de Documentação —  
Referência N*

Matrícula — Nome

69.617. Gilberto Spilborghs Costa.  
*Massoterapeuta — Referência J*

Matrícula — Nome

64.186. Petronilla dos Santos Martins.  
*Zelador Auxiliar — Referência I*

Matrícula — Nome

37.763. Carlos Néilson.

*Artífice — Referência D*

Matrícula — Nome

39.135. Eurides Rodrigues.  
39.137. Odorico Côco.

*Artífice — Referência D*

Matrícula — Nome

68.314. Jorge Fernandes Vidal.  
68.399. Ivan Gonçalves da Rocha.  
49.321. Cândido Rios Brandão.  
68.511. Délcio Stelio Martins do Amaral.  
77.165. José Eugênio.  
78.223. Antônio Mendes da Silva.

*Ascensorista — Referência D*

Matrícula — Nome

38.812. Archimedes Matos.  
38.884. Antônio Silveira Garcia  
39.332. João Rangel.

*Auxiliar Administrativo —  
Referência H*

Matrícula — Nome

9.084. Mariete Machado de Oliveira.  
38.818. Nadir Stabille.  
44.056. Sebastião de Santana.  
48.907. Ildeu Gonçalves de Moura.  
49.181. Mercedes Ribeiro Táboas.  
49.485. Orlin da Silva de Assunção.  
58.023. Fausto Gomes de Carvalho.  
58.931. Luiz Agenor de Souza.  
60.652. Azarias Leite de Souza.  
60.706. Luiz Carlos Couto da Silveira.  
60.811. Newel Silveira Oliveira.  
64.016. Giovana de Vasconcelos Silva.  
67.468. Henrique Santa Rosa de Macedo.  
67.959. Paulo de Oliveira Santos.  
68.334. Flávio Crivella.  
68.432. Maria Lorisze Souza.  
68.441. Milton Costa Velho.  
70.287. Dilson Benevides de Lacerda.  
71.488. Arleuse Ramos Calado.  
71.504. Maria Cleria Lopes.  
71.506. José Soares Coutinho.  
71.709. Oraidia Laboissières.  
71.876. Cléa Braga.

*Auxiliar Administrativo — Referência "H"*

Matrícula — Nome

72.099. João Pais Rincon.  
72.447. Mario Pereira de Aguiar Filho.  
74.961. Armando Luiz de Souza Lima.  
75.370. Arnulfo da Cunha Coutinho  
76.645. Maria Elvira Pires de Sá e Moraes Pinto.  
77.028. Lycurgo Sampaio Fernandes.  
78.262. Cláudio Glauco Vereza.  
79.728. Antonia Leda Baptista Ribeiro.  
83.677. Antonio Carlos Cassas Mello.  
84.022. Pedro Sá Freire de Pinho.

84.025. Baldomero de Siqueira Simões.

37.370. Wilton Gomes de Carvalho.

*Auxiliar de Escritório — Ref. "E"*

Matrícula Nome

27.329. Helena Jacob Jorge.  
37.104. Jeober Ferreira Vaz.  
37.366. Celso Coquinot de Mello.  
43.217. Joel Cabral.  
43.226. Euclides Campos de Abreu.  
43.511. Aurelio Gonçalves Leite.  
43.845. Esther da Silva Pereira.  
44.532. Ary de Souza Pinto.  
44.612. Yvette Santos Vieira.  
47.673. Ambrosino Gomes da Silva.  
45.594. Izaura Ribeiro Silva.  
48.397. Amparo Fremondoni de Abreu  
47.419. Alcyr de Oliveira.  
52.291. Joel Gomes.  
55.807. Odair Siqueira Vaz.  
57.193. Romero Chaves.  
58.140. Delba Cunha de Sá e Benvides.

58.156. Rhodezia Barrêto Peloi.  
58.277. Aurina Bispo dos Santos.  
58.536. Heício Raymundo.  
52.657. Maria de Castro Palma.  
60.030. Ananias de Souza Leitão.  
60.390. Oscar Coelho de Lemos.  
60.681. Ivaq Goines da Silva.  
61.704. Jair Ferreira Guimarães.  
60.711. Renato Garcia da Silva.  
60.748. Alayde de Paula Mattos.  
60.815. Wilson Francisco Pereira.  
61.517. Yolita Coelho.  
61.810. Jorge Ferreira de Souza.  
61.964. Levy da Costa.

62.021. Moacyr Godinho da Costa.  
62.633. Minervina Martins da Silva.  
62.803. Ottilir Victorio Carrilho.  
62.879. José Briançou Busquet Júnior.

62.889. Danilo Vereza.  
2.908. Irene Soares Ramos.  
63.066. José Roberto de Souza.  
63.934. Isvaldo Martins.  
63.964. Dagmar Pinheiro Ferraz.  
64.033. João Bento Gomes.  
64.368. Virgolino Alves Cardia.  
64.557. Arlindo Martins.  
67.536. Eloá Domingues Machado.  
67.540. Orlando Freitas da Fonseca.  
67.569. Léa Gomes.  
67.677. Dulce dos Santos Crespo.

67.812. Marcos Isnard de Castro.  
61.293. Napoleão Prata Bueno.  
68.340. Edith Souza Gill.  
68.347. Elza Brasil.  
68.522. Miguel Leite Junior.  
70.466. Octacilio Moreira da Silva.  
70.475. Roberto Francisco Cordeiro.  
71.534. Manoel Canuto dos Santos.  
71.547. Evandro David de Azevedo Costa.  
71.551. Yonne Nascimento de Sant'Anna.  
71.557. Silonita Guedes Pereira da Silva.

*Auxiliar de Escritório — Ref. "E"*

Matrícula Nome

71.641. Haroldo Francisco Cordeiro.  
71.877. Maria Naves Gomes.  
71.890. Odette Moutinho Cardoso.  
72.177. Jandir de Carvalho.  
72.387. Ademar Antonio dos Santos.  
74.005. Jurandy Sergio de Almeida.  
74.272. Lécia Vieira Leite.  
74.898. Aracy Maria Teixeira.  
75.172. Sebastião Dias Simões.  
78.257. Diva Selles.  
78.546. Antonio Carlos Rodrigues Navarro.  
78.576. Edisson Furtado de Mendonça.  
78.591. Walter dos Santos.  
78.658. Carlos de Oliveira Villanova.  
79.765. Wilson Rodrigues Navarro.  
82.541. Maria de Lourdes Ferreira.

*Auxiliar de Escritório — Ref. "G"*

Matrícula Nome

58.971. Maria Isabel Pires de Mello.  
63.534. Sophia Fernandes de Oliveira.  
71.515. Eunice da Lima.  
71.609. João Ferreira de Almeida.  
*Auxiliar de Mecanógrafo — Ref. "H"*  
Matrícula Nome  
37.831. Hugo Soares dos Santos.

58.535. João Caldas da Cunha.  
62.513. João Severollo.  
64.567. Antonio Grosso.  
75.557. José Valuan Marques de Mello.

78.274. Dirson Menezes de Freitas.  
78.702. Eugenio Possato.

*Costureiro — Referência E*

Matrícula — Nome

55.678. Maria Jose de Almeida.  
70.211. Eunice Fernandes Mattos  
71.496. Dorolice Ferreira de Almeida  
71.514. Adalgiza Pinto  
71.553. Oscarina Nogueira.  
71.546. Gilda Santinha Diácono.

*Dactilógrafo Auxiliar — Referência F*

Matrícula — Nome

37.368. Nilton de Araujo.  
38.322. Laura Gomes de Almeida.  
60.710. Flavio Pereira Lima.  
60.727. Ernande Alves Bezerro.  
63.397. Edmea Moreira Gallo.  
64.129. Vermina Silveira.  
64.178. Alayde Costa Soares.  
68.354. Luiz Calixto Mendes Filho.  
72.094. João Emidio Corrêa.  
72.102. Maria Auxiliadora Macedo Coutinho.

73.446. Jayne José da Silva.  
73.767. Ondina Corrêa de Araújo.  
74.954. Adalgiza Lima Achinelles.  
75.223. Conceição Pereira Vieira.

78.397. Maria de Lourdes Castro.  
83.280. José de Sousa Lima Filho.  
82.760. Durval da Silva Figueiroa.

*Dactilógrafo Auxiliar — Referência G*

Matrícula — Nome

68.498. Maria Gomes.  
71.525. Maria Madalena de Araújo.

*Foguista — Referência E*

Matrícula — Nome  
38.916. José Lopes.

*Mecanógrafo Especializado — Referência J*

Matrícula — Nome

62.360. Américo de Jesus Lobão.  
*Motorista Adjunto — Referência E..*  
Matrícula — Nome  
39.891. Ozorio de Oliveira Lage Filho.  
*Operador de Raios X — Referência H*  
Matrícula — Nome  
32.608. Corné Fagundes.  
59.205. Ameia de Macedo.  
72.128. Benjamin Barbosa Roriz

*Prático de Laboratório  
Referência F*

Matrícula — Nome

38.320. Nelson de Mello.  
38.925. João Ferreira Chote  
37.965. Alberto Gomes.  
39.057. João Francisco Xavier.  
44.599. Lindomar Schott.  
45.722. Carmen de Souza Barbosa.  
49.318. Nathálio da Silva.  
56.405. Darleco Pacheco.  
72.444. Benedito da Silva Caldas.  
73.803. Carmelo Anunciato Scarambone.

*Servente Auxiliar — Referência D*

Matrícula — Nome

38.811. Wilson Alves Teixeira.  
39.051. Antonio Francisco Xavier.  
39.331. Henrique Soares Filho.  
43.279. Roberto Bandeira Coimbra  
44.597. Gilberto de Assunção Martha.  
44.630. Aristides Pereira de Azevedo  
49.331. Cipriano da Costa.  
49.363. Cecília Julião de Oliveira.  
49.390. Miltaer Soares.  
50.462. Joazete Pereira Leal.  
53.404. David Gonçalves Ribeiro.  
58.129. Euclides de Oliveira Macedo.  
58.226. Helena Ferreira de Amorim.  
58.513. Oneide Muniz Soares.  
58.543. João Lopes Ferreira.  
59.193. Ataulpa Bittencourt Duarte.  
60.712. Rodario dos Santos Garcez.  
61.998. José Marcolino Filho.  
61.999. Jorge Teixeira Pinto.  
62.643. Lindberg Ferreira de Alcantara.

62.798. Leonor Teixeira Braga.  
62.806. Niobe Bretas.  
62.815. João Rodrigues dos Santos.  
62.913. Lindaura Lima Ribeiro.  
63.367. Ilka Pereira Lima.  
67.585. Lourival de Souza Botelho.  
64.594. Almir Soares Vieira.  
64.810. Hildo Pugliese de Oliveira.  
65.762. Jorge da Silva.  
67.095. Lúcia Maria de Almeida.

67.816. Alcebiades de Oliveira.  
68.326. Lúcio Pereira dos Santos  
68.377. José de Oliveira Malta.  
68.494. Américo Rodrigues.  
68.535. Carlos da Costa.  
70.264. Claudionor Silva Rocha Santos  
72.148. Iracião da Silva.  
72.191. Demirli Neto da Fonseca.

*Servente Auxiliar — Referência "D"*

Matrícula Nome

72.235. Nilson Fernandes de Mattos  
72.289. Waldyr Galhardo.  
72.290. Wilson Bezerra Leal.  
72.300. Italo Dias Sodré.  
72.332. Jorge Pereira Fernandes.  
73.441. Severino Finizola Filho  
74.945. Sergio Pinto Rodrigues.  
78.362. Mario Regis Cezar.  
78.372. Alba Araujo Costa.  
82.974. Anna Machado de Almeida.  
83.188. Noemia José da Silva.

*Servente Auxiliar — Referência "E"*

Matrícula Nome

69.411. Nita Sansoni de Queiroz.  
71.708. Danie Gomes Arêas.  
72.127. Luiza Augusta de Araujo.  
73.469. Maria Adelaide Fernandes.  
73.895. Alice Ferreira Monteiro.

*Serviçal — Referência "D"*

Matrícula Nome

37.939. Osmar Ferreira.  
39.018. João Silva.  
45.961. Oswaldo Ferreira de Lima.  
64.214. Monica Maria Dias Filho.  
67.874. Dagmar Machado Faustino.  
77.402. João Ferreira de Mello.  
84.045. Zenita da Cruz Corrêa.

*Telefonista — Referência "D"*

Matrícula Nome

45.047. Waldina Mendes do Amaral.

*Telefonista — Referência "E"*

Matrícula Nome

44.593. Nadyr Alves Leonardo.  
*Trabalhador — Referência "D"*  
Matrícula Nome  
82.547. Augusto Francisco de Lima

DECRETO Nº 12.987 DE 30 DE SETEMBRO DE 1955

Reorganiza as Tabelas de Extranumerários da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, inclui nas devidas junções o seu pessoal e dá outras providências.

O Prefeito do Distrito Federal: usando da atribuição que lhe confere o art. 25, § 1.º item II da Lei 217, de 15 de janeiro de 1948, e de acordo com o disposto no art. 23, da Lei 704, de 20 de janeiro de 1952, considerando que, conforme o disposto no artigo 43 da Decreto lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946, que constitui o estatuto básico do pessoal extranumerário da Prefeitura, só é permitido a esse pessoal desempenhar atribuições compreendidas na função a que pertence; considerando que, o desrespeito a essa regra, além de ferir a lei, é desfavorável ao rendimento geral do trabalho, e, conseqüentemente, à eficiência dos serviços;

considerando que a atual Tabela de Extranumerários Mensalistas da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio não mais se ajusta às necessidades desse órgão, no que diz respeito à modalidade das tarefas a realizar; considerando que cumpre estabelecer, para o pessoal extranumerário da Prefeitura, níveis de salário em harmonia com as responsabilidades das funções que exerce, bem como justas possibilidades de acesso, em benefício tanto da administração, quanto dos mesmos servidores; considerando que a modalidade de contratado entre os extranumerários, se deve restringir aos casos rigorosamente aconselhados, e que é de toda a conveniência a atribuição, a mensalistas, de funções exercidas em caráter permanente, por pessoal não rigorosamente especializado; ;

considerando que o pessoal que serve à Prefeitura em situação permanente não deve ser remunerado por pessoas ou entidades estranhas à mesma, em benefício, inclusive, da disciplina;

considerando que a realização de tarefas envolvendo exclusivamente a utilização de pessoal pode ser remunerada através de recursos destinados à adjudicação de serviços adjudicação esta, só admissível quando feita a empresas ou organizações devidamente aparelhadas e para a execução de trabalhos definidos;

considerando que as tarefas atualmente realizadas pelo pessoal remunerado através dos ditos recursos são exigidas em caráter permanente, pelos serviços da Prefeitura, às quais o referido pessoal está afeito;

considerando que devem ser instituídas mediante complementares adequadas sem relação ao mesmo pessoal extranumerário:

**DECRETA:**

Artigo 1.º — As Tabela de Mensalistas (T. M.), e Suplementar de Mensalistas (T. S. M.) da Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio (S. G. Ag.) passam a ser constituídas das Funções Isoladas e Series Funcionais constantes do Anexo n.º 1, deste decreto.

Artigo 2.º — Promoverá o Secretário Geral de Administração a inclusão, expedindo para isso os competentes atos, nas funções das tabelas a que alude o artigo anterior, dos atuais extranumerários mensalistas da S. G. Ag., segundo as atividades que ora realmente desempenham, e na forma estipulada no Anexo 2, também deste.

Artigo 3.º — Fica mantida a atual situação dos extranumerários da S. G. Ag., titulares de funções cuja denominação e referência são previstas neste decreto, e que se encontram no exercício regular de suas atribuições.

Artigo 4.º — Os atuais extranumerários da S. G. Ag. que se encontram no exercício regular de suas atribuições, ocupantes de funções cuja denominação e mantida, integrando, porém, serie funcional com início em referência superior, serão incluídos na referência inicial da mesma serie, ou na referência da função isolada em que a serie se tenha transformado. No caso de denominação alterada, serão incluídos na nova serie correspondente criada, na referência em que se encontram quando prevista esta na nova Tabela; na referência inicial da serie funcional, quando mais elevada do que a referência do servidor; na referência estabelecida para a função isolada, quando for o caso.

Artigo 5.º — Os extranumerários atualmente em serviço na S. G. Ag. e pertencentes a tabela de outro órgão, poderão, também, ser incluídos na T. M. da mesma Secretaria de acordo com os critérios estabelecidos neste decreto, dispensados das suas atuais funções.

Artigo 6.º — O preenchimento das vagas oriundas da reforma ora realizada da Tabela de Extranumerários da S. G. Ag. nas referências não iniciais das diferentes series funcionais, será efetuado através da melhoria de salário a que alude o Capítulo IV do Decreto-lei n.º 9.558, de 8 de agosto de 1946.

Artigo 7.º — Tanto a melhoria de que trata o artigo anterior, quanto o preenchimento das vagas que dela resultarem, bem como o provimento das funções isoladas da T. M. ora aprovada, ficará condicionada à existência de saldo na competente dotação orçamentária.

Artigo 8.º — A melhoria de salário processar-se-á de acordo com os critérios estabelecidos nas leis e regulamentos em vigor, contado, para to-

dos os atuais extranumerários que se beneficiarem do disposto nos artigos 2.º, 5.º, 14 e 19 para efeito da primeira melhoria a ser concedida, o tempo de serviço na primitiva função.

Artigo 9.º — As funções de Motorista Adjunto ora criadas passarão, com seus ocupantes, oportunamente, a Tabela de Mensalistas da superintendência de Transportes, a ser, também, reformada, segundo os critérios adotados neste decreto.

Parágrafo único — Para a investidura na função de Motorista Adjunto, deverá o interessado apresentar documento que prove estar habilitado a dirigir veículo-automovei, expedido pela autoridade competente.

Artigo 10 — Para a função de Mensageiro poderão ser admitidos candidatos de menor idade, até o mínimo de 14 (quatorze) anos completos.

Artigo 11 — Aos ocupantes da função de Atendente de Veterinária fica assegurado o provimento, por indicação do Secretário Geral, de 30% (cemquenta por cento) das vagas existentes na função de Prático de Enfermagem Veterinária, ocorridas em virtude de aposentadoria, dispensa, óbito ou transferência.

Artigo 12 — O exercício da função de Auxiliar Acadêmico de Veterinária é privativo de alunos de Faculdade de Veterinária matriculados na ultima série, ficando o Secretário Geral de Administração autorizado a efetuar a dispensa dos que concluírem o competente curso, a ser prontamente efetuada.

Parágrafo único — O provimento da função a que se refere este artigo será feito, sempre, através de prova, publica, de habilitação.

Artigo 13 — São consideradas series auxiliares, permitindo aos ocupantes da função mais elevada das mesmas acesso às funções iniciais da serie funcional principal, em 50% das vagas, pelo menos:

- a) a de Artífice, da de Mestres;
- b) a de Auxiliar de Escritório, da de Auxiliar Administrativo;
- c) a de Auxiliar de Magarefe, da de Magarefe;
- d) a de Mensageiro, nos casos de servidor de maior idade, da de Servente Auxiliar.

Artigo 14 — Fica o Secretário Geral de Administração autorizado a admitir, como extranumerário mensalista, da S. G. Ag., os atuais contratados da mesma Secretaria, cuja situação esteja em desacordo com as disposições do Decreto-lei n.º 9.558, de 1946.

Artigo 15 — Fica o Secretário Geral de Administração autorizado a admitir nas funções constantes da T. M. da S. G. Ag., de acordo com as atribuições que estejam desempenhando, na forma do Anexo n.º 3, deste decreto, o pessoal estipendiado por particulares, atualmente servindo no Matadouro de Santa Cruz, de propriedade da Prefeitura.

Artigo 16 — Fica o Secretário Geral de Administração autorizado a admitir nas funções constantes da T. M. da S. G. Ag., de acordo com as atribuições, de caráter permanente, que esteja desempenhando, na forma do Anexo n.º 4, deste decreto, o pessoal atualmente remunerado à conta de dotações destinadas à adjudicação de serviços.

Artigo 17 — Fica o Secretário Geral de Administração autorizado, igualmente, a expedir os atos necessários à inclusão, de acordo com os critérios neste estabelecidos, dos atuais extranumerários da S. G. Ag., por qualquer motivo omitidos na relação do Anexo n.º 2, inclusive por se encontrarem servindo a outras órgãos da Prefeitura, bem como dos servidores a que alude o artigo 5.º e o pessoal mencionado nos arts. 15 e 16, omitido nas relações dos Anexos 3 e 4.

Artigo 18. Ficam incluídos na T. S. M. os atuais ocupantes das funções para a mesma transferidos, expedidos os competentes atos pelo Secretário Geral de Administração.

Artigo 19. Com base nos levantamentos realizados pela Comissão designada pela Portaria n. 1.893, de junho de 1955 (S.G.A.), providenciara a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio do pessoal extranumerário abrangido por este decreto.

Artigo 20. Fica terminantemente proibida a atribuição, ao extranumerário, de função estranha aquela para a qual foi admitido, constituindo procedimento irregular para efeitos disciplinares a inobservância do disposto neste artigo.

Artigo 21. Fica definitivamente proibida a remuneração de pessoal através de recursos destinados à adjudicação de serviços.

Artigo 22. Os quadros do pessoal extranumerário da S.G.Ag. são auxiliares dos do pessoal efetivo, devendo a este último, sempre, nos diver-

sos setores de atividade, ser cometidas as atribuições de maior responsabilidade de maior responsabilidade. O eventual exercício de atribuições semelhantes pelo extranumerário e pelo titular de cargo efetivo não poderá, assim, servir de base para qualquer reivindicação por parte daquele.

Artigo 23. Não consignarão as propostas orçamentárias, na parte relativa à S.G.Ag., recursos para o pagamento de pessoal de obras. Quando por motivos especiais deve a obra ser executada diretamente pela Prefeitura, no todo ou em parte, nela deverá ser utilizado o pessoal dos Quadros e Tabelas da Secretaria.

Artigo 24. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para o recebimento de reclamações com base no presente decreto.

Artigo 25. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Distrito Federal, 30 de setembro de 1955; 67.º da República.

ALIM PEDRO  
Joel Ruthenio Carvalho de Paiva

**ANEXO N.º 1 DO DECRETO N.º 12.987, DE 30 DE SETEMBRO DE 1954**

**I) TABELA DE MENSALISTAS (T.M.)**

**a) Funções Isoladas**

Função	Refer.	Fixado	Total
Agrônomo Auxiliar	N	16	16
Arquiteto Auxiliar	N	4	4
Atendente de Veterinária	F	70	70
Auxiliar Acadêmico de Veterinária	G	10	10
Auxiliar de Lavanderia	F	5	5
Economista	L	6	6
Encarregado de Lavanderia	J	1	1
Engenheiro Auxiliar	N	5	5
Naturalista	N	5	5
Professor de Curso Elementar	G	2	2
Veterinário Auxiliar	K	14	14

**b) Series Funcionais**

Função	Refer.	Fixado	Total
Almoxarife Auxiliar	I	5	
Almoxarife Auxiliar	H	10	15
Apanhador de cães	G	1	
Apanhador de cães	F	3	
Apanhador de cães	E	4	
Apanhador de cães	D	5	12
Artífice	II	14	
Artífice	G	27	
Artífice	F	40	
Artífice	E	53	
Artífice	D	66	100
Auxiliar Administrativo	J	10	
Auxiliar Administrativo	I	20	
Auxiliar Administrativo	II	30	50
Auxiliar de Bilheteria	G	5	
Auxiliar de Bilheteria	F	20	15
Auxiliar de Controle	I	10	
Auxiliar de Controle	H	20	
Auxiliar de Controle	G	30	
Auxiliar de Controle	F	40	100
Auxiliar de Escritório	G	35	
Auxiliar de Escritório	F	70	
Auxiliar de Escritório	E	105	110
Auxiliar de Inspeção Veterinária	F	7	
Auxiliar de Inspeção Veterinária	E	13	
Auxiliar de Inspeção Veterinária	D	20	40
Auxiliar de Magarefe	C	15	
Auxiliar de Magarefe	B	30	45
Auxiliar de Mecanógrafo	I	4	
Auxiliar de Mecanógrafo	II	8	12
Auxiliar de Relações Públicas	M	3	
Auxiliar de Relações Públicas	L	7	
Auxiliar de Relações Públicas	K	10	26
Auxiliar Técnico de Topografia	L	1	
Auxiliar Técnico de Topografia	K	1	
Auxiliar Técnico de Topografia	J	1	
Auxiliar Técnico de Topografia	I	1	4
Auxiliar Técnico de Topografia	G	7	

Função	Refer.	Fixado	Total
Dactilógrafo Auxiliar	F	13	20
Desenhista	J	1	
Desenhista	H	2	
Desenhista	I	3	6
Encarregado de Serviço	K	3	
Encarregado de Serviço	J	6	
Encarregado de Serviço	I	9	
Encarregado de Serviço	H	12	
Encarregado de Serviço	G	15	45
Foguista	H	2	
Foguista	G	2	
Foguista	F	3	
Foguista	E	4	10
Fotógrafo	G	1	
Fotógrafo	F	2	3
Guarda Florestal	H	10	
Guarda Florestal	G	20	
Guarda Florestal	F	30	60
Magarefe	H	4	
Magarefe	G	8	
Magarefe	F	12	
Magarefe	E	16	
Magarefe	D	20	60
Marinheiro	F	2	
Marinheiro	E	3	5
Mensageiro	B	5	
Mensageiro	A	10	15
Mestre Geral	K	2	
Mestre	J	4	
Contra-Mestre	I	6	12
Motorista Adjunto	F	5	
Motorista Adjunto	E	10	15
Operador de Máquinas Pesadas	H	6	
Operador de Máquinas Pesadas	G	12	
Operador de Máquinas Pesadas	F	18	36
Operador de Raios X	J	1	
Operador de Raios X	I	1	
Operador de Raios X	H	1	3
Prático Agrícola	G	10	
Prático Agrícola	F	20	
Prático Agrícola	E	30	60
Prático de Enfermagem Veterinária	J	7	
Prático de Enfermagem Veterinária	I	13	20
Prático de Laboratório	H	3	
Prático de Laboratório	G	5	
Prático de Laboratório	F	8	16
Servente Auxiliar	F	9	
Servente Auxiliar	E	18	
Servente Auxiliar	D	27	
Servente Auxiliar	C	36	90
Servical	F	2	
Servical	E	4	
Servical	D	6	
Servical	C	8	
Servical	B	10	30
Técnico Agrícola	J	5	
Técnico Agrícola	I	10	
Técnico Agrícola	H	15	30
Técnico de Laboratório Auxiliar	J	5	
Técnico de Laboratório Auxiliar	I	10	15
Telefonista	F	1	
Telefonista	E	1	
Telefonista	D	1	3
Trabalhador	F	24	
Trabalhador	E	48	
Trabalhador	D	72	
Trabalhador	C	96	
Trabalhador	B	120	360
Trabalhador de Jardins	F	27	
Trabalhador de Jardins	D	53	80
Tratador de Animais	G	10	
Tratador de Animais	F	20	
Tratador de Animais	E	30	60
Vigia	F	12	
Vigia	E	24	
Vigia	D	36	
Vigia	C	48	
Vigia	B	60	180

Função	Refer.	Fixado	Total
Escrivário	G	11	12
Estafeta	D	3	3
Fator	G	2	
Fator	F	10	12
Fiscal	G	28	28
Praticultor	K	1	1
Motorista	J	1	1
Oficial Administrativo	J	2	2
Servente	F	10	10
Serv.çal	G	1	1
Técnico de Laticínios	K	1	1
Topógrafo	L	1	1
Veterinário	L	1	1
Zelador	J	1	1

ANEXO 2 DO DECRETO NUMERO 12.987, DE 30 DE SETEMBRO DE 1955

ENQUADRAMENTO NAS FUNÇÕES DE: *Atendente de Veterinária* Referencia "F"

Matricula — Nome

- 34.580. José Ricardo de Assumpção.
- 35.710. Agneco de Moraes Lopes.
- 37.162. Sebasiao Gomes Moreira.
- 37.706. José Ramos de Azevedo.
- 38.205. Amato Vieira Franco.
- 39.330. Leuséuino Calças.
- 44.501. Jorge Ramos Bezerra.
- 45.054. Oswaldo Augusto das Chagas.
- 49.333. João de Albuquerque Castro.
- 49.566. Sebastião Batista de Andrade.
- 49.571. Walfyr Gonçalves Moreira.
- 52.188. Luiz Soares de Campos.
- 52.152. Joao de Aragao Felles.
- 52.718. Gaspar Coelho de Souza Filho.
- 57.022. Jonas José Martins.
- 59.277. Albertina de Oliveira Gomes
- 59.308. Luiz Jose de Queiroz.
- 59.326. Sylvio Buitone Silva.
- 59.327. Walter Leite Teixeira.
- 59.795. Francisco Gaspar Rodrigues.
- 61.574. Agenor Cardoso.
- 62.469. Waidozir Marques de Almeida.
- 62.774. Oswaldo dos Santos Daumas.
- 62.847. Antonio Vitorino de Araujo.
- 64.051. Armando Rodrigues do Oliveira.
- 64.056. Daniel das Neves.
- 64.059. Henrique da França.
- 64.070. Nilza Paula de Azevedo.
- 64.071. Ozeval de Oliveira Fagundes.
- 64.078. Walter Rodrigues.
- 67.420. Setembrino Amadeu Franklin.
- 67.441. Milton Leão Rocha.
- 69.184. Anália de Paiva Melo.
- 70.350. Sebastião Pereira dos Santos.
- 70.434. Ademar Lopes Oliveira.
- 74.305. Zozinio Antonio Torquato.
- 74.986. Naide Ribeiro.

*Veterinário Auxiliar* — Referencia "K"

Matricula — Nome

- 9.721. Aldo José Menas.
- 29.639. Antonio Monção.
- 74.913. Clovis Fleuri de Godol.

*Almoxarife Auxiliar* — Referencia "H"

Matricula — Nome

- 49.522. Maria Isabel de Araújo Gerpe.
- 59.835. Joaquim Nascimento.
- 62.607. Gibson Pasos de Carvalho.
- 62.766. Antonio Coelho Bessa.
- 65.382. Severino Vicente de Lima Filho.
- 69.602. Joel Pereira Bittencourt.
- 74.431. Pedro da Silveira Porto.
- 74.553. Manoel Gomes Moreira Filho.

*Apanhador de Cães* — Referencia "D"

Matricula — Nome

- 36.979. Djalma Cardoso dos Santos Artifice — Referencia "D"
- 34.314. Deocleciano da Silva Lisboa.
- 35.950. Francisco Pereira de Campos.
- 37.337. Antonio Camilo da Rosa Franco.
- 37.871. Leone Ferreira da Gama.
- 39.969. João de Abreu.
- 52.089. Nilo Ribeiro da Rocha.
- 52.471. Clarimundo Pimentel dos Passos.
- 58.583. Waidir da Motta.
- 59.286. Francisco Antonio da Silveira.
- 59.347. Bernard no Vicente.
- 60.061. Sebastiao Francisco Netto.
- 60.185. Henrique Ramalho.
- 61.586. Sebastião Rodrigues Monteiro.
- 62.358. João Damasceno Ferreira.
- 62.440. Damasceno Aosteclínio de Moura.
- 62.641. Arundo da Silva Ferreira.
- 62.831. Manoel da Costa.
- 57.231. Manoel Antonio Coutinho.
- 67.349. Júlio Marinho Teixeira.
- 67.366. Ubirajara Braga de Carvalho.
- 67.370. Waldemar do Couto Pedreira.
- 67.440. Antenor Barreto Saldanha Júnior.
- 67.885. Miguel Pinto da Cunha.
- 67.26. Anonio da Conceição Lima.
- 67.973. Antônio Felix Pereira.
- 68.303. Jorge do Nascimento.
- 68.446. Antonio de Jesus.
- 70.325. Dominges Antonio.
- 70.346. Ataíde Rezende da Rosa.
- 70.334. Jalmir Pereira da Costa.
- 70.337. Gerardo Rosa.
- 70.376. Orestes Moreira.
- 70.379. Jorge Lopes Alves.
- 70.293. Altamiro T. Burcio de Oliveira.
- 70.398. Rubem Garcia.
- 70.441. Normundes da Silva Braga.
- 70.492. José Rodrigues Felix Júnior.
- 71.593. Deocleciano José Nunes.
- 74.897. Norival Severiano.
- 77.167. Pedro Bernardino de Souza
- 78.421. Carlos Brito da Silva
- 78.435. José Machado.

*Artifice* — Referencia "E"

- 50.252. Policarpo José Lourenço.
- 50.755. Manoel Barcellos.
- 63.691. Francisco Machado.
- 67.278. Alberto Silva Lima.

*Artifice* — Referencia "F"

- 56.185. Carlos Angeli.
- 60.372. Floripedes Gonçalves Dias.

*Artifice* — Referencia "H"

- 60.110. Clovis Evangelista Pereira de Mattos.
- 60.180. Sebastião Chagas.

*Auxiliar Administrativo* — Ref. "H" Matricula — Nome

- 49.507. Carlos Augusto Martins Ribeiro.
- 49.551. Maria da Gloria de Medeiros.
- 59.799. Laelio Andrade de Ornellas.
- 59.802. Sara Lessa Gomes.
- 59.808. Augusto Landim de Macedo.
- 59.809. Mário Gonçalves da Rosa.
- 59.827. Nilda Pastor de Oliveira.

II) TABELA SUPLEMENTAR DE MENSALISTAS (T.S.M.) (Funções a serem extintas à proporção que vagarem)

Função	Refer.	Existente	Total
Almoxarife	I	1	1
Armacenista	J	1	1
Auxiliar de Naturalista	L	1	1
Escrivário	H	1	1



**Desenhista Auxiliar —  
Referência "H"**

Matricula — Nome

- 49.521. Franz Wilhelm Waldemar.
- 69.592. Antônio Silveira Carvalho.
- 70.369.369. Aldair Silva Azevedo.
- 71.175. Antônio Alberto de Freitas.

**Encarregado de Serviço — Ref. "G"**

Matricula — Nome

- 49.490. Alcido Castelo Branco Ribeiro.
- 49.494. Antônio Pereira Leite.
- 49.491. Amizoz Acioy Nogueira.
- 49.503. Benedito Acioy Nogueira.
- 49.521. Hipólito José Fragoso.
- 49.536. Joaquim Vaz Monteiro.
- 49.581. Adelino Pires Ferreira.
- 52.024. Phanoel Alves da Silva.
- 52.023. Gumercindo Barbosa Neves.
- 52.449. Francisco Antonio da Silva.
- 52.714. Victor Coelho de Souza.
- 52.716. Fubal Carlos da Luz Filho.
- 52.717. Miguel Ignacio da Silva.
- 56.835. Francisco Paiva.
- 59.166. Chrisanto Fernandes Azeredo.
- 59.280. Antonio José Mota.
- 59.295. João da Silva Araújo.
- 59.303. José Boitone de Carvalho Silva.
- 59.943. José Esteves.
- 60.154. José Estevam de Freitas.
- 61.511. Ezequiel Simplicio de Miranda.
- 61.567. Benedito Rodrigues Grijó.
- 63.867. Manoel Fernandes da Silva.
- 70.397. Victor de Carvalho Gestal.
- 71.384. Ubaldino de Jesus.
- 76.601. Justino Gomes da Silva.
- 76.954. Geraldo Ferraz.
- 84.033. Ruy Medeiros de Andrade.

**Encarregado de Serviço — Ref. "H"**

- 60.045. Bemvindo de Paiva Neto.

**Foguista — Referência "E"**

- 70.33. Juvenil Rosa.
- 70.377. Lindor Das Vieira.
- 70.405. Alfredo da Silva Ecard.
- 70.432. Rôleaux Ferreira Dutra Rosa.

**Fotógrafo — Referência "F"**

- 61.593. Renato Eloy Morgado.
  - 76.197. João Benedicto Miranda.
- Guarda Florestal — Referência "F"**
- 15.681. Octavio Alves da Silva.
  - 43.186. Wilson Ler. Costa.
  - 44.785. José da Silva Paiva.
  - 51.680. Wilson Nobriva.
  - 59.158. Milton Soares Pinto.
  - 59.807. Sebastião Ribeiro.
  - 59.811. Moacyr Farias.
  - 59.840. Mario Pereira Ramos.
  - 59.841. Carlos Miller de Magalhães.
  - 59.842. Onofre Sampaio do Monte.
  - 59.843. Ernani Machado Guerrão.
  - 59.881. Henrique Dias.
  - 59.883. Alcindo Carneiro de Oliveira.
  - 59.883. Lorival José de Carvalho.
  - 59.937. Antonio José Vieira.
  - 59.948. José Paulo da Silva.
  - 59.955. Mariano Torres.
  - 60.008. Ruy Barbosa.
  - 60.032. Miguel Fernandes dos Santos.
  - 60.060. Manoel do Nascimento.
  - 60.210. Ruy Soares.
  - 60.474. Heilo Vasconcellos.
  - 60.970. Augusto Carlos Loureiro de Magalhães.
  - 60.973. Felio Rangel.
  - 60.980. Eduardo de Oliveira Castro.
  - 61.023. Francisco Moreira da Silva.
  - 61.050. Alcino Paulino Coelho.
  - 61.051. João Lopes.

**Guarda Florestal — Referência "F"**

Matricula — Nome

- 61.394. Adão Mário.
- 61.445. Dorval Jovelino da Silva.
- 67.345. Alípio Fimio de Barros.
- 68.142. Rubem de Almeida.
- 69.608. Zenas Francisco Machado.
- 69.902. César Rodrigues de Carvalho.
- 70.826. Juarez de Carvalho.
- 74.918. Halley Ramalho.
- 78.622. Hatlin Mostaphia.

**Guarda Florestal — Referência "H"**

Matricula — Nome

- 69.939. Manuel Messias da Silva.

**Magarete — Referência "D"**

Matricula — Nome

- 49.836. Milton Manuel Ribeiro.
- 44.164. Hillton Rodrigues.
- 52.052. Laureano Falsiro dos Santos.
- 52.056. Otávio José Dantas.
- 52.057. Antônio José de Andrade.
- 52.087. Ricardo dos Santos.
- 52.208. Francisco dos Santos Xavier Filho.
- 52.211. Ilto Pedro de Alcântara.
- 52.243. Orly Carvalho Magalhães.
- 52.458. Benedito do Amaral.
- 52.712. Salvador de Oliveira Lima.
- 53.034. Adelino Coreria de Sa.
- 67.342. Moacyr de Bulhões Paes.
- 70.334. Sebastião Cherem.
- 70.335. Genildo Rodrigues.
- 70.342. Pedro do Carmo.
- 70.344. Raimundo Moreno.
- 70.345. Carlos Pereira de Almeida.
- 70.363. Milton Pereira.
- 70.366. Hildinor Teixeira Chaves.
- 70.381. Elzo do Rêso Barros.
- 70.385. Alcântara do Carmo.
- 70.386. Cândido Soares.
- 70.395. Miguel Inácio Quintino.
- 70.414. Benedito Coelho de Menezes.
- 70.433. João Pinto da Rocha.
- 70.456. Rúbio Batista da Silva.
- 70.458. Sebastião Soares Nogueira.
- 70.476. Nelson Irácio.
- 70.477. Anzelo Alves da Rosa.
- 70.522. Alair Alves de Sousa.
- 70.597. José Francisco Verdani.
- 71.174. Jorge Pereira Barbosa.
- 74.926. Manuel Pereira Cardoso

**Magarete — Referência "E"**

Matricula — Nome

- 50.309. Nilo Januário de Sousa.

**Marinheiro — Referência "E"**

Matricula — Nome

- 49.598. Geraldo Bento.
- 49.602. Oscar Santana Amaral.
- 60.009. Alvaro Martins.

**Mestre — Referência "J"**

Matricula — Nome

- 49.514. Ernani Popan.
- 50.237. Salvador Pereira Sodré Júnior.

**Contra Mestre — Referência "I"**

Matricula — Nome

- 49.561. Oraci Pinto de Iuteiro Rigo.
- 56.833. Oscar Modesto Gondim.
- 60.179. Eduardo Ferreira Duarte.
- 73.596. Alfredo Marzulo.
- 73.952. Francisco da Silva Rosa.

**Motorista Adjunto — Referência "E"**

Matricula — Nome

- 39.372. Antonio da Silva.
- 58.534. José Esteves Filho.
- 59.625. José Agrello de Carvalho.
- 60.329. José Oliveira Valente.
- 60.347. Sebastião de Carvalho.
- 60.971. Pedro Gailino.
- 60.975. José Caetano Sobrinho.
- 61.571. Carlos Vianna.
- 62.589. Salvacor da Silva Barbosa.
- 67.220. Sebastião Pimenta.
- 67.502. Americo Pereira Diniz Filho.
- 67.927. Alberto Angeli.
- 71.403. Francisco Soares de Souza.
- 78.346. Almyr Torres da Silva.

**Operador de Máquinas Pesadas**

**Referência "F"**

Matricula — Nome

- 52.432. José Pereira Cardoso.
- 59.124. Floriano Martins Ribeiro.
- 59.125. Francisco Ferreira Felix.
- 59.126. Ailton de Pina.
- 59.845. Enedino José de Souza.
- 59.834. Ary da Silva Jordino.
- 60.105. Honoselindo Marim.
- 60.216. Candido Jose Pinheiro.
- 67.227. Antonio Russo.
- 67.925. Antenor Rodrigues de Souza.
- 69.589. Grinalson Matheus de G. veira.
- 69.591. Abel do Passc.
- 74.660. Sydnei de Lima.

**Operador de Raios-X —**

**Referência "H"**

Matricula — Nome

- 75.570. Augustus Cesar Monteiro de Castro.

**Prático Agrícola — Referência "E"**

Matricula — Nome

- 31.572. Raymundo Pereira Cardoso.
- 37.434. Nino Gomes de Azevedo.
- 49.582. Antonio Gomes de Miranda.
- 50.197. Adelino Gomes de Miranda.
- 50.266. José Seno de Mattos.
- 50.061. Paulo Ribeiro da Silva.
- 50.038. Heitor Novais de Oliveira.
- 50.061. Remoço Germano.
- 50.113. Ivaldino Trento de Carvalho.
- 50.114. Jocelyr Moreira Coelho.
- 50.192. Deidam Sauoker Belsoff.
- 50.346. Seznio Peuro de Paiva.
- 61.487. Mario Monassa de Paula.
- 62.770. Francisco Amancio da Rosa.
- 62.820. Antonio Alves da Motta.
- 63.141. Bemiro Sant Anna.
- 63.063. Ruy Rocha.
- 68.458. Adorlio Gonçalves de Souza.
- 69.607. Ledno Antonio Cabral.
- 71.460. Osvaldo Rangel Muniz.
- 73.835. Alceu de Abreu.
- 77.440. Janyr Lopes Terra.

**Prático Agrícola - Referência "F"**

Matricula — Nome

- 23.260. Ricardo Gonzaga Carneiro.
- 31.672. Luiz Carvalho da Silva.
- 52.097. Agulgo Teixeira de Azeu.
- 52.099. Antonio Gomes de Carvalho.
- 59.172. Jonas Marques dos Santos.
- 59.173. Derly dos Santos Rangel.
- 67.854. Augusto Mattos Siqueira.
- 67.858. Adercides Antunes de Souza.
- 67.868. Aclio Christo.
- 67.870. Gumercindo da Cunha e Silva.

**Prático de Enfermagem Veterinária**

**Referência "I"**

Matricula — Nome:

- 26.679. Mancel Carolino da Silva.
- 49.554. Mário de Oliveira Santos.

**Prático de Laboratório**

**Referência "F"**

Matricula — Nome:

- 62.672. Nadir da Silva Nader.

**Prático de Laboratório**

**Referência "G"**

Matricula — Nome:

- 50.236. Luís Raimundo Caldas.

**Servente Auxiliar**

**Referência "D"**

Matricula — Nome:

- 16.210. Luiz Guimarães Machado.
- 31.333. Antonio Gomes.
- 30.332. Diomar Duarte.
- 30.001. João Cardoso.
- 33.330. Jorge de Almeida Costa.
- 33.446. Antonio Rosario de Paz.
- 35.502. Pedro Batista de Lima.
- 41.230. Almyr de Carvalho.
- 48.503. Florian Peixoto da Silva.
- 49.585. Bráulio Ribeiro de Oliveira.
- 50.153. Ernestina Duarte Campos.
- 50.253. José Lopes.
- 52.054. Dario Leles de Carvalho.
- 52.719. Wilson Correia da Paixão.
- 52.729. Sebastião Pinheiro da Silva.
- 55.339. Hermenegildo de Barros Batista do Espírito Santo.

- 58.827. Jorge Correia Pinoco.
- 57.099. Vitorino José de Oliveira.
- 59.278. Anastacio Ribeiro Lima.
- 59.348. Joaquim de Anarade.
- 59.851. Altamiro Correia de Sá.
- 59.885. Antônio Caio da Silva.
- 59.896. Leugem Bahia.
- 59.068. Antônio Silva.
- 60.121. Matheus Fernandes.
- 60.173. Manoel Teixeira Coelho.
- 60.204. Fidélis da Rocha Machado.
- 61.049. Vivaldo de Oliveira.
- 61.078. Joaqui e Manoel da Silva.
- 61.079. Edvard Sebastião Tavares de Jesus.

- 61.570. Otílio de Abreu.
- 61.573. Loci Paes Camargo.
- 61.584. Jorge Barbosa.
- 62.325. Sebastião Lucas de Abreu.
- 62.413. Fdeard Ferreira dos Santos.
- 62.621. Francisco André de Oliveira.
- 62.772. Mário de Oliveira Lopes.
- 64.049. Aurora da Silva.
- 64.054. Blandina Rangel.
- 64.069. Nadir do Rosário e Silva.
- 64.075. Tereza Ribeiro da Gama.
- 64.281. Ernestina Maria de Jesus Cardoso.

- 64.863. Erlinda Moreira da Silveira.
- 67.020. Mário Ardez Ruiz.
- 67.344. David Jardim.
- 67.391. Valdemar da Silva.
- 67.431. Alípio de Moura.
- 67.444. Irci Gomes dos Santos.
- 67.744. Olavo José dos Santos.
- 67.829. Cavalão Correira dos Santos.
- 68.000. Cavalão Amaral.
- 68.222. Edson Rodrigues de Andrade.
- 68.400. Amalinda Alves Pereira.
- 68.601. Valdir Fernandes de Miranda.
- 68.800. Zei dos Santos Pimentel.
- 74.173. Francisco Quirino de Melo Neto.
- 74.001. Abelardo Antônio Teles.
- 74.005. Ayrton Américo Soares.
- 75.070. Nelson Lopes de Gusmão.
- 75.012. João Lúcio Bormoso.
- 77.105. Annelina Botelho.
- 77.507. Vicenta do Brasil Galdino.
- 78.707. Adelante Ribeiro de Carvalho.
- 82.875. Carlos Romulo Moura.

**Servente Auxiliar**

**Referência "E"**

Matricula — Nome:

- 40.584. Gregório Francellino de Macedo.
- 60.140. Alvaro Carmelo dos Santos.
- 61.010. José do Carmo Matheis.
- 61.400. Carlos da Silva.
- 61.612. Dorci Maria Alvarenga dos Santos.
- 64.055. Cândido Coelho da Silva.
- 65.225. José da Almeida.
- 67.372. Flávio Bernardo da Silva Júnior.
- 69.071. Ivan Guimarães.
- 71.513. Wilson Alves de Almeida.

**Servente Auxiliar**

**Referência "F"**

Matricula — Nome:

- 59.935. Maurício Margues das Chagas.
- 90.357. Janécio Liduino do Nascimento.
- 97.451. Manoel Luis Gomes.
- 98.321. Eval Perceira.

**Servente**

**Referência "D"**

Matricula — Nome:

- 40.506. Davina Arza.
- 50.210. Paulo do Vale Paula.
- 50.225. Saturnino Correira.
- 50.405. Antônio Eduardo da Silva.
- 50.704. Calming da Conceição Ribeiro da Silva.
- 50.906. Elza dos Santos Oliveira.
- 52.705. Guilermo Patleta.
- 57.272. Jaime de Oliveira Mala.
- 57.279. Ruth Benedita.
- 57.290. Celanda Leopoldino da Silva.
- 57.400. Sebastião Benedito Sobrinho.
- 57.507. Alton de Souza Carvalho.
- 57.577. Nilo da Conceição.
- 62.002. Annelina da Costa Pastana.

**Técnico Agrícola — Referência "H"**

Matricula — Nome

- 60.860. Jair Rodrigues da Silva.
- 60.907. Sebastião Pereira.

**Técnico Agrícola — Referência "I"**

Matricula — Nome

- 82.783. Miguel Archanjo Vieira Filho.
- 82.793. Anthímio José Ribeiro.
- 82.794. Murilo Vaz da Silva.



Auxiliar de Bilheteria — Referência "F"

Nome
Benigna Cordeiro do Amaral.
Marly Monnerat Bittencourt.
Nélia Barbosa.

Auxiliar de Escritório — Referência "E"

Nome
Altamira Moreira Gomes.
Celina Antonieta de Melo Pina.
Dario Mariz Prado.
José Teixeira da Silva.
Maria Terezinha de Jesus C. Melo.
Marlene Vieira Machado.
Marly dos Santos
Ruth D'Avila.

Auxiliar de Inspeção Veterinária — Referência "D"

Nome
Almir José de Oliveira.
Hoperacy de Severino de Macêdo.
Sebastião Cordeiro.
Sylvio Carneiro de Moraes.

Mensageiro — Referência "A"

Nome
Ary da Costa Silveira.
Roberto Bittencourt dos Santos.
Valter José da Luz.

Prático Agrícola — Referência "G"

Nome
Jorge Pires Ferreira.

Prático de Laboratório — Referência "F"

Nome
Benedicto Octaviano Balbino
Jorge Roberto Menas.
José Carlos de Cony.
Maria de Lourdes Castro.
Maria Luiza Braga Passos.
Terezinha Alves Gonçalves.

Técnica de Laboratório Auxiliar — Referência "I"

Nome
Ary Loureiro Accioly.
Cleônio da Cruz Ribeiro.
Francisco Luiz de Brito Coelho.
Homero Barcelos Costa.
João Fernandes Mendes.
Lupércio de Faria.
Manoel Rodrigues de Almeida
Martha Maria Bittencourt dos Santos.
Walker André Chagas.

Trabalhador — Referência "B"

NOME
Alcides Francisco de Oliveira.
Aldair Damasceno Raposo.
Amaro Cabral.
Augusto Gomes de Aguiar.
Claudino Pereira de Aguiar.
Crizantino Aleluia.
Djalma Delamare Paiva Filho
Euvídio Barcelos.
Fernando de Oliveira.
Henrique Alves.
José Severino Senc.
Jovacy Lopes de Oliveira.
Julio Arruda.
Luiz Edmundo Moojen.
Luiza Natal.
Manoel José Alves Filho
Maria da Conceição de Amorim.
Maria Marta Moreli Eelo.
Newton da Rocna Antunes.
Nilceia Fernandes.
Sebastião Jardim Pereira.
Sylvio Leal.
Umbelina da Silva Vianna.
Valdevino Gonçalves Rosa.
Waldemar Holz
Wilson Gama.
Zenio de Oliveira Dias.

Trabalhador de Jardins — Referência "D"

NOME
Amaro Duarte da Costa Pinto.
Antonio Pereira de Lima.
Ary Fernandes da Silva
Deício Luiz Joaquim de Souza.
Djalma dos Santos Bezerra.
Eduardo Ribeiro.
José Luiz Martins.
Luiz de Freitas Foly
Luiz Mota Sobrinho.
Plácido Antônio Luiz de Oliveira
Raul de Freitas Fuly Sobrinho
Sebastião Maria.

Tratador de Animais — Referência "E"

NOME
Deraido Raymundo de Amorim.
Elias Justino de Carvalho.
Firmino Cruz.
Hernani Sebastião Francisco Carlos
Izaías Clemente de Queiroz.
Moacyr Almeida
Olecio Soares.
Péricles Teixeira.
Wilson Joaquim Ferreira.

A-539 a A-544:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve aposentar nos termos do § 1.º do art. 38 da Lei n.º 217-48:

A-539 -- Maria Antonieta Machado Pires, mat. 21.247 -- 1.015.930-55 -- Técnico de Educação, padrão N, do Q.P.

A-540 -- Manoel de Souza, mat. 13.611 -- 1.031.025-55 -- Aux. de Encarregado de Garage, classe K, do Q.P.

-- do item IV do art. 182, do Decreto-lei n.º 3.770-41:

A-541 -- Nayrton de Souza Azevedo, mat. 21.193 -- 1.023.204-55 -- Contínuo classe H do Q.P.

-- do art. 1.º da Lei n.º 540-50:

A-542 -- Alfredo Pires, mat. 11.253 -- 1.050.311-52 -- Trab. de L. U. padrão F do Q.S.E.

-- do item II do art. 182 do Decreto-lei n.º 3.770-41:

A-543 -- Franceline Antonio de Oliveira, mat. 26.888 -- 1.017.462-55, Trabalhador, padrão G, do P.S.

-- do artigo 2.º da Lei n.º 540-50:

A-544 -- João Anarcio, mat. n.º 54.609 -- 1.028.134-55 -- Artífice -- classe G do Q.S.

A-545 a A-548:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve conceder jubilação:

-- nos termos do disposto no art. 1.º da Lei n.º 288-48, aos Professores de Curso Primário, padrão J, do Q.P.

A-545 -- Maria Cândida Bruno Barreto, mat. 11.028 -- 1.032.249-55.

N. 546 -- Geralda Maia Cardoso -- mat. 24.274 -- 1.068.317-54.

-- nos termos do art. 1.º da Lei n.º 288-48, combinada com o artigo único da Lei n.º 572-51:

N. 547 -- Edith Silva Denah Lima, mat. 21.712 -- Diretor de Escola Primária Municipal, padrão O, do Q.P. -- 1.031.791-55.

-- nos termos do art. único da Lei n.º 456-50 ao Prof. de Curso Secundário, padrão O, do Q.S.:

N. 548 -- Benedito José Rodrigues, mat 27.089 -- 1.031.135-55.

G-20:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.207.328-55, resolve conceder, nos termos do art. 15 do Dec-lei n.º 909-46, ao Professor de Ensino Técnico -- Curso Básico, Antonio Maria de Camoos, mat. 38.598, a gratificação de magistério correspondente a um decênio, com validade a partir de 19-9-54.

E-302 a E-306:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve exonerar, nos termos da letra "a" do § 1.º do art. 93, do Dec.-lei n.º 3.770-41, o Professor de Curso Primário, padrão J, do Q.P.:

E-302 -- Cecilia de Aguiar Leite -- mat. 14.926 -- 1.032.790-55.

E-303 -- Mariandina Preuca Castello Branco, matrícula n.º 23.617 -- 1.032.788-55.

E-304 -- Rita Augusta de Almeida, mat. 22.178 -- 1.032.937-55.

E-305 -- Esther Puglia, mat. 7.695 -- 1.032.789-55.

E-306 -- Mariúia Ribeiro Machado -- mat. 24.755 -- 1.032.792-55.

E-307:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 4.467.766-55, resolve demitir, nos termos do item III, do art. 223 do Dec.-lei n.º 3.770-41, o Oficial-Administrativo, classe M. Jayme Avelino da Costa, mat. 30.248.

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1955

N. 821 e N. 822:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 4.467.766-55, resolve aplicar:

N. 821 -- nos termos do art. 42, do Decreto-lei n.º 9.558-46, combinado com o art. 226 e item I do art. 215 do Decreto-lei n.º 3.770-41, a pena de repressão ao Trabalhador, ref. D, Manoel dos Santos Bral, mat. 52.366.

N. 822 -- nos termos do art. 226, combinado com o item II do Decreto-lei n.º 3.770-41, a pena de repressão ao Fiscal, classe L, Francisco Grieco, mat. 16.174.

N. 823:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.031.358-55, resolve autorizar o Prof. de Música e Cantô Orfeão, padrão J, do Q.P., Maria Theresa de Oliveira, mat. 76.676 a ausentar-se do país, no período de 1.º de outubro de 1955 a 31-10-56, a fim de sem prejuízo de seus vencimentos e contagem de tempo de serviço beneficiar-se de uma bolsa de estudos oferecida pelo governo alemão.

N. 824:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 4.312.780-55, resolve designar os enhores Walter Santos, Advogado, mat. 4.281, Carlos Eduardo de Oliveira Vale, Chefe do Serviço de Arrecadamento, padrão "CC-5", mat. 21.047, Sylvio Lopes Cardoso, Chefe de Seção, padrão R, mat. 677 Aldir Moura, Oficial Administrativo classe T, mat. 46.041 e Alberico Ferraz Durão, para, na qualidade de representantes da Procuradoria Geral, Secretarias Gerais de Administração, Finanças, Interior e Segurança e Associação dos Desapachantes Municipais e Procuradoria do Distrito Federal, em Comissão, sob a presidência do primeiro promoverem a revisão da atual legislação referente ao exercício da profissão de despachante municipal, bem como proporem os atos necessários.

essa reforma, visando mais perfeita definição dos direitos e deveres do mencionado pessoal, além do mais eficiente controle das atividades que desenvolvem, ficando sem efeito qualquer designação anterior para o mesmo fim.

N. 825:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.028.137-55, resolve nomear, nos termos do art. 1.º do Decreto número 8.296-45, Benedito dos Santos Coimbra, para exercer o cargo de Prestado do Despachante da Prefeitura -- Jaime da Silva Maçol, matrícula n.º 90.088.

N. 826:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 10.800-55, resolve nos termos do art. 231 e seguintes do Decreto-lei número 3.770-41, determinar a instauração de processo administrativo contra o Mecânico de Veículo Automóvel, classe F, Dario Lopes da Silva, matrícula n.º 55.837, incurso no art. 223, item I, do Estatuto, designando os senhores Nestor Franco Burlamaqui, Chefe de Seção, nd. R, matrícula número 16.689, Sílvia Leon Chalaco, Chefe de Seção, nd. R, matrícula número 8.231 e João Batista de Gouveia, Oficial de Vigilância, classe L, matrícula n.º 11.502, para sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N. 827:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.021.067-55, resolve nos termos do art. 5.º do Decreto n.º 1.329-19, combinado com o art. 47 do Decreto número 3.397-30, conceder a partir de 2 de outubro de 1954 a D. Ismaelita Cardoso dos Santos, viúva do ex-servidor Nicacio Cardoso dos Santos, ma-

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 30 DE SETEMBRO DE 1955

P-808 a P-809:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 11.9 25-55, resolve prover, por nomeação, em Substituição nos termos do item I do art. 13, combinado com item V do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, no cargo de Assessor Técnico de Motomecanização pd. "L":

P-808 -- Victor Pinto de Magalhães, mat. 76.829, no impedimento do titular, Alexandre Gomes Pereira, mat. 59.412.

P-809 -- Marino Francisco Webler, mat. 58.138, no impedimento do titular Napoleão de Noronha Ricardo, matr. 56.840.

P-810:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.031.817-55, resolve prover, por transferência, nos termos do item III, do art. 13, combinado com o item I do art. 67, do Decreto-lei n.º 3.770-41 o cargo de Dentista, classe K, do Q.P., Delmar Ferreira de Araujo, mat. 38.709.

P-811:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do processo G.P. 3.499-55 e de acordo com a sentença do MM. Juiz de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública, confirmada pelo V. Acórdão da E. 8.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça na Apelação Cível n.º 30.859, resolve reintegrar no cargo de Trabalhador, padrão 13, do Q.S., a partir de 17-7-44, Taciano Antonio Fernandes

Apostila lavrada no presente Decreto: Tendo em vista o que consta do pro. G. P. 3.449-55 e de acordo, com os termos da Sentença MM. Juiz de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública, confirmada pelo V. Acórdão da E. 8.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça, na Apelação Cível n.º 30.859, fica o cargo do servidor a quem se refere o presente D.P. considerado elevado ao padrão 14 do Q. S. a partir de 25-1-47, por ter completado um "quinquênio" transformado em Trabalhador, padrão "5", a partir de 10-3-47, de acordo com o Dec. n.º 8.813-47, passando a padrão "D" a partir de 1-12-48 nos termos do Dec. 9.570-48, reestruturado no pad. F, a partir de 5-12-50, nos termos do art. 6.º da Lei n.º 548-50, e finalmente, elevado ao padrão G, a partir de 24-1-52, por ter completado o 3.º quinquênio.

trícula n. 31.556, a pensão mensal de Cr\$ 723,30 (setecentos e vinte e três cruzeiros e trinta centavos), acrescida do abono concedido pela Lei número 769-53, art. 6.º na importância de Cr\$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros) e aos seus dependentes, Elza Cardoso dos Santos, Elfa Cardoso dos Santos, Roberto Cardoso dos Santos e Renato Cardoso dos Santos, e cada um, a pensão mensal de Cr\$ 180,80 (cento e oitenta cruzeiros e oitenta centavos) mais a quantia de Cr\$ 107,50 (cento e sete cruzeiros e cinquenta centavos), referente ao abono.

Apostila lavrada no presente decreto — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.021.687-55 e de acordo com o art. 148, combinado com o § 1.º do art. 147, da Lei n. 820-55, ficam as quantias totais das pensões a que se refere a presente portaria, acrescidas no abono mensal de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) do qual Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) caberão a viúva e Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) a cada um dos quatro filhos menores, com validade a partir de 25 de julho de 1955.

N. 828: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n. 1.008.573-55 resolve nomear, nos termos do art. 11 do Decreto n. 8.296, de 1945, José Barreto de Santana, para exercer o cargo de Preposto do Despachante da Prefeitura — Jorge Sereno Mercê, matrícula n. 90.394.

N. 829: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n. 1.032.058-55 resolve nomear, nos termos do art. 6.º do § 1.º da Lei número 621-51, Manuel Gonzalez Ferreira, matrícula n. 90.361, para exercer o cargo de Despachante da Prefeitura do Distrito Federal.

N. 830: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n. 3.006.771-55 resolve colocar, até 31 de janeiro de 1956, o Professor de Ensino Técnico — Curso Básico, padrão O, Umbelino Martins, matrícula número 68.019, à disposição da Secretaria Geral de Viação e Obras, a fim de, como representante da Secretaria Geral de Educação e Cultura, prestar assistência técnica no plano de arborização e ajardinamento dos estabelecimentos dessa Secretaria.

N. 831: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n. 5.000.572-55 resolve, nos termos do art. 231 e seguintes do Decreto-lei n. 3.770-41, determinar a instauração de processo administrativo contra o Guarda, classe F, do Q.P., José de Lima, matrícula n. 26.248, incurso no art. 223, item I, do Estatuto, designando os senhores Nestor Franco Burlamaqui, Chefe de Seção, padrão R, matrícula n. 6.231 e João Batista de Gouveia, Oficial de Vigilância, classe L, matrícula n. 11.502, sob a presidência do primeiro constituírem a respectiva Comissão.

N. 832: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n. 5.001.118-55 resolve, nos termos do art. 231 e seguintes do Decreto-lei n. 3.770-41, determinar a instauração de processo administrativo contra o Guarda, classe P, Valdomiro Guedes Pinheiro, matrícula n. 67.633, incurso no item I, do art. 223 do Estatuto, designando os senhores Nestor Franco Burlamaqui, Chefe de Seção, pad. R, matrícula n. 16.889, Sílvia de Leon Chalé, Chefe de Seção, pad. R, matrícula n. 6.231 e João Batista Gouveia, Oficial de Vigilância, classe L, matrícula n. 11.502, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

N. 833: O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do Processo n. 6.018.917-55, resolve designar o Médico, pad. O, José Lisboa Miranda matrícula n. 57.890, para, sem prejuízo de suas atuais funções, exercer as de Professor de Cadeira de Clínica Médica, na Escola de Enfermeiras Raquel Haideck Lobo, enquanto durar o atestado do respectivo titular, Paulo Artur Pinto da Rocha, matrícula n. 11.741.

DECRETO DE 1.º DE OUTUBRO DE 1955

P 812 O Prefeito do Distrito Federal, em cumprimento a decisão da 6.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, na Apelação Cível n.º 97.944, e de acordo com o disposto no art. 11 do Decreto n.º 8.212-47, resolve efetivar no cargo de Advogado, classe M do Q. S. (Parte Especial) Carlos Augusto da Frota Lobo, matrícula n.º 49.301, com validade a partir de 10 de março de 1947, exceto para o fim de pagamento de vencimentos atizados.

Apostila lavrada no presente decreto — A classe do cargo a que se refere o presente decreto foi alterada para padrão P a partir de 6 de novembro de 1948, de acordo com a Lei n.º 210, dêse ano, e transferido o mesmo cargo para o Q. S. a contar de 18 de fevereiro de 1950, em virtude do disposto no art. 1.º da Lei n.º 445, de 14 de fevereiro de 1950.

RESOLUÇÃO N.º 21

De 1.º de outubro de 1955

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a Circular n.º 13, de 30 de setembro p.p., através da qual a Presidência da República determina a mais rigorosa economia no consumo de energia elétrica, enquanto perdurarem os efeitos da atual estiagem, recomenda aos órgãos integrantes da superior administração municipal, sem exceção, que providenciem, com o mais absoluto rigor para que, sempre que possível, sejam evitadas as prerrogativas do expediente normal nas repartições públicas, devendo os servidores de limpeza ser executados, obrigatoriamente, em horários que não exijam o uso de iluminação elétrica. Essas medidas de emergência deverão entrar em vigor imediatamente e vigorarão até segunda ordem da Presidência da República.

PORTARIAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1955

N.º 834 O Prefeito do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Oficial Administrativo, classe O, Narbal de Oliveira Guimarães, matrícula n.º 777, o Oficial Administrativo classe O, Pedro Rollemberg da Cruz Júnior, matrícula n.º 13.890 e o Técnico de Administração padrão O, José Geraldo de Almeida Leite, matrícula n.º 46.588, para constituírem comissão incumbida de receber e examinar as reclamações, feitas de acordo com o artigo 19, do Decreto n.º 12.950, de 6 de setembro de 1955, opinando sobre as mesmas e encaminhando-as ao Secretário Geral de Administração, para decisão, da qual caberá recurso para o Prefeito. A omissão orientar-se-á, sempre que possível, no sentido de verificar, pessoalmente, por seus próprios membros ou delegados, a veracidade das alegações feitas pelos interessados, para fundamentar suas reclamações, considerando em todos os casos, os dados informativos sobre a situação funcional dos mesmos interessados, recolhidos pela Comissão

instituída pela Portaria 3.710-SGA, de 24-11-54.

O Secretário Geral de Administração tomará, outrossim, as providências para o atendimento das necessidades da Comissão ora constituída, em material, instalação e pessoal.

APOSTILAS "P"

D.P. 361-55 — Ref. a Manuel Dias de Abreu — 1.028.714-51. — Fica revalidado o presente decreto de provimento.

Geraldo Xavier — Matrícula número 48.777 — 1.016.016-53. — Tendo em vista o que consta do processo acima, fica sem efeito a apostila lavrada no presente título de 30 de abril de 1954.

José Jerônimo Fernandes. — Tendo em vista as informações constantes do processo n.º 1.011.422-52, ficam retificados para item III, do art. 182 do Decreto-lei n.º 3.770-41, os termos da apostila lavrada neste D.A.

D.P. 407-55 — Ref. a Maria da Glória Fonseca de Brito. — Fica revalidado o presente Decreto de Provimento.

Tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.016.240-55 e nos termos do art. 38 da Lei n.º 820, de 22 de julho de 1955, ficam alterados para:

D.P. n.º 106-43 — Octavio Christiani — Chefe do Serviço de Correspondência do Departamento da Renda de Transmissão, a denominação do cargo a que se refere o presente decreto de provimento, mantido o mesmo padrão de vencimentos.

D.P. 142-44 — Chefe do Serviço de Prensa do Cobrança do Departamento da Renda de Transmissão a denominação do cargo a que se refere o presente decreto de provimento, mantido o mesmo padrão de vencimento. (Ref. a José Maria Cailla e Silva).

D.P. 1.598-53 — Armando Collares Chaves — Diretor do Departamento da Renda de Transmissão a denominação do cargo a que se refere o presente Decreto de Provimento, mantido o mesmo padrão de vencimentos.

Adelina Souto — Tendo em vista o que consta do processo n.º 1.040.722 de 1954, ficam retificados para "artigo único da Lei n.º 456, de 22 de junho de 1950", os termos da apostila lavrada neste D.A.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 28 de setembro de 1955 Na S.G.A.

- Processos N.º 1.009.039-55 — Haydee Correa Lones. — De acordo. N.º 1.032.752-55 — Luz Jornal. — Autorizo. N.º 1.013.399-55 — Orlando Bonituri. N.º 1.042.998-53 — Frederico Max Grimer. N.º 1.032.369-55 — Henrique de Oliveira Tavares. N.º 1.030.506-55 — Alberto Renzo. N.º 1.028.529-55 — Octavio Araújo Mesias. N.º 1.009.738-52 — Capitulino de Matos. N.º 7.109.968-51 — Albertino Carneiro Fermo. — Indeferido. N.º 1.035.523-55 — Of. 656-DPS. — Autorizo. N.º 1.034.453-55 — Of. 79-ASC. — Autorizo. N.º 1.034.654-55 — Of. 687-DPS. — Autorizo. N.º 1.034.861-55 — Of. n.º 5.954-SGA. — Autorizo. N.º 1.034.862-55 — Of. 5.955-SGA. — Autorizo.

DESPACHOS DO PREFEITO

Dia 28 de setembro de 1955

N.º 4.016.323-55 — Of. n.º 2-55-PRG — Advogado da Prefeitura do Distrito Federal. — Autorizo.

Dia 29 de setembro de 1955

- N.º 5.620.287-55 — Of. n.º 133-39 — 24.º C.P. de Santa Cruz. — Autorizo o cancelamento. N.º 7.000.711-55 — Of. n.º 268, de 1955-DPS. — Autorizo. N.º 7.000.712-55 — Of. n.º 269, de 1955-DPS. — Idem. Dia 30 de setembro de 1955 N.º 2.000.960-55 — Of. n.º 660, de 1955-DAE. — Idem. N.º 2.000.961-55 — Of. n.º 659, de 1955-DAE. — Idem. N.º 3.000.026-55 — Of. n.º 167, de 1955-DPS. — Idem. N.º 3.000.965-55 — Of. n.º 127-55 — Serviço Divulgação da S.G.E. — Idem. N.º 3.007.120-55 — Of. n.º 180, de 1955-DPS. — Idem. N.º 4.016.229-55 — Of. n.º 403, de 1955-DPM. — Idem. N.º 4.016.230-55 — Of. n.º 404, de 1955-DPM. — Idem. N.º 4.016.231-55 — Of. n.º 405, de 1955-DPM. — Idem. N.º 4.016.232-55 — Of. n.º 664, de 1955-DPS. — Idem. N.º 4.016.234-55 — Of. n.º 319, de 1955-DPS. — Idem. N.º 4.016.235-55 — Of. n.º 2.533, de 1955-SGP. — Idem. N.º 4.016.236-55 — Of. n.º 2.539, de 1955-SGP. — Idem. N.º 4.016.238-55 — Of. n.º 256, de 1955-DPS. — Idem. N.º 4.120.005-55 — Of. n.º 43, de 1955 — FSM. — Idem. N.º 4.473.247-55 — Of. n.º 1.371, de 1955-DPM. — Idem. N.º 4.473.248-55 — Of. n.º 1.444, de 1955-DPM. — Idem. N.º 4.473.244-55 — Of. n.º 1.496, de 1955-DPM. — Idem. N.º 4.473.244-55 — Of. n.º 1.493, de 1955-DPM. — Idem. N.º 4.802.908-55 — Of. n.º 36, de 1955 — 1.ª DA (DTS). — Idem. N.º 6.029.933-55 — Paulo Roberto Gonçalves Sampaio de Lacerda. — Idem.

N.º 7.127.355-55 — Of. n.º 333, de 1955-DAE. — Idem.

N.º 7.693.202-55 — Of. n.º 302, de 1955-DLU. — Idem.

N.º 7.800.795-55 — Of. n.º 322, de 1955-DFQ. — Idem.

N.º 4.459.322-54 — Stela Rocha Lisboa de Leal e outros. — Idem.

N.º 4.142.471-49 — Maria da Glória Rodrigues. — Idem.

N.º 4.015.839-55 — Of. n.º 1.600, de 1955-TCT. — Aprovei a minuta.

N.º 4.016.200-55 — Of. n.º 2.874, de 1955-TCT. — Idem.

N.º 4.468.369-55 — Of. n.º 50, de 1955-DHP. — Idem.

N.º 4.472.419-55 — Brykman Barg Ltda. — Idem.

N.º 4.014.350-54 — Of. n.º 3.039, de 1954-SGA. — Idem.

N.º 7.603.012-52 — Luina da Fontoura Knackfuss. — Idem.

N.º 7.323.280-54 — Jaime das Neves Garcia. — Aprovei o laudo e a minuta.

N.º 4.149.760-54 — Maria Amélia Bessa de Vasconcelos Alves. — Cancelo o laudo de fls. 12 e aprovo o de fls. 24, na forma do parecer supra.

N.º 4.148.174-53 — Benevenuto Pereira de Azevedo. — Aprovei o laudo e autorizo na forma do parecer supra. N.º 7.523.183-50 — Felipe Paula Macadoro. — Aprovei os laudos e as minutas.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 1.º de outubro de 1955

No Gabinete do Prefeito:

G.P. 5.494-55. — Autorizo.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Expediente de 30 de setembro de 1955

Of. 785-SGE (3.007.918-1955) — 1. Autorizo. 2. A S.G.F.

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

**PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1955**

N.º 10.948:  
O Secretário Geral de Administração: resolve designar para ter exercício no Gabinete do Secretário, (n.º 1.100), o Oficial Administrativo, classe J, do Q. P., Alcina Amélia Rodrigues, mat. n.º 67.307.  
Ns. 10.947 a 10.951:  
O Secretário Geral de Administração: resolve designar para terem exercício no Departamento do Pessoal, os Oficiais Administrativos, classe J, do Q. P. os abaixo:  
N.º 10.947 — Banca Miranda, matrícula n.º 78.613.  
N.º 10.947 — Branca Miranda, matrícula n.º 59.030.  
N.º 10.949 — Orailda Laboissiere — matr. n.º 71.705.  
N.º 10.950 — Margarida Ribeiro da Fonseca, mat. n.º 78.590.  
N.º 10.951 — Darcy Mendonça, matrícula n.º 75.232.  
N.º 10.952:  
O Secretário Geral de Administração: resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Oficial Administrativo, classe J, do Q. P., Celeida Alves de Brito, matrícula n.º 84.148.  
N.º 10.953:  
O Secretário Geral de Administração: resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Viação e Obras, o Oficial Administrativo, classe J, do Q. P., Hélio Ambrósio, mat. n.º 84.856.  
Ns. 10.954 a 10.957:  
O Secretário Geral de Administração: resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral do Interior e Segurança, os Oficiais Administrativos, classe J, do Q. P. os abaixo:  
N.º 10.954 — Wilson Teixeira de Miranda mat. n.º 60.489.  
N.º 10.955 — Ita Alvares da Fonseca Pinho, mat. n.º 74.199.  
N.º 10.956 — Nelson Ribeiro Machado, mat. n.º 52.275.  
Ns. 10.957 a 10.963:  
O Secretário Geral de Administração: resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, os Oficiais Administrativos, classe J, do Q. P. os abaixo:  
N.º 10.957 — Claudelina Pereira de Souza, mat. n.º 74.784.  
N.º 10.958 — Luiz de Assumpção — mat. n.º 38.728.  
N.º 10.959 — Yolanda Bottrel, matrícula n.º 53.538.  
Ns. 10.964 a 10.968:  
O Secretário Geral de Administração: resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Finanças, os Oficiais Administrativos, classe J, do Q. P. os abaixo:  
N.º 10.960 — Edgard Alberto Romero Amorim, mat. n.º 79.341.  
N.º 10.961 — Francisco de Paula Gomes Filho, mat. n.º 37.256.  
N.º 10.962 — Zilda Duarte Caldeira, mat. n.º 79.136.  
N.º 10.963 — Joaquim Ferreira da Silva Pinho, mat. n.º 78.707.  
Ns. 10.969 a 10.971:  
O Secretário Geral de Administração: resolve designar para terem exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, os Oficiais Administrativos, classe J, do Q. P. os abaixo:  
N.º 10.964 — Noelini Cutrim de Souza, mat. n.º 56.475.  
N.º 10.965 — Juamyrá de Freitas — mat. n.º 74.790.  
N.º 10.966 — Primo de Moura Duarte, mat. n.º 75.564.  
N.º 10.967 — Maria Christina Santos Rocha, mat. n.º 71.505.  
N.º 10.968 — Maria de Lourdes Manso Passos mat. n.º 78.625.  
Ns. 10.969 a 10.971:  
O Secretário Geral de Administração: resolve para terem exercício na Secretaria Geral de Agricultura Indústria e Comércio os Oficiais Administrativos, classe J, do Q. P. os abaixo:

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

N.º 10.969 — Otávio Lento, matrícula n.º 74.788.  
N.º 10.970 — José Nunes Wanderley, mat. n.º 64.559.  
N.º 10.971 — Alfredo de Medeiros, mat. n.º 59.024.  
N.º 10.972:  
O Secretário Geral de Administração: resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Oficial Administrativo, classe J, do Q. P., Alvaro Alonso Maia, mat. n.º 49.157.  
N.º 10.973:  
O Secretário Geral de Administração: resolve designar para ter exercício na Procuradoria Geral o Oficial Administrativo, classe J, Paulo de Moraes Lopes, mat. n.º 76.978.  
N.º 10.974:  
O Secretário Geral de Administração: resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência ao Servidor, o Trabalhador, referência D, Marina Brito de Souza, matrícula n.º 35.093.

**PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1955**

N.º 10.975:  
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no proc. n.º 1.033.791 de 1955, resolve admitir Alzy Pamplona Pinto para a função de Trabalhador, referência D, em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Administração.

**PORTARIAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1955**

N.º 11.286:  
O Secretário Geral de Administração, tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no proc. n.º G. P. 5.494-55, resolve admitir Roberto Emir de Mattos para a função de Auxiliar de Relações Públicas, referência K, em vaga existente na Tabela de Mensalistas de Gabinete do Prefeito.

**DESPACHO DO SECRETARIO**

Dia 11 de outubro de 1955

**RELACIONAMENTO**

Relacionem-se a vista das informações prestadas, as presentes despesas abaixo para oportuna abertura de crédito especial:  
Admar José Cirne — Processo número 1.021.428 — Cr\$ 295,10.  
Benedito Ferreira Lino — Processo n.º 1.029.133-55 — Cr\$ 90,00.  
Aldina Lopes de Paula — Processo n.º 1.029.157-55 — Cr\$ 2.255,00.  
Manoel Maria Moniz Freire — Processo n.º 1.030.703 — Cr\$ 2.700,00.  
Gluceniolopes — Processo 1.030.837 de 1955 — Cr\$ 3.300,00.  
Julio Barbosa Teixeira — Processo n.º 1.031.716-55 — Cr\$ 750,00.  
Fólia de gratificação a que se refere o processo n.º 1.033.524-55.  
Geraldo Pereira Fomou — Matrícula 38.076 — Cr\$ 1.000,00.  
Heno dos Santos Ribeiro — Mat. 23.277 — Cr\$ 448,00.  
José de Campos Bahia — Mat. 46.108 — Cr\$ 1.900,00.  
Belmiro Siqueira — Mat. 69.648 — Cr\$ 6.000,00.  
Oriando Ferreira Cotrim — Cr\$ 1.000,00.  
Fólia de gratificação a que se refere o processo n.º 1.034.654-55.  
José Silveira Thomaz Sobrinho — Mat. 16.690 — Cr\$ 700,00.  
Newton Pinto Bravo Linoeiro — Mat. 45.980 — Cr\$ 500,00.  
Mario Correa Câmara — Matrícula 46.777 — Cr\$ 2.000,00.  
Mildred Pereira Benfica — Mat. 61.811 — Cr\$ 700,00.  
Luiz Geraldo de Oliveira — Mat. 62.311 — Cr\$ 700,00.

Anatole Ramos — Mat. 84.041 — Cr\$ 250,00.  
Mario Cerqueira — Mat. 402 — Cr\$ 730,00.  
Edgard Bastos — Mat. 46.922 — Cr\$ 500,00.  
Emidio Loureiro — Mat. 79.102 — Cr\$ 200,00.  
George André do Nascimento Rangei — Mat. 16.752 — Cr\$ 500,00.  
Aida Manoel A. Corrêa da Cunha — Mat. 2.972 — Cr\$ 600,00.  
Heiena Rodrigues — Mat. 45.392 — Cr\$ 200,00.  
Jorge da Silva — Mat. 65.752 — Cr\$ 250,00.  
Armando Medina Galvão — Mat. 29.964 — Cr\$ 700,00.  
Nadir da Costa Loureiro — Mat. 45.084 — Cr\$ 400,00.  
Levy da Costa — Mat. 61.964 — Cr\$ 250,00.  
Francisco Ribeiro da Silva Garrido — Mat. 5.185 — Cr\$ 300,00.  
Jurandy Sergio de Almeida — Mat. 74.005 — Cr\$ 150,00.  
Almir da Luz Reis — Mat. 13.775 — Cr\$ 500,00.  
Haroldo de Azurem Furtado — Mat. 13.895 — Cr\$ 500,00.  
José Rodrigues Maia — Matrícula 78.335 — Cr\$ 150,00.  
Wilson Ferrari — Mat. 45.095 — Cr\$ 700,00.  
Antonio Rocha — Mat. 84.095 — Cr\$ 250,00.  
André Lopes Carneiro — Matrícula 9.166 — Cr\$ 200,00.  
Lygia de Mattos — Mat. 3.436 — Cr\$ 700,00.  
Ernani da Silva Oliveira — Mat. 3.976 — Cr\$ 1.400,00.  
João Rocha Sampaio — Matrícula 45.156 — Cr\$ 700,00.  
Herculina Mendes — Mat. 64.576 — Cr\$ 100,00.  
Doroty Rodrigues de Campos — Mat. 68.316 — Cr\$ 200,00.  
Clea Braga — Mat. 71.876 — Cr\$ 350,00.  
Joaquim Barros de Oliveira — ... Mat. 31.667 — Cr\$ 500,00.  
Aramys Pereira da Silva — Matrícula 68.407 — Cr\$ 200,00.  
Marina Corrêa Pacheco — Matrícula 33.147 — Cr\$ 300,00.  
Yle Antonio da Silva — Matrícula 9.817 — Cr\$ 300,00.  
Carmen Garção — Mat. 26.727 — Cr\$ 700,00.  
Marina Carneiro de Rezende Andrade — Mat. 58.977 — Cr\$ 200,00.  
Maura Barros de Oliveira — Mat. 68.177 — Cr\$ 400,00.  
Octavio de Souza França — Mat. 4.088 — Cr\$ 1.000,00.  
José Campos Bala — Mat. 46.108 — Cr\$ 500,00.  
José Geraldo de Almeida Leite — Mat. 46.588 — Cr\$ 1.000,00.  
Heitor Costa — Mat. 509 — Cr\$ 700,00.  
Celeste Costa — Mat. 20.419 — Cr\$ 450,00.  
Niva Costa Filgueiras — Matrícula 20.999 — Cr\$ 700,00.  
Norival Lopes de Campos — Mat. 4.848 — Cr\$ 300,00.  
Fólia de Gratificação a que se refere o processo n.º 1.034.453-55.  
Angelo de Souza Queiroz — Mat. 49.230 — Cr\$ 49.230 — Cr\$ 65,00.  
Renato Garcia da Silva — Mat. 60.711 — Cr\$ 68,00.  
Maria Juracy Borges Albano — Mat. 61.731 — Cr\$ 300,00.  
Haroldo Francisco Cordeiro — Mat. 71.641 — Cr\$ 300,00.  
Gabriel Elias — Mat. 132 — Cr\$ 450,00.  
Mario Regis Cesar — Mat. 78.362 — Cr\$ 150,00.  
Izabel da Costa Mendinato — Mat. 78.273 — Cr\$ 200,00.  
Avelino Cerqueira Bastos — Mat. 124 — Cr\$ 100,00.

Jeober Ferreira Vaz — Mat. 37.104 — Cr\$ 200,00.  
Paulo Pereira de Mello — Matrícula 25.994 — Cr\$ 400,00.  
Hermillo da Silva Fraga — Matrícula 6.305 — Cr\$ 100,00.  
Augusto Artur Pinto da Costa — Mat. 78.305 — Cr\$ 400,00.  
Erato Seixas — Mat. 38 — Cr\$ 1.000,00.  
Sebastião de Sant'Anna — Matrícula 590,00.  
Emilio Cesar Ramos — Matrícula 77.037 — Cr\$ 400,00.  
Paulo Dias Fadigas — Mat. 20.222 — Cr\$ 300,00.  
Virgolino Alves Garcia — Matrícula 64.368 — Cr\$ 66,00.  
Maria Sá Henriques — Mat. 55.788 — Cr\$ 600,00.  
Aristides Ferreira — Mat. 74.469 — Cr\$ 400,00.  
Fólia de gratificação a que se refere o processo n.º 1.034.851-55.  
Lupercio de Castro Filho — Mat. 56.161 — Cr\$ 800,00.  
Azhaury Sá Freire de Pinho — Mat. 64.532 — Cr\$ 1.000,00.  
Ernani Guilherme Crivella — Mat. 7.703 — Cr\$ 700,00.  
Aula Paiva — Mat. 936 — Cr\$ 2.000,00.  
Azhaury Mascarenhas — Matrícula 58.027 — Cr\$ 1.000,00.  
Euclides Victorino de Souza — Mat. 5.018 — Cr\$ 2.000,00.  
Alice Andrade Ribeiro — Matrícula 46.048 — Cr\$ 500,00.  
Jesus Veras dos Santos e Silva — Mat. 39.089 — Cr\$ 4.000,00.  
Fólia de gratificação a que se refere o processo n.º 1.034.862-55.  
Manoel Vaz da Costa — Mat. 5.800 — Cr\$ 300,00.  
Adair Neiva Faller — Mat. 45.060 — Cr\$ 960,00.  
Ivo da Silva Mello — Mat. 79.360 — Cr\$ 500,00.  
José Paulo — Mat. 38.731 — Cr\$ 500,00.  
Maria Isabel Pires de Mello — Mat. 58.971 — Cr\$ 300,00.  
Romualdo de Souza — Mat. 8.462 — Cr\$ 500,00.  
Luiz Ferreira da Rocha — Mat. 8.972 — Cr\$ 300,00.  
Darcy da Silva Tavares — Mat. 79.172 — Cr\$ 300,00.  
Carlos Nelson — Mat. 37.763 — Cr\$ 300,00.  
João Lopes Ferreira — Mat. 58.543 — Cr\$ 300,00.  
Ernani Guilherme Crivella — Mat. 60.703 — Cr\$ 1.000,00.  
Dulce Ferreira — Mat. 60.254 — Cr\$ 720,00.  
Antonio Moreira da Silva — Mat. 1.685 — Cr\$ 500,00.  
Maximo Lopes de Mendonça — ... Mat. 76.765 — Cr\$ 500,00.  
Maria de Lourdes Claro — Matrícula 76.905 — Cr\$ 720,00.  
Euclides Victorino de Souza — Mat. 5.108 — Cr\$ 1.000,00.  
José Zizu dos Santos — Mat. 64.288 — Cr\$ 400,00.  
Nielsen Rosa — Mat. 10.889 — 600,00.  
Oscar Barbosa — Mat. 16.089 — Cr\$ 300,00.  
Waldyr Galhaddo — Mat. 72.289 — Cr\$ 300,00.

**Serviço de Biometria Médica**

Em 1 de outubro de 1955

**LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES**

Matrícula — Núcleo Iniciais:  
12.560 — 1.422 — Acácio Moura da Silva — Trab. padrão G — 48 dias — artigo 153 — de 14 de setembro de 1955 a 31 de outubro de 1955.  
17.438 — 42 — Benedito Marques da Silva — Guarda classe H — 41 dias — artigo 153 — de 22 de setembro de 1955 a 1 de novembro de 1955.  
36.245 — 7.931 — Decelciano Gomes da Silva — Trabalhador ref. E

— 23 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1955 a 21 de outubro de 1955.

38.385 — 5.939 — Argemiro Laureano Barbosa — Trab. ref. E — 15 dias — artigo 153 — de 27 de setembro de 1955 a 11 de outubro de 1955.

44.877 — 3.850 — Sebastião Gonçalves de Arruda — Trab. ref. D — 34 dias — artigo 153 — de 27 de setembro de 1955 a 30 de outubro de 1955.

67.800 — 4.934 — José Braz da Silva — Trab. ref. E — 10 dias — artigo 153 — de 27 de setembro de 1955 a 6 de outubro de 1955.

69.940 — 2.047 — Darcy Chaves — Guarda classe F — 8 dias — art. 153 — de 25 de setembro de 1955 a 2 de outubro de 1955.

73.064 — 5.701 — João Lopes — Of. Adm. classe M — 38 dias — art. 153 — de 26 de setembro de 1955 a 2 de novembro de 1955.

73.104 — 2.707 — Antônio Abreu — Prat. de Lab. classe G — 31 dias — artigo 153 — de 22 de setembro de 1955 a 22 de outubro de 1955.

74.740 — 4.851 — Orival Fortunato de Paula — Fougista — 2 dias — artigo 154 — de 26 de setembro de 1955 a 27 de setembro de 1955.

74.754 — 661 — Emília de Sousa Paz — Trab. ref. D — 30 dias — artigo 153 — de 28 de setembro de 1955 a 27 de outubro de 1955.

79.474 — 8.934 — Joaquim de Almeida Rocha — Trab. ref. C — 8 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1955 a 6 de outubro de 1955.

#### Prorrogações:

2.785 — 9.961 — Brasilino Samuel — Mecânico Veículo Aut. classe I — 27 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1955 a 27 de outubro de 1955.

3.448 — 5.261 — Alzira Barbosa da Rocha — Servente classe G — 15 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1955 a 15 de outubro de 1955.

6.328 — 862 — Moisés Lourenço — Trabalhador padrão E — 79 dias — artigo 156 — de 14 de setembro de 1955 a 1 de dezembro de 1955.

9.422 — 3.850 — Benedito Fernandes dos Santos — Artífice classe G — 17 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1955 a 17 de outubro de 1955.

11.380 — 3.933 — João Manuel da Cruz — Trab. padrão F — 6 dias — artigo 153 — de 30 de setembro de 1955 a 5 de outubro de 1955.

17.638 — 4.661 — Antônio Rodrigues dos Santos — Enfermeiro classe J — 25 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1955 a 25 de outubro de 1955.

18.601 — 5.260 — Nilda Rangel Urrutigaray — Prof. de Curso Sec. padrão O — 31 dias — artigo 153 — de 19 de setembro de 1955 a 19 de outubro de 1955.

20.038 — 8.336 — Carmelita da Cruz Medeiros — Servente classe F — 25 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1955 a 25 de outubro de 1955.

22.192 — 9.191 — Bertino Lopes de Oliveira — Trabalhador padrão F — 31 dias — artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 16 de outubro de 1955.

23.300 — 8.651 — José Paulino dos Santos — Artífice classe G — 90 dias — artigo 153 — de 31 de agosto de 1955 a 28 de novembro de 1955.

27.400 — 6.760 — Adélia Mendonça Sodré — Enfermeiro classe M — 37 dias — artigo 153 — de 30 de setembro de 1955 a 5 de novembro de 1955.

29.698 — 1.934 — João Antônio dos Reis — Trab. ref. E — 33 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1955 a 2 de novembro de 1955.

36.666 — 4.669 — Ondina Barbosa Machado — Atendente ref. E — 31 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1955 a 31 de outubro de 1955.

38.537 — 2.430 — Diva Matuck — Mecanógrafo ref. I — 10 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1955 a 10 de outubro de 1955.

39.648 — 9.851 — Luís Pereira da Silva — Artífice ref. F — 15 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1955 a 15 de outubro de 1955.

44.486 — 6.043 — Francisco José Maciel — Guarda classe F — 30 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1955 a 30 de outubro de 1955.

47.520 — 8.951 — Antônio Machado de Azevedo — Artífice classe G — 44 dias — artigo 153 — de 18 de setembro de 1955 a 31 de outubro de 1955.

48.974 — 2.044 — Fernando Manuel Alves — Guarda classe F — 31 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1955 a 31 de outubro de 1955.

49.980 — 890 — Milton Ferreira da Silva — Motorneiro ref. F — 44 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1955 a 13 de novembro de 1955.

56.298 — 9.261 — Dulce Cardoso Gazio — Prof. de Ensino Sec. padrão O — 14 dias — artigo 153 — de 29 de setembro de 1955 a 12 de outubro de 1955.

56.798 — 7.960 — Otacilio de Sousa Werneck — Motorista classe G — 21 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1955 a 21 de outubro de 1955.

57.020 — 5.939 — Francisco Serafim dos Reis — Trab. ref. E — 10 dias — artigo 153 — de 27 de setembro de 1955 a 6 de outubro de 1955.

59.657 — 8.951 — José Nascimento Flores — Trab. ref. D — 93 dias — artigo 153 — de 30 de setembro de 1955 a 31 de dezembro de 1955.

64.718 — 8.931 — Valdemiro Ramos — Trab. ref. E — 15 dias — artigo 153 — de 30 de setembro de 1955 a 14 de outubro de 1955.

68.102 — 5.043 — José Ferreira da Rocha — Guarda classe F — 169 dias — artigo 153 — de 30 de setembro de 1955 a 14 de outubro de 1955.

68.102 — 5.043 — José Ferreira da Rocha — Guarda classe F — 169 dias — artigo 156 — de 24 de agosto de 1955 a 8 de fevereiro de 1956.

68.165 — 6.321 — Ruth Rodrigues Monteiro — Atendente ref. E — 10 dias — artigo 153 — de 2 de outubro de 1955 a 11 de outubro de 1955.

68.862 — 7.692 — Ivone Ferreira Borges — Atendente classe E — 15 dias — artigo 153 — de 1 de outubro de 1955 a 15 de outubro de 1955.

72.702 — 6.700 — Alice Alvares de Araújo — Enfermeiro classe N — 90 dias — artigo 153 — de 2 de outubro de 1955 a 30 de dezembro de 1955.

74.462 — 5.600 — Ezebel Vitorino de Carvalho — Artífice classe C — 19 dias — artigo 153 — de 27 de setembro de 1955 a 15 de outubro de 1955.

82.525 — 4.954 — Valde Silva Bella — Trabalhador ref. B — 26 dias — artigo 153 — de 30 de setembro de 1955 a 25 de outubro de 1955.

Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem:

39. — Arão Francisco Pinto.  
126. — Auto Pereira da Silva.

1.211 — Alcides Ferreira.  
1.703 — Antônio Moreira.  
3.156 — Celso de Carvalho Lourenço.

1.433 — Denires Ribeiro Dias.  
1.449 — Dario Rosa Batalha.  
931 — Euclides Grigório Gomes.

955 — Euclides Tavares da Silva.  
347 — José Higinio Machado.  
494 — João José dos Reis.  
3.087 — Jacintho dos Santos.  
1.025 — José Barbosa de Oliveira.  
2.270 — Manuel Gomes da Silva.  
2.736 — Manuel Louzada.

1.464 — Manuel Gregório.  
2.875 — Nilton Vieira Melo.  
633 — Osvaldo de Sousa Balla.

1.875 — Paschoal Joaquim de Lacerda.  
1.808 — Pedro Braz.  
1.818 — Pedro Roque da Silva.

2.419 — Rodrigo Luis das Chagas.  
2.928 — Valdemar Pereira dos Santos.

Admissão — Apto:  
Evilásio da Conceição.  
Indeferimentos:  
73.347 — 8.651 — Osvaldo Passarelli — Artífice ref. E — Indeferida à vista do laudo médico.

Altas:  
6.137 — 2.260 — Cibello Guimarães Porzolt — Prof. de E. Física padrão O.

14.128 — 7.931 — Idurval Domingos Torres — Trab. ref. E.  
18.926 — 6.935 — Hilário de Sousa — Carroceiro padrão G.

20.556 — 7.850 — José Gonçalves — Artífice classe H.  
33.828 — 6.750 — Norma Santiago da Silva — Escriturário classe G.

33.982 — 3.332 — Gilda Paim Bracony — Prof. de Curso Prim. cl. J.  
37.760 — 5.932 — Eneclino José Vieira — Trab. ref. E.

46.868 — 6.950 — Gabriel Vitorino dos Santos — Trab. padrão F.  
51.918 — 9.852 — Paulo Briola de Sousa — Trabalhador ref. D.

54.558 — 4.955 — Mário Silva — Artífice ref. D.  
64.994 — 4.851 — Francisco Abílio — Trab. ref. D.

65.538 — 4.341 — Regina Maria Leite Garcia — Prof. de Curso Prim. padrão J.  
67.168 — 3.291 — Laci Regina de Miranda Ribeiro — Prof. de Curso Elementar Suplementar G.

67.418 — 2.951 — Inaldo Ferreira Machado — Trab. ref. D.  
69.274 — 7.931 — José Vieira de Sousa — Trabalhador.

69.508 — 5.155 — Armando Catubriga — Artífice ref. G.  
70.178 — 2.854 — Alcides Teixeira — Trab. ref. D.

71.822 — 7.346 — Therezinha de Jesus Cunha Ferreira da Rocha — Prof. de Curso Prim.

74.740 — 4.851 — Orival Fortunato de Paula — Fougista.  
74.898 — 1.137 — Aracy Maria Teixeira — Servçal ref. D.

79.565 — 4.934 — Antônio Nbaldo Bandeira — Trab. ref. D.

79.724 — 9.042 — Applacaz Esteves Lins — Guarda ref. E.  
79.824 — 3.663 — João Costa — Guarda-vida ref. E.

83.680 — 7.664 — Odette de Jesus Barreto — Telefonista ref. D.  
— Reassumam o exercício à vista do laudo médico.

Licença omitida:  
43.586 — 4.931 — Osvaldo Ribeiro — Trab. padrão D — 39 dias — art. 153 — de 23 de agosto de 1955 a 30 de setembro de 1955.

Licenças publicadas com incorreções nos D. O. abaixo:  
D. O. de 28 de setembro de 1955:

Iniciais:  
24.363 — 8.347 — Adélia Chata — Prof. de Curso Prim. — 15 dias — artigo 153 — de 16 de setembro de 1955 a 30 de setembro de 1955.

52.999 — 5.345 — Trieste Durães Matos — Prof. de Curso Prim. — 27 dias — artigo 153 — de 19 de setembro de 1955 a 15 de outubro de 1955.

53.136 — 2.930 — Manuel José de Oliveira — Trab. ref. E — 20 dias — artigo 153 — de 22 de setembro de 1955 a 11 de outubro de 1955.

82.667 — 2.812 — Manuel de Sena — Trab. ref. B — 188 dias — art. 156 — de 20 de setembro de 1955 a 25 de março de 1956.

Prorrogações:  
8.893 — 7.935 — Gregório Manuel de Santana — Trab. padrão G — 40 dias — artigo 153 — de 27 de setembro de 1955 a 5 de novembro de 1955.

33.601 — 8.704 — Annadillo Cypriano de Oliveira — Trab. ref. D — 181 dias — artigo 156 — de 24 de setembro de 1955 a 22 de março de 1956.

36.046 — 6.676 — Regina Pereira de Figueiredo — Oficial Adm. ref. J — 31 dias — artigo 153 — de 25 de setembro de 1955 a 25 de outubro de 1955.

36.580 — 8.932 — José Pereira de Sousa — Trab. ref. E — 29 dias — artigo 153 — de 27 de setembro de 1955 a 25 de outubro de 1955.

43.005 — 6.901 — Alcídio Mariano — Trab. ref. D — 20 dias — artigo 153 — de 4 de setembro de 1955 a 23 de setembro de 1955.

Altas:  
10.669 — 8.270 — Ieda Esteves — Prof. de Ensino Técnico.

Licença publicada com incorreção:  
78.539 — 5.261 — Hilda Fontes da Romha Viana — Prof. de Tén. padrão O — 90 dias — artigo 159 — de 20 de setembro de 1955 a 18 de dezembro de 1955.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Serviço de Expediente

Boletim n.º 154, de 30 de setembro de 1955.

O Secretário Geral do Interior e Segurança, tendo em vista a determinação contida no ofício-circular G. P. n.º 1.379, de 19 de agosto de 1955, Resolve designar, sem prejuízo de suas funções o Adjunto, padrão CC-7 matrícula n.º 78.885, Ney Cezimbra Kruehl, para colher informações solicitadas com urgência pelo Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito junto aos órgãos subordinados a esta Secretaria, e entrar em ligação pessoal com os servidores incumbidos de igual tarefa nas demais Secretarias Gerais para o mesmo fim, sempre que necessário, e substituí-los eventual-mente, o Chefe do Serviço de Administração, padrão CC-5, matrícula n.º 3.300, Armando Correia Pagels

de Lacerda. (Republishado, dor ter sido com incorreção).

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL:

N.º 7.031.982-55 — Altino Moreira dos Santos, matrícula n.º 70.062, — Autorização para residir fora do Distrito Federal — Autorizo.

N.º 4.755.431-55 — Papelota número 1.131-55-D. C. F. — Nilton Freitas Chagas — Débito em cobrança executiva. — Cancelo o auto de flagrante n.º 190-56, 13 3-52, convertido no de multa n.º 54, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do D. P. S.

N.º 5.511.989-55 — Iracema Carreri Ltda. — Licença, em continuação, de mesas e cadeiras no dasseto fronteiro a seu estabelecimento. — Defiro, a título precatório, nos termos do parecer de 3-9-55.

# SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Departamento de Educação de Adultos

Boletim n.º 49 de 30 de setembro de 1955

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral, no ofício n.º 231 de 28 de setembro de 1955, resolve:

Portaria n.º 247: remover o Prof. de C. C. A., padrão O. Felipe Gonçalves de Miranda Filho, matr. 38.512, por permuta do 5.º S. E. para o 2.º S. E., na função de Fiscal do Ensino Particular Noturno.

O Diretor do Departamento de Educação de Adultos, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral, no ofício n.º 231, de 28 de setembro de 1955, resolve:

Portaria n.º 258: renovar o Prof. de C. C. A. padrão O. Lourival Ribeiro de Oliveira, matr. 10.974, por permuta do 2.º S. E. para o 5.º S. E., na função de Fiscal do Ensino Particular Noturno. O Diretor do Departamento de Educação de Adultos, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Geral, no ofício n.º 228 de 28 de setembro de 1955, resolve:

Portaria n.º 259: designa o Prof. de C. P. S., padrão J. Osvaldo Eugênio Leal da Silveira, matr. 45.985, para a função de Auxiliar de Encargado do núcleo 8.396, C. P. S. 13-3 Sergipe.

Escola de Licença Prêmio autorizada pelo Sr. Secretário Geral.

Matr.: 10.911.

Nome: Fúlio de Souza Affonso. Cargo: Prof. de C. C. A.

Período Básico: 1 de abril de 1939 a 29 de março de 1944.

Período de prazo de licença: 3 meses de 18 de setembro de 1955 a 17 de dezembro de 1955.

Processo n.º 1.027.605-55.

Nome: Benjamin Constant de Matos. Filiação: Fraquel.

Cargo: Prof. de C. C. A.

Período Básico de Licença: 1 de outubro de 1936 a 27 de setembro de 1951.

Período de Licença: 9 meses de 24 de setembro de 1955 a 23 de junho de 1956.

Observ.: Proc. n.º 1.019.584-55.

Reação:

Em aditamento à Ordem de Serviço n.º 1, de 14 de fevereiro de 1955, publicado em D. O. de 17 de fevereiro de 1955, foi indicado, para desempenhar as funções de substituto eventual do Diretor do C. P. S. 13-1 Benjamin Constant, número 3.953, o Prof. de C. P. S., ref. G. Newton de Carvalho, matr. 41.110 em substituição ao Prof. de C. P. S. padrão J. Estevão Lyrio da Luz, matr. 76.768.

## Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 202 de 30 de setembro de 1955

### ATO DO DIRETOR

N.º 3.703.240-55 — Portaria n.º 18 de 1955 — O Diretor do Departamento de História e Documentação — Autorizado pelo Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura — Resolve: renovar por conveniência de serviço, o Trabalhador ref. D. Antônio Soares da Silva, matrícula número 61.171, do Serviço de Arquivo Geral (2HD) para o Serviço de Correspondência (3HD). — Rio de Janeiro, (DF) 30 de setembro de 1955 — Othon Ferreira de Barros, Diretor de DHD — mat. 56.304.

### DESPACHOS DO DIRETOR

Faça-se o Registro do Livro Tombo do Arquivo Histórico da Cidade. N.º 3.703.231-55 — Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Remeta-se ao V. S. A. N.º 1.027.812-55 — Angelo Augusto de Almeida — Sol. aposentadoria — Extenda-se a certidão. N.º 3.703.234-55 — Severino de Melo Coelho — Sol. certidão. N.º 3.703.232-55 — Paulo Maggessi Garcia — Sol. certidão. — Compareça para prestar esclarecimento. N.º 3.703.225-55 — Décio Richard Ferreira — Sol. certidão.

## Departamento de Educação Técnico-Profissional

Boletim n.º 74 de 30 de setembro de 1955

### DESPACHOS DO DIRETOR

Ferezinha Alves Pacheco — Registro, provisoriamente. Maria Tavares — Dinah Simões Lima — Faça-se a apostila, à vista das informações. Jayme Eduardo Antunes dos Santos — Mercedes dos Santos Pinheiro — Caeste Pinto de Albuquerque Maranhão — Neuzza Nunez Batista — Marly Oliveira de Moura — José Maria da Silva Procaci — José Ribamar de Azevedo — Norma Viriat Henriques Martins — Autorizo, de vende por ela, o requerente legalizar sua situação em época oportuna. Do Boletim n.º 69, de 17 de setembro de 1955, publicado no Boletim n.º 71, de 22 de setembro de 1955 no Diário Oficial do dia 24 de setembro de 1955: Licença prêmio de Orsina Berthelmez — Onde se lê: Término em 3 de maio de 1956, leia-se. Término em 31 de maio de 1956. Bol. n.º 72, de 26 de setembro de 1955. Portaria n.º 23 — Sérgio Luiz Castilho de Brito e Silva: Onde se lê: Sedgfo. leia-se. Sérgio Portar. 625 — Acrescente-se: Maria Regina Guimarães Vômreo.

# SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

Expediente de 1.º de outubro de 1955 Boletim n. 155

### ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 29-9-55

Designação:

Pela Portaria n. 137, de 29 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de

Finanças, foi designado para ter exercício no Departamento do Tesouro o Caixa ref. M, matrícula 84 13 — Albertina Ferreira da Silva Monteiro.

Reação:

Pela Portaria n. 138, de 29 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi removido do Departamento da Renda Mercantil para o Departamento do Tesouro, o Mecanógrafo

Ref. I, matrícula 38.614 — Mecan. Fern. Leite.

## DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 1.022.984-55 — Of. 71-55-DP — Ao D. D. — Autorizo, em termos, pagar-se o expediente devido. N. 4.469.362-55 — Jornal do Brasil — Ao FSA. — Autorizo, em termos, pagar-se o expediente devido. N. 4.469.629-55 — Of. 505-55 — Ao FSA. — Autorizo, em termos, pagar-se o expediente devido. N. 4.471.685-55 — Social — Sobre a Comissão Instaladora Ltda. — Se acordo com os pareceres do D. D. e do D. D. S., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 11.000,00 (onze mil, oitocentos e trinta cruzeiros). N. 7.017.150-54 — José Luiz de Souza — Ao FSA. — Autorizo, em termos, faça-se o expediente devido.

## Serviço de Administração

BOLETIM N. 88

Expediente de 30 de setembro de 1955 Fôlha n. 114 — Relativa ao mês de setembro de 1955 — Verba 506-1930.

	Cr\$
vicente da Paula Lacerda do nascimento	995,00
Júlio Cesar de Melo Filho	1.364,00
Mário Fernando de Mattos Fato	1.500,00
Humberto Kasrup de Faro	1.500,00
Luiz de Camaz Vinna	1.000,00
Aurora Mendes de Góes	723,00
Joaquim Serqueira	1.300,00
Jeracy da Silva Magro	1.000,00
Lourdes Melo	850,00
vera Lopes Trovao	1.500,00
Helita Cunha	995,00
Maria Cynra dos Santos Sampaio	1.000,00
Ava Bastos Nunes	995,00
Luiz de Albuquerque Cruz Pedrosa	995,00
Maria Ophelia Barbosa de Oliveira	1.000,00
Cairo Expedito Vieira	575,00
Total	17.500,00

Importa a presente folha em dezessete mil e quinhentos cruzeiros. Em 10 de setembro de 1955.

Fôlha n. 115 — relativa ao mês de setembro de 1955 — Verba 503-1930

	Cr\$
Cinira de Oliveira Pinto	1.000,00
Aurora Martins de Souza	995,00
Fone Pêlo Barradas	1.000,00
Wanda Simoninho Mota	1.500,00
Gulhermino Soares Bonfim	1.000,00
Atônso de Carvalho Bor-	723,00
es	995,00
Carandita Ramos Ourofino	995,00
Luis de Paiva	1.000,00
Elmo Diniz Quintella	1.500,00
Cláudio Corrêa Medrado Dias	1.500,00
Pedro Lourenço Barbosa	1.500,00
Alêux Cunha	1.000,00
Carlos Francisco Bastos Miranda	723,00
Mancel Joaquim Silveira	1.000,00
Total	15.438,00

Importa a presente folha em quinze mil, quatrocentos e trinta e oito cruzeiros. Em 30 de setembro de 1955.

## Departamento de Renda Imobiliária

### Serviço de Correspondência 5-R.I.

Expediente de 29 de setembro de 1955

### DESPACHOS DO CHEFE

Processos: N. 4.631.311-53 — Maurício Amozoso Teixeira de Castro — Rua Leopoldo Miguês junto e depois do número 42.

N. 4.469.362-55 — Adauto Gonçalves Barata — Rua Capitão Sena número 2.

N. 4.511.490-55 — Zai Fernandes Barata — Rua Conde de Bonfim número 362 apartamento 401.

N. 4.413.184-55 — Jaci Roza — Rua Comandante Rubem Silva lote 10.

N. 4.513.127-55 — Afonso Lobo Leal — Rua Barata Ribeiro onde existiu o n.º 73.

N. 4.471.685-55 — Silvino Patrício Mendes — Rua Dom Pedro Mascarenhas n.º 25.

N. 4.471.688-55 — Mário Miranda Sa — Rua Cândido Mendes n.º 227, apartamento 503.

N. 4.413.220-55 — Raymundo de Paula Soares — Rua Constante Ramos, onde existiu o n.º 162.

N. 4.470.428-55 — Amílcar Fânzeres e outro — Rua Elizau Visconti n.º 47.

N. 4.462.855-54 — Paulo de Campos Cortes — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º.

N. 4.410.505-55 — David da Silva Ramos — Rua Orestes n.º 61.

N. 4.755.081-55 — Itala Dias de Souza e outro — Rua Silva Vale n.º 424 atual n.º 25.

N. 4.469.537-55 — Jonas Rajch — Rua Carvalho de Mendonça número 24, apartamento 704.

N. 4.607.535-55 — Cezachade Elias Mansour — Rua Major Barros número 15.

N. 4.636.253-55 — Associação Evangélica Batista do R. Janeiro — Rua Araújo lotes 10 e 9.

N. 4.620.507-55 — José Ferreira — Travessa Claudino da Silva número 35. — Pague a taxa de averbação.

## 2-R.I.

Expediente de 28 de setembro de 1955

N. 4.640.466-53 — Silvio Washington Guimarães — Rua Felice Camarão, 44. — Apresente os comprovantes originais dos pagamentos dos exercícios em que pretende as restituições.

N. 7.124.675-53 — Júlio Francisco Gonçalves — Rua Cons. Galvão, 36. — Junte os comprovantes originais dos exercícios em que pretende restituição.

N. 4.639.510-53 — Mortiz Neumann — Rua Ministro Viveiros de Castro, 62 apartamentos. — Requer a restituição em separado.

N. 4.635.362-55 — Walter Sutton — Rua Assapuva, lote 1.283. — Junte o título de aquisição da benfeitoria.

N. 4.635.560-55 — C.A.P.S.A.T.C. — Rua Guarimirã, 359. — Apresente o título de propriedade.

N. 4.602.832-55 — Margarida de Souza Teófilo — Rua Roberto Silva, 639. — Esclareça sob que número de inscrição está lançado o imóvel.

N. 4.635.509-55 — José Luiz Miranda — Avenida Oliveira Belo, 23, 23 fundos.

N. 4.632.166-55 — Eribetiana Balbina de Souza — Rua A, lote 21.

N. 4.633.175-55 — Branca Ribeiro Guiné — Rua São Clemente, 436. — Pague os débitos existentes.

N. 4.626.679-55 — Silvio Garcia do Fernando de Sá — Rua Mal. Cantuária, 59 apartamento 201. — Junte o comprovante original de pagamento da insc. 563.809.

N. 4.635.185-55 — Matheus José Alves — Rua do Parque, 12 casa 1. — Prove ter pago o imposto de 1955.

N. 4.645.965-54 — Joanna Mattos Pontes — Rua Grauna, lote 1.834.

N. 4.638.393-55 — Henrique Dutsch — Rua Marquês de Abrantes, 173 apartamento 201.

N. 4.636.620-55 — Carteira H.I. Clube Militar — Rua Bela Vista, 245.

N. 4.632.875-55 — Hélio Maissiere — Rua André Rocha 163.

N. 4.635.497-55 — Antônio Pinto — Rua Senhor dos Pasnos, 134.

N. 4.628.225-55 — Rosalina da Silveira Cardoso — Rua Senador Verguino, 154. — Compareçam.  
 N. 4.642.500-52 — Azevedo Lopes — P. Vaqueiro, 23 casa 2.  
 N. 4.641.930-53 — Manoel Ferreira da Costa — Rua Raul Muller 146.  
 N. 4.624.033-53 — Abraão Opitz e outro — Rua Almirante Azevedo.  
 N. 4.645.205-53 — Cyro Alves Borges — Rua Indiano Iote 14.  
 N. 4.625.532-53 — Guilhermina B. Lima — Rua José Mirnes, 62.  
 N. 4.629.315-53 — Carlida de Costa Camargo — Rua Conde Finto 18 apartamentos.  
 N. 4.632.537-54 — Orange Stockler Campos — Rua Carneiro Ribeiro 32.  
 N. 4.619.703-54 — Mário Guimarães Pannofino, Emanuel e outros — P. Eugenio Jardim 12.  
 N. 4.633.033-54 — Manoel Joaquim Gomes — Rua Eom Pastor, 43 apartamentos.  
 N. 4.633.614-54 — Alayde Lobo de Carvalho — Rua Santa Cecilia 43.  
 N. 4.631.672-54 — Instituto S. Fernando — Rua Marquês de Omda, 74.  
 N. 4.618.200-54 — Cia. Cantareira e V. G. F. — Praça Quiloz de Novembro.  
 N. 4.618.005-54 — Benjamim Levi — Rua Francisco Otaviano, 60 apartamento 632.  
 N. 4.633.000-54 — Agostinho Gomes Ribeiro — Rua José Bonifácio 741 apartamento 101 e outros.  
 N. 4.631.104-54 — Heitor Dias Pereira de Melo — Rua Bráulio Cordova, 157.  
 N. 4.615.770-54 — Geraldo Moreira de Souza — Rua Ignacio Azevy, 177.  
 N. 4.619.522-54 — Bráulio Penna & Cia. — Rua São Miguel Iote 4.  
 N. 4.611.215-54 — João Evangelista Mira de Carvalho — Rua José Bonifácio, 741 casa 14.  
 N. 4.633.510-55 — I.P.A.S.E. — Rua Marechal da Cruz, 7.  
 N. 4.633.510-55 — I.P.A.S.E. — Rua Dr. Roberto Freire, 143.  
 N. 4.631.932-55 — José Nogueira do Nascimento — Rua Tava, Iote 433.  
 N. 4.633.210-55 — José Francisco de Freitas — Rua Capitão Cruz, Iote sem número.  
 N. 4.637.929-55 — I.A.P.C. — Rua Pedro de Carvalho, 715 casa 2.  
 N. 4.637.712-55 — I.A.P.C. — Rua Almirante Calheiros da Graça n. 24.  
 N. 4.625.000-55 — I.P.A.S.E. — Rua Teresa Cavalcanti 63, apartamento 103.  
 N. 4.632.920-55 — Zozino Ribeiro — Rua Luiz Barbilho 217.  
 N. 4.631.632-55 — Rua Cintra — Rua Rainha Guilhermina 131.  
 N. 4.611.811-55 — Manoel Gonçalves de Freitas — Estrada do Joary.  
 N. 4.631.510-55 — Manoel Gonçalves de Freitas — Estrada do Joary.  
 N. 4.630.922-55 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Santa Cecilia, Iote 8.  
 N. 4.628.751-55 — Antônio Esteves — Estrada do Sertão, Iote 1.  
 N. 4.628.751-55 — Antônio Esteves — Estrada do Sertão, Iote 1.  
 N. 4.619.148-55 — José Nunes — Rua Raynundo Corrêa, 36 apartamento 101.  
 N. 4.618.041-55 — Jcana Bomer Watson — Ladeira de Santa Tereza, n. 33.  
 N. 4.617.321-55 — Manoel Francisco da Conceição — Rua Francisco Muratori, 27 apartamentos.  
 N. 4.612.891-55 — Maria Magnólia Aguiar — Rua Raimundo Correia 20, apartamentos.  
 N. 4.635.671-55 — Antônio Lauria — Rua Silva Pinto 76.  
 N. 4.626.494-55 — Manoel da Piedade de Carvalho — Rua Sunaína D. 65.  
 N. 4.625.417-55 — Cabana Espirita de Leandro da Cruz — Rua Filgueiras Lima, 19.  
 N. 4.624.144-55 — Vicente Gazzardo — Rua Filgueiras Lima, 37 casa 1 apartamento.

N. 4.633.622-55 — Victor Parames Fortes e outros — Rua Senhor dos Passos 191.  
 N. 4.625.210-55 — Antônio Pereira Soares — Rua Tenente Luz Dorneses, 441.  
 N. 4.629.938-55 — C.H.I. Clube Militar — Rua Conselheiro Ferraz, 65 casa 37.  
 N. 4.631.772-55 — Anália Lopes Colucci — Rua São Francisco Xavier, 218.  
 N. 4.622.500-55 — Virgínia Rosa de Macedo Vidal — Rua Tapana — Devolva a G.P. de 1955.  
**DESPACHOS DO DIRETOR**  
 Expediente de 29 de setembro de 1955  
 N. 4.632.231-55 — Walter Rodrigues da Silva — T. Cruz 12 — Encarregado dos estabelecimentos territoriais do processo de acordo com o processo de 3-RI ratificando a partir de 1955 o VT para Cr\$ 25.400,00 do imóvel referente a insc. 411.034.  
 N. 4.622.000-55 — Cia. Paulista de Parcs Golficos — Rua Santana — Ratificando o VT para Cr\$ 2.000.000,00 a partir de 1955, no termo proposta pelo Serviço de Controle Territorial.  
 N. 4.629.031-55 — Paulo Lopes Gonçalves Lima — Rua Professor Gabizo 151. — Anote-se a inscrição a que se refere a Lei 427-49 a partir de inclusão predal.  
 N. 4.633.210-55 — Leon Saum — Rua Voluntários da Pátria 134 — Ratificando o VT para Cr\$ 140.000,00 a partir de 1955 do imóvel referente a insc. 132.028 adotando-se os valores constantes indicados na informação de 21-8-55.

Serviço de Victoria Fiscal

Expediente de 28-9-55  
 Processos:  
 N. 4.629.037-55 — Nelson Peres — Rua Coma Elias 553. — Ratificando Cr\$ 41.000,00 a partir de 1953.  
 N. 4.621.850-55 — Alípio Marques — Avenida Getúlio do Melo — FA ratificando o imposto territorial, no exercício de 1954.  
 N. 4.622.028-55 — Alice Dias Pinheiro — Avenida da Floresta 31 — Inclua-se Cr\$ 6.000,00 a partir de 1955.  
 N. 4.628.575-55 — Manoel Lima — Rua Saint Hilare 230. — Ratificando-se — Cr\$ 33.000,00 a partir de 1956.  
 N. 4.623.620-55 — Maria Pereira da Silva — Rua Iracema 214. — Inclua-se — Cr\$ 7.500,00 a partir de 1955.  
 N. 4.610.020-55 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Rua Rainha Dardelhana — Rua de Santana 103 — Ratificando-se — Cr\$ 35.000,00 a partir de 1955.  
 N. 4.619.522-55 — Inocência e outro — Rua Iracema 103. — Ratificando-se — Cr\$ 3.000,00 a partir de 1955.  
 N. 4.612.614-55 — Manoel Pereira das Neves — Rua A. n. 19. — Inclua-se — Cr\$ 7.500,00 a partir de 1955.  
 N. 4.612.521-55 e outro — Manoel Ferreira das Neves — Rua B. — Inclua-se a partir de 1955, sendo: Número 25, 30, 39, 44, 53 e 58 — Cr\$ 7.200,00 cada um.  
 N. 4.631.748-55 — Antônio Carlos Pereira — Rua Mora 1.156. — Inclua-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1956.  
 N. 4.631.408-55 — Adalberto Pompílio da Rocha Moreira — Rua Campina Grande 204. — Inclua-se — Cr\$ 20.400,00 a partir de 1956.  
 N. 4.620.488-55 — Romualdo Loti — Est. do Morgado. — Exonere-se pagamento imposto exercício de 1955, a insc. 610 586.  
 N. 4.631.409-55 — Adalberto Pompílio da Rocha Moreira — Rua Campina Grande 252. — Inclua-se — Cr\$ 20.400,00 a partir de 1956.  
 N. 4.632.837-55 — Francisca de Carvalho Pacheco — Rua da Floresta 576. — Inclua-se — Cr\$ 7.200,00 a partir de 1955.

N. 4.632.538-55 — Arthur José de Souza — Rua Macedo Coimbra 338. — Inclua-se — Cr\$ 16.200,00 a partir de 1955.  
 N. 4.632.489-55 — Manoel Rodrigues Coutinho — Rua Camanduba 254 — Inclua-se — Cr\$ 6.000,00 a partir de 1955.  
 N. 4.622.470-55 — Rywka Colberg — Rua Antônio Rêgo 533 apartamento 202. — Ratificando-se — Cr\$ 31.000,00 a partir de 1956.  
 N. 4.622.475-55 — Rywka Colberg — Rua Antônio Rêgo 533, apartamento 201. — Ratificando-se — Cr\$ 28.000,00 a partir de 1956.  
 N. 4.629.024-55 — Albino Rodrigues Leitão — Rua Joaquim Rodrigues 351. — Inclua-se — Cr\$ 21.000,00 a partir de 1956.  
 N. 4.623.825-55 — José Augusto de Oliveira Gusmão e outro — Rua Sebastião de Carvalho 102. — Ratificando-se — Cr\$ 29.400,00 a partir de 1955.  
 N. 4.627.034-55 — Ariza Maria Barbosa — Rua H. n. 125. — Inclua-se — Cr\$ 14.000,00 a partir de 1956.  
 N. 4.627.022-55 — Ignácio Lourenço Pinto — Rua Itabora 207. — Ratificando-se — Cr\$ 33.000,00 a partir de 1955.  
 N. 4.623.778-55 — Miguel Sorte — Avenida Landers, 105 — Ratificando-se — Cr\$ 5.200,00 a partir de 1955.  
 N. 4.626.210-55 — Patrícia Zúca Brandt — Rua Felice Cardoso 53 — Ratificando-se — Cr\$ 27.000,00 a partir de 1953.  
 N. 4.631.927-55 — Amândeo Vainguir — Rua Alade 116 — Inclua-se — Cr\$ 14.400,00 a partir de 1956.  
 N. 4.624.020-55 — João P. da Costa — Rua Elcintora Motta, 175 — Ratificando-se — Cr\$ 9.900,00 a partir de 1955.  
 N. 4.627.011-55 — Francisco Barbosa — Estr. Laranjeira 603 — Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1955.  
 N. 4.623.311-55 — Walter Wolterthum — Est. Morro do Ar. — Exonere-se pagamento imposto exercício de 1955, a insc. 175.829.  
 N. 4.623.212-55 — Cláudio Leite — Rua André Rocha, 2.224 — Inclua-se — Cr\$ 600,00 a partir de 1955.  
 N. 4.623.101-55 — Manoel Marcondes Machado — Rua Campina Grande — Exonere-se pagamento imposto exercício de 1955, a insc. 224.022.  
 N. 4.620.921-55 — Dália Gomes — Rua Miguel Florinda 230 — Ratificando-se — Cr\$ 132.000,00 a partir de 1955.  
 N. 4.623.101-55 — Américo da Costa — Rua Galvão 174 — Ratificando-se — Cr\$ 19.000,00 a partir de 1955.  
 N. 4.623.020-55 — José Marques de Souza — Rua Inaciana 144 — Inclua-se — Cr\$ 374.000,00 a partir de 1955.  
 N. 4.624.521-55 — Anna Maria de Aguiar — Rua Inaciana 211 — Exonere-se pagamento imposto exercício de 1955, a insc. 500.072.  
 N. 4.624.521-55 — Anna Maria de Aguiar — Rua João Cordeiro — Exonere-se pagamento imposto exercício de 1955, a insc. 502.025.  
 N. 4.624.491-55 — Amândeo Martins Carneiro — Rua Antônio Rêgo, 657 — Ratificando-se — Cr\$ 59.400,00 a partir de 1955.  
 N. 4.634.381-55 — Maria Benites da Fonseca — Estado do Mearca — Exonere-se pagamento imposto exercício de 1955, a inscrição ... 823.858.  
 N. 4.628.139-55 — Amaro Ferreira de Siqueira — Rua B. n.º 31 — Inclua-se — Cr\$ 8.400,00 a partir de 1955.  
 N. 4.633.033-55 — Alfredo Augusto Soares — Rua Darce de Matos 151 — Inclua-se Cr\$ 258.000,00 a partir de 1955.  
 N. 4.616.499-54 — Walter Aureliano Ferreira — Rua Marquez de Olinda 95 apt. 2. — Junt. procuração em que prove ter poderes para representar José Soares Pinto.  
 N. 4.612.740-55 — Igreja Evangelica Assembléia de Deus — Rua H. n.º

rio Bicalho, 88 — Ratificando-se — Cr\$ 99.000,00 a partir de 1956.  
 N. 4.629.514-55 — Guilherme Antunes — Praça da Bandeira — (Rua Anchoa 121 f.º 5) — Ratificando-se — Cr\$ 24.000,00 a partir de 1955.  
 N. 4.629.231-55 — Francisco Regis de Farias — Rua Ligia, 65 — Inclua-se — Cr\$ 69.000,00 a partir de 1955.  
 N. 4.610.100-53 — Maria das Dores Costa — Rua Capitão Dantas de Almeida, 105 — Ratificando-se — Cr\$ 29.000,00 a partir de 1954.  
 N. 4.633.232-51 e outros — Manoel Amos Vazquez — Rua Biblêas Marcial. — Apresente ficha de inscrição para o prédio 521.  
 N. 4.632.522-51 — Manoel Ferreira dos Santos — Rua dos Bandelmeiros, 14.531. — Inclua-se Cr\$ 5.000,00 a partir de 1956, ratificando-se para Cr\$ 12.000,00 a partir de 1953.  
 N. 4.635.951-54 — Pedro Francisco Bormas — Rua Aquilino, 110. — Inclua-se Cr\$ 21.000,00 a partir de 1956.  
 N. 4.623.442-51 — Alexandre Carneiro de Almeida — Rua Assunção 24. — Ratificando-se Cr\$ 28.200,00 a partir de 1955.  
 N. 4.632.140-54 — Joaquim Gomes de Paula — Rua Maria Lomas, 273 e outro — Inclua-se Cr\$ 57.000,00 a partir de 1955.  
 N. 4.631.031-54 — Lino José Queiroz — Rua Pedro Manso, 59 c-3. — Junte escritura de promessa de venda.  
 N. 4.629.230-54 — Carlos Bastos Soares — Estrada de Jacuquã, 5.573. — Inclua-se Cr\$ 21.000,00 a partir de 1955.  
 N. 4.629.231-51 — Demóstenes de Almeida — Rua Atanúcia, 90. — Ratificando-se Cr\$ 35.000,00 a partir de 1955.  
 N. 4.615.542-51 — Adriana Perosi — Rua Timoteu 611. — Ratificando-se Cr\$ 19.000,00 a partir de 1956.  
 N. 4.624.251-51 — Benedito Antônio Jr. — Rua Menerá, 24. — Inclua-se Cr\$ 22.000,00 a partir de 1955.  
 N. 4.612.521-55 e outros — Manoel Eurim dos Neves — Rua C. — Inclua-se a partir de 1955, sendo: Nos. 2, 3, 5, 6, 45 e 76 — Cr\$ 7.200,00 cada um.  
 N. 4.633.202-55 — Luís Pereira da Silva — Rua Otília, 170. — Apresente escritura de Quitação do Dito que prove ter sido entregue nos termos mencionados no documento que segue.  
 N. 4.611.207-55 — Leo Rosental — Rua Cláudio Maia, 112, c-1. — Ratificando-se Cr\$ 21.000,00 a partir de 1953.  
 N. 4.610.521-55 — Silvano Claro — Rua do Portão, 570. — Inclua-se Cr\$ 60.000,00 a partir de 1956.  
 N. 4.627.520-55 — José Francisco Carneiro — Rua Cláudio, 107, c-1. — Ratificando-se Cr\$ 72.000,00 a partir de 1955.  
 N. 4.634.202-55 — Centro Hebreu Beneficente Hebraic Welfare — Rua Padre André Moreira, 255. — Inclua-se Cr\$ 15.000,00 a partir de 1956.  
 N. 4.623.020-55 — José Janet — Rua João 115 apt. 201. — Ratificando-se Cr\$ 26.000,00 a partir de 1954.  
 N. 4.625.222-54 — Rua Joazeulin — Rua B. 255. — Inclua-se a bonificação em nome de Antônio Alves da Silva, com o V.T. de Cr\$ 14.400,00 a partir de 1955 e para Cr\$ 51.000,00 a partir de 1955.  
 N. 4.609.981-55 e outro — Antônio Alves de Almeida — Rua Aristides Castro, 122, c-16. — Ratificando-se Cr\$ 24.000,00 a partir de 1956.  
 N. 4.625.520-54 — Antônio Alves de Almeida — Rua Aristides Castro, 183, c-12. — Inclua-se Cr\$ 24.000,00 a partir de 1955.  
 N. 4.624.678-54 — Virgínia Correia de Paiva — Rua Guanani 60 — Ratificando-se Cr\$ 51.600,00 a partir de 1956.  
 N. 4.620.640-54 — Antônio Celano — Rua Diocêsa, 355. — Ratificando-se Cr\$ 21.000,00 a partir de 1951.  
 N. 4.611.655-55 — Rua Torres de Oliveira, 23. — Ratificando-se Cr\$ 14.000,00 a partir de 1956.  
 N. 4.601.434-54 e outros — José Braunstein e outro — Rua Piabanha,

22. — Inclua-se o apt. 102, com o v.t. de Cr\$ 20.700,00 a partir de 1955. — Retifique-se a partir de 1953, sendo:  
 Apt. 101 ..... 54.000,00  
 Apt. 102 ..... 42.000,00  
 N.º 4.617.822-51 e outros — I. A. P. dos Comerciantes — Rua Goiás, 1.333 e outros. — Inclua-se as lojas A e B e os apts. 101-2 — 201-4 — 301-4 e 401-4, do prédio 1.366, a partir de 1953, ficando, assim elevado o v.t. global para Cr\$ 4.824.000,00.  
 N.º 4.612.253-55 — Afonso Teixei-

ra Cambra — Rua Honório, 929-A. — Retifique-se Cr\$ 10.800,00 a partir de 1955.  
 N.º 4.630.724-55 — Augusto José de Quadros — Rua Torres Homem, 1.193. — Apresente fichas de inscrição.  
 N.º 4.635.122-55 — Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda. — Avenida Suburbana, 911. — Retifique a ficha de inscrição.  
 N.º 4.623.223-55 — Vêller da Costa Sousa — Rua Pinto de Camo, 110. — Inclua-se Cr\$ 8.400,00 a partir de 1953

Ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados cientificados de que foram retificados os seguintes valores a partir de:

Local	Importância	Ano
Rua Alcobaça n.º 9	14.400,00	1956
Avenida Mem de Sá n.º 215 apartamento 801	42.000,00	1956
Rua Lúcio de Mendonça n.º 75 apartamento 203	36.000,00	1956
Rua Lúcio de Mendonça n.º 75 apartamento n.º 103	16.200,00	1956
Rua Aureliano Portugal n.º 342	60.000,00	1956
Rua Barata Ribeiro n.º 688 apartamento 802	38.400,00	1956
Rua Graça n.º 22 apartamento 101	57.000,00	1956
Avenida Graça Aranha n.º 226, sala 613 a 617	121.200,00	1956
Rua Leopoldo Miguez n.º 26 apartamento 1.003	42.000,00	1956
Rua Lobo Júnior n.º 2.070	18.000,00	1956
Rua Buarque de Macedo n.º 36 apartamento 494	50.400,00	1956
Rua Silva Rêgo n.º 23 apartamento 101	36.000,00	1956
Rua Viana Drumond n.º 120	18.000,00	1956
Rua Alvaro Ramos n.º 89 casa 6 apartamento 102	39.600,00	1956
Rua Theodoro da Silva n.º 825 apartamento 308	42.000,00	1956
Rua Maranhães Couto n.º 285 casa 8 apartamento 201	38.400,00	1956
Rua Barbosa Rodrigues n.º 165	30.000,00	1956
Rua Irutim n.º 24	42.000,00	1956
Rua Silveira Martins n.º 76 casa 25	54.000,00	1956
Rua Visconde de Itabaiana n.º 127 apartamento 102	25.600,00	1956
Rua do Catete n.º 30 apartamento 301	38.400,00	1956
Rua Luiz Guimarães n.º 77 A casa 1	28.000,00	1956
Rua do Catete n.º 239	187.000,00	1956
Rua do Catete n.º 214 loja A	144.000,00	1956
Rua Evaristo da Veiga n.º 23	107.000,00	1956
Rua Ibituruna n.º 12 casa 11	72.000,00	1956
Rua Visconde Silva n.º 143	240.000,00	1956
Rua Barão de Bom Retiro n.º 223 apartamento 101	36.000,00	1956
Rua Barão de Bom Retiro n.º 942	81.000,00	1956
Rua Corde de Baependi n.º 103 apartamento 602	72.000,00	1956
Rua Farani n.º 45 casa 6	54.000,00	1956
Rua Senador Bernardes Monteiro número 84 casa 2	30.000,00	1956
Rua Prefeito Olímpio de Melo número 1953 casa 4	24.000,00	1956
Rua Tenente Abel Cunha n.º 149 apartamento 201	27.600,00	1956
Rua Navarro n.º 63-F	42.000,00	1956
Rua Parapanema man. 46	115.000,00	1956
Rua Francisco Otaviano n.º 236 apartamento 402	78.000,00	1956
Rua Santa Catarina n.º 155	18.000,00	1954
Rua Dr. Padilha n.º 430	48.000,00	1956
Rua Marques de São Vicente n.º 324	80.400,00	1956
Rua Gonçalves Dias n.º 64-5ª A.	24.000,00	1956
Rua da Lapa n.º 83	54.000,00	1956
Rua Jacurutim n.º 905	25.800,00	1956
Rua Guarbú n.º 21	9.600,00	1956
Rua José Bonifácio n.º 151	60.000,00	1956
Rua Santo Cristo n.º 289	12.000,00	1956
Rua Ibituruna n.º 70 apartamento número 102	38.000,00	1956
Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 787 apartamento 703	72.000,00	1956
Rua Visconde de Cairú n.º 180 apartamento 401	44.400,00	1956
Rua Prof. Teixeira de Castro n.º 51 apartamento 102-F	19.200,00	1956
Rua Miranda Valverde n.º 106	50.400,00	1956
Rua Joaquim Palhares n.º 683 casa 4	24.000,00	1956
Rua Santo Cristo n.º 201	24.000,00	1956
Rua Santo Cristo n.º 199	30.000,00	1956
Rua Abade Ramos n.º 47 apartamen-		

Local	Importância	Ano
to 301	81.600,00	1956
Rua Ajariba n.º 71 apartamento 201	42.000,00	1956
Rua Gonçalves Dias n.º 38 loja	120.000,00	1956
Rua São Francisco da Praia número 29	42.000,00	1956
Avenida Roma n.º 149	85.200,00	1956
Rua Mendes Tavares n.º 93-A	48.000,00	1956
Rua Riachuelo n.º 171 apartamento 37	26.000,00	1956
Rua Viuva Lacerda n.º 27	38.400,00	1956
Rua Barão de Ipanema n.º 28 apartamento 43	18.000,00	1956
Rua Cardoso Moreira n.º 7	28.200,00	1956
Rua Cucurbitão Durão n.º 132 apartamento 102	26.000,00	1956
Rua Freginho da Rainha n.º 108	43.000,00	1956
Rua D. Romana n.º 103 casa 4	35.400,00	1956
Rua D. Romana n.º 697-F	26.000,00	1956
Rua Miranda de Brito n.º 63	23.400,00	1956
Rua Miranda de Brito n.º 63 casa 1	24.000,00	1956
Rua Viramãe de Abasté n.º 161 apartamento 302	57.600,00	1956
Rua Piranji n.º 440 apartamento número 101	26.400,00	1956
Rua Borda do Mato n.º 22 casa 6	24.000,00	1956
Avenida Princesa Isabel n.º 110	45.000,00	1956
Rua Barão de Ipanema n.º 103	51.600,00	1956
Avenida Júlio Furtado n.º 175	53.400,00	1956
Rua Pereira Landim n.º 177	19.000,00	1956
Rua São Francisco Xavier n.º 470	19.200,00	1956
Rua Aquidabã n.º 57 apartamento 102	33.600,00	1956
Avenida Suburbana n.º 3 855 sob.	42.000,00	1956
Rua Luiz Barroso n.º 97-F	21.000,00	1956
Rua Barão de Bom Retiro n.º 574 casa 3	36.000,00	1956
Rua Dr. Bernardino n.º 55 casa 15 apartamento 102	30.000,00	1956
Rua Ana Leocádia n.º 201 apartamento 102	23.800,00	1956
Rua Jurucê n.º 147	20.000,00	1956
Rua Fábio Luz n.º 180 casa 2	24.000,00	1956
Rua Francisco da Praia n.º 7	42.000,00	1956
Rua Ibituruna n.º 60 apartamento número 102	54.000,00	1956
Avenida N. S. de Copacabana n.º 75 apartamento 304	42.000,00	1956
Rua Manoel Miranda n.º 275	33.400,00	1956
Avenida Suburbana n.º 7 827	42.000,00	1956
Largo de São Francisco n.º 26	42.000,00	1956
Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 675 apartamento 302	84.000,00	1956
Avenida Germano Dantas n.º 500	44.400,00	1956
Rua Marquês de Abrantes n.º 37 apartamento 1 107	32.600,00	1956
Rua 2 de Fevereiro n.º 1.012	17.000,00	1956
Rua 2 de Fevereiro n.º 1.026	30.000,00	1956
Rua C. n.º 23 apartamento número 202	21.600,00	1956
Rua Cuiú n.º 23 apartamento número 101	24.000,00	1956
Rua Cuiú n.º 23 apartamento número 102	21.600,00	1956
Rua Anibal Esnevelo n.º 185 casa 4	42.000,00	1956
Rua João de Deus n.º 40 apartamento 408	39.600,00	1956
Largo de São Francisco n.º 26 apartamento 1.022	42.000,00	1956
Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 675 Frontal man. 427 apartamento 702	50.400,00	1956
Avenida Mem de Sá n.º 72 apartamento 212	37.200,00	1956
Rua Teófilo Visconti n.º 441 sob.	60.000,00	1956
Rua Gal. Argolo n.º 19 casa 7	19.200,00	1956
Rua Gal. Argolo n.º 19 casa 8	19.200,00	1956
Rua Barão de Itapagipe n.º 407 c. 6	67.200,00	1956
Rua Conselheiro Zenha n.º 49 apartamento 101	44.400,00	1956
Rua Conselheiro Zenha n.º 49 apartamento 202	39.600,00	1956
Rua Conselheiro Zenha n.º 49 apartamento 201	44.400,00	1956
Rua Riachuelo n.º 201 casa 17	24.000,00	1956
Rua Riachuelo n.º 26	66.000,00	1956
Rua Santa Catarina n.º 155 apartamento 202	43.200,00	1956
Largo de São Francisco de Paula número 26 apartamento 502	48.000,00	1956
Rua Mendes Tavares n.º 124	54.000,00	1956
Rua Dom Pedro Mascarenhas n.º 51	48.000,00	1956
Rua das Democráticas n.º 60 apartamento 204	18.000,00	1956
Avenida Princesa Isabel n.º 36	170.000,00	1956
Rua Tenente Abel Cunha n.º 54	42.000,00	1956

## Serviço de Expediente

Expediente de 1 de outubro de 1955

## ATO DO SECRETÁRIO GERAL

DE 28-9-55

Portaria N.º 608:

O Secretário Geral de Saúde e Assistência: Resolve designar o Trabalhador referência "D" — Edith Schettino, matrícula 6.868, para servir junto ao núcleo 1.610, a partir de 1.º de outubro próximo vindouro.

Marcílio Theodoro de Abreu — (Processo n.º 6.021.388-55). — Certifique-se.

Natalina Francisca Barbosa (Processo n.º 6.028.412-55). — Aguarde-se: 2. Arquite-se.

Antonio Guilherme (Processo número 6.028.914-55). — Cancele-se o débito, à vista do parecer.

Aldo Lanzetti (Proc. n.º 6.026.292 de 1955). — Frogel & Cia Ltda. — (Proc. n.º 6.026.375-55). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer.

Of. n.º 40 de 24-9-55 do Contrôlo de Renda (Proc. n.º 6.032.023-55). — Cancelem-se as Notas de Cobrança relacionadas, a fls. 2, pelo Contrôlo de Renda.

Delphina Lopes da Silva (Processo n.º 6.030.744-55). — Autorizo.

Alteração de Escala de licença-prêmio:

Do Trabalhador referência "D" — Delphina Lopes da Silva, matrícula 44.316, do período de 2-2-55 a 2-2-56 para o de 27-9 a 28-12-55.

Anália da Silva Lisboa — (Processo n.º 1.037.540-54). — Aprovo.

Escala de licença-prêmio:

Anália da Silva Lisboa — Trabalhador padrão "D", matrícula 29.084 — Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1-12-55 a 28-2-56 — Período básico: 7-2-48 a 4-2-53.

Despachos de 29 de setembro de 1955

Cecília da Costa Oliveira (Processo n.º 6.027.941-55). — Aguarde-se: 2. Arquite-se.

Of. n.º 274 de 16-9-55 do H. D. do Méier (Proc. n.º 6.031.390-55). — Cancele-se o débito, à vista do parecer.

Of. n.º 46 de 27-9-55 do Contrôlo de Renda (Proc. n.º 6.032.352-55). — Cancele-se o débito, de acordo com o parecer.

Aldo Lanzetti (Proc. n.º 6.026.292 de 1955). — Mantenho a multa, de acordo com o parecer.

Of. n.º 27 de 3-8-54 do Contrôlo de Renda (Proc. n.º 6.023.707-55). — Cancelem-se as Notas de Cobrança relacionadas pelo Contrôlo de Rendas, a 27-9-55 — fls. 3.

Maria Arlete Tavares (Processo número 6.030.826-55). — Sérgio Furtado Borges (Proc. n.º 6.028.213-55). — Certifique-se.

Wanda de Souza Costa (Processo n.º 1.027.085-55). — Maria Rosa Vieira Soares (Proc. n.º 6.017.823-55)

— Iolanda de Deus Ignácio (Processo n.º 1.024.341-55). — Autorizo.

Escala de licença-prêmio:

Wanda de Souza Costa — Enfermeiro classe "J" — interino, matrícula 65.923 — Prazo da licença: 1 mês — Período da licença: 1 a 31-3 de 1955 (correspondente ao 1.º período) — Período básico: 4-5-50 a 2-5 de 1955.

Maria Rosa Vieira Soares — Escriturário classe "I", matrícula 16.742

— Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 26-10-55 a 25-1-56

— Período básico: 2-4-50 a 31-3-55.

Iolanda de Deus Ignácio — Trabalhador padrão "F", matrícula 17.364

— Prazo da licença: 3 meses — Período da licença: 1-3 a 31-5-56 — Período básico: 22-6-48 a 20-6-53.

Fôlha de pagamento devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo n.º 6.025.025-55, por serviços prestados como auxiliar do Curso de Clínica Médica (H. G. G. G. G. Vargas) organizado pelo Centro

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

de Estudos — Verba 600 — Código 344.0.

Judith Furtado da Rocha	500,00
Total .....	500,00

(Importa a presente em cinco mil cruzeiros).

Fôlha de pagamento devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo n.º 6.026.573-55 por serviços prestados como auxiliar dos Cursos de Semiótica Hematológica e Básico de Anestesia, realizados pelo Centro de Estudos — Verba 600 — Código 344.0.

Isa Soares .....	1.900,00
Total .....	1.900,00

(Importa a presente em mil e novecentos cruzeiros).

Fôlha de pagamento devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito por despacho exarado no processo n.º 6.026.574-55, por serviços prestados como auxiliar do Curso Prático de Histopatologia organizada pelo Centro de Estudos — Verba 600 — Código 344.0.

Lia Riedel .....	1.050,00
Total .....	1.050,00

(Importa a presente em mil e cinqüenta cruzeiros).

## Centro de Estudos

## INSTRUÇÃO N.º 30

O Presidente do Centro de Estudos, nos termos da alínea a), do item 2, da Resolução n.º 3, de 28 de março de 1950, do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal e de acordo com a alínea b), do item 10, da Ordem de Serviço n.º 10, de 2-5-1950, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência:

Resolve aprovar o programa do Curso de Enfermagem no Cuidado ao Prematuro, organizado pelo Departamento Municipal da Criança e do Adolescente e patrocinado pelo Centro de Estudos.

Distrito Federal, em 28 de setembro de 1955. — *Darcy Bastos de Souza Monteiro*, Presidente do Centro de Estudos.

## CURSO DE ENFERMAGEM NO CUIDADO AO PREMATURO

Organizado pelo Departamento Municipal da Criança e do Adolescente e patrocinado pelo Centro de Estudos.

Professor Responsável — Dr. Orlando Orlandi.

Local — Anfiteatro do 8.º andar da Policlínica do Rio de Janeiro.

Início do Curso — 7 de novembro de 1955.

Horário — 2.ªs 4.ªs e 6.ªs das 17 às 19 horas.

Atestado de Frequência — Será conferido aos alunos que obtiveram 3/4 de frequência.

Certificado — Será conferido aos alunos aprovados nos alunos aprovados nos exames realizados.

Inscrições — Serão realizadas no Centro de Estudos, Av. Graça Aranha, 81, 8.º andar, sala 809.

Condições — O Curso de Enfermagem no cuidado ao prematuro se destina, exclusivamente, a enfermeiras diplomadas.

Objetivo do Curso — Proporcionar melhores cuidados de enfermagem ao

prematuro de modo a aumentar-lhe as possibilidades de recuperação.

Este objetivo será alcançado por meio de:

1. Atualização dos conhecimentos científico;
2. Aprimoramento das técnicas de enfermagem;
3. Desenvolvimento da habilidade nos cuidados ao prematuro.

## PROGRAMA

O programa constará de:

- I — Parte teórica.
- II — Parte prática.

Parte Teórica — Terá a duração de duas (2) semanas, com uma série de aulas, em um dos auditórios do Centro de Estudos e constará

1. Introdução ao Curso;
2. Conceito, definição e classificação do prematuro;
3. Carácter anatómicos e fisiológicos do prematuro;
4. Causas e índices de prematuridade, mortalidade e causas de morte do prematuro. Evolução do prematuro;
5. Cuidados com o prematuro, antes, durante e depois do parto;
6. Cuidados de enfermagem ao prematuro (nos anais);
7. Alimentação do prematuro;
8. Métodos e precauções na alimentação do prematuro;
9. Patologia do prematuro — 2 aulas;
10. Planejamento de um serviço de prematuro.

Parte Prática — Terá a duração de duas (2) semanas de treinamento, em horário diurno, na Maternidade Carmela Dutra, do SFSC, sob a supervisão direta da instrutora de enfermagem e constará de:

1. Cuidados ao prematuro nos diferentes tipos de incubadores e berços especiais;
2. Diferentes tipos de alimentação;
3. Técnicas especiais.

## Serviço de Salvamento

## PORTARIA N.º 18

O Chefe do Serviço de Salvamento, usando da faculdade constante da alínea IV, do art. 227, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve suspender do exercício de suas funções, pelo prazo de 6 — seis dias a partir de 27 de setembro de 1955, o Guarda-vida cl. E — Manoel dos Santos, matrícula 67.114, lotado no núcleo 3.663, por ter faltado ao serviço no dia 24 do corrente, no Posto 4, onde havia sido escalado, sem motivo justificado.

Em 26 de setembro de 1955. — *George de Oliveira Paredes* — Chefe do Serviço de Salvamento Pd. CC-6 Matr. 3.245.

## Departamento de Assistência Hospitalar

## Serviço de Correspondência

## ATOS DO DIRETOR

Em 28 de setembro de 1955

Designações:

Para, sob a presidência do primeiro, efetuares a revisão dos bens patrimoniais da PDF, existente no 10 AH, dos Of. Adm. cl. K — Maria Isabel

Schluter — matr. 4.051 e cl. J — Lilah Reis Pinto de Albuquerque — matr. 46.099 e do atend. ref. E — Aracy Filho — matr. 36.004.

Em 29 de setembro de 1955

Remoções:

Do H.G.C. Chagas (núcleo número 9.662) para o H.G.P. Werneck (núcleo 7.662) do dentista cl. K — Neusa de Almeida Caldas — matrícula 60.996. Do H.G.G. Vargas — núcleo 7.660 — para o H.G.P. Werneck (núcleo 7.662) do aux. de médico ref. E — Olympio de Freitas Costa Neto — matr. 79.019.

Designação:

Para responder pela Farmácia do H.D.C. Dutra, durante o impedimento do farmacêutico cl. I — interino — Nyrthe da Silva Dias — matrícula 63.946, do farmacêutico cl. O — Joaquim de Souza Alho — matr. 19.524, lotado no H. Pedro Ernesto.

Retificação:

D.O. 211 de 16-9-55 — Designação — leia-se: Para responder pelo núcleo 9.661 durante o impedimento — férias — do administrador pd. Q — Anna Rosa Ferreira — matr. 31.817, do escriturário cl. H — Antonieta Domingues Rosa — matr. 3.033 (ato de 13 de setembro de 1955).

D.O. 221 de 28 de setembro de 1955 — Despachos — leia-se: Marta dos Santos (proc. 6.022.399 55) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H.G. Souza Aguiar (ato de 25 de agosto de 1955).

Despacho:

Reginalda de Jesus (processo número 6.025.374-55) — Concedido o estágio, por 90 dias, no Serviço de Enfermagem do H.G. Moncorvo Filho (ato de 25 8 55).

## PORTARIA N.º 19

O Chefe do Serviço de Salvamento, usando da faculdade constante da alínea IV, do art. 227, do Decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941, resolve suspender do exercício de suas funções, pelo prazo de 3 (três) dias, a partir de 3 de outubro de 1955, o Guarda-vida classe E — Aldir Menezes Pereira da Silva, matr. 75.744, lotado no núcleo 3.663, por ter faltado ao serviço no dia 26 do corrente, no Posto 21-2, para onde havia sido escalado, sem motivo justificado.

## Hospital Geral Sousa Aguiar

## NÚCLEO 3.660

Portaria n. 66:

O Diretor do Hospital Geral Sousa Aguiar, usando as atribuições que lhe confere o Artigo 217, do Decreto-lei 3.770, de 28 10 41, resolve reprimir o artifice ref. E — Athaide Ribeiro, matrícula n. 72.434, por ter deixado de atender um pedido de socorro, no plantão de 27 do corrente, sem motivo justificado. Na aplicação desta penalidade foram considerados os bons antecedentes funcionais do servidor.

## Hospital Dispensário do Méier

## PORTARIA N.º 5

Dia 28 de setembro de 1955

O Diretor do Hospital Dispensário do Méier, usando das atribuições que lhe confere o art. 208 alínea IV combinado com o art. 215, do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Resolve reprimir: o Aux. Med. referência E, Henrique Paes de Barros

Neto, matrícula n. 69.139, por deixar de comparecer ao serviço sem causa justificável.

**Departamento de Assistência Social**

Despachos de 30-9-55

Deligamento: A 29 do corrente do Trabalhador, ref. D — Sébastião Cactano, mat. 550, por ter sido removido para o Departamento de Obras e Instalações.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Serviço de Expediente**

BOLETIM N.º 168

Expediente de 30 de setembro de 1955

**ATOS DO SECRETARIO GERAL**

Designação:

Designo o Auxiliar de Asfaltador Ref. "E", matrícula número 82.837 — Waldemar de Jesus, para ter exercício no Departamento de Obras (Ofício número 1.310, do V.S.A.).

**DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL**

Processos:

N. 7.518.840-52 — Paulo Augusto Leite.

N. 7.700.749-55 — Armando Mardureira.

N. 7.406.139-55 — Ernesto Crisiuma Paranhos.

N. 7.418.830-55 — Joaquim Teixeira Machado.

N. 7.700.697-55 — João Lameira — Martinho o despacho.

N. 7.517.954-55 — URS — Construções e Urbanismo Ltda.

N. 7.518.464-55 — URS — Construção e Urbanismo Ltda.

— Restitua-se, em face das informações.

N. 1.026.151-55 — Ermogenio Gomes Pereira (DER).

N. 7.133.303-55 — Departamento de Aguas e Esgotos — Aproveitamento da escala.

N. 7.469.706-55 — Superintendência do Financiamento Urbanístico (FSU) — Compareça.

N. 7.523.253-54 — Antônio de Oliveira Fontes — Satisfaça o Decreto n.º 7.363, de 25-9-52.

N. 7.415.752-55 — José Bernardino da Silva Carneiro — Cancele o auto n.º 173-55, por ter sido lavrado por engano e ainda não convertido em auto de multa.

N. 7.492.967-55 — Barki Tecidos S. A. — Indeferido, tendo em vista o parecer.

N. 7.516.619-52 — Editora Brasil América Ltda. — Autorizo, na forma do parecer.

**Serviço de Administração**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 30 de setembro de 1955

Processos:

N. 7.030.323-55 — Servix Engenharia Ltda. — Solicita revalidação como empreiteiro — Deferido na forma do parecer.

N. 7.030.339-55 — Francisco Simões Campos — Solicita 2.ª via de cartão de inscrição — Deferido, expedida-se 2.ª via do cartão número 111-55.

**Departamento de Estradas de Rodagem**

Expediente de 30 de setembro de 1955

BOLETIM N.º 201

Admissão de servidor:

Fica registrada a apresentação do Trabalhador — Extr. Mens. Wilson Outra Viana.

Alteração de férias: Do período de 1 a 20-9-55 para o de 1 a 25-12-55, do Oficial Administrativo classe J — Clarice da Rocha Leão, mat. 44.669. Lotada no Gabinete do Sr. Diretor.

**Asilo São Francisco de Assis**

Apresentação — A 22-9-55 do trabalhador, ref. D, mat. n. 60.747 — Milton Fernandes dos Santos, por conclusão de licença.

**Readmissão:**

Fica registrada a readmissão do Trabalhador — Extr. Mens. Theodoro Bittencourt de Oliveira.

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Serviço de Matéria (Processo número 7.304.675-55) Anulo a Concorrência Administrativa n.º 245-55, de acordo com o parecer do CAM.

**ATOS DO ENG. CHEFE DO 2-ER**

Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do motorista Nicanor Rodrigues da Silva — Mat. DER 2.048 de 1 a 20-9-55 para 1 a 20-12-55. Designando o motorista Octacilio de Freitas — Matrícula DER 473 para substituir o auxiliar de encarregado da GR-6 durante seu período de férias. Lotando a caminhonete de prefixo 4-14 na GRC a serviço da Comissão das Obras do Viaduto de Deodoro.

Transferindo, por conveniência de serviço os vigias: Orfeu Ribeiro — Mat. DER 2.861 da GRC para a OML e José da Silva — Matrícula DER 344 da OML para a GRC. Registrando a apresentação e designação do trabalhador Durval Florentino João — Mat. DER 1.002 para a GR 5. Registrando a apresentação e designação do trabalhador Jarbas Ferreira Leitão — Matrícula DER 1.006 para o GR-5. Designando o mecânico Anelio Carlos Sabóia — Mat. DER 355 para substituir o Encarregado da OML durante o período de férias do mesmo.

Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do mecânico Cicero Marinho de Oliveira Mat. DER 816 de 1 a 20-10 para 1 a 20-11-55. Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do motorista Lindionor Vicente dos Santos — Mat. DER 574 de 1 a 20 de outubro para 1 a 20-11-55. Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do motorista Vidalete Vasconcelos — Mat. DER número 1.853 de 1 a 20-10 para 1 a 20-12-55.

Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do mesmo.

Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do mesmo.

Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do mesmo.

Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do mesmo.

Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do mesmo.

Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do mesmo.

Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do mesmo.

Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do mesmo.

Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do mesmo.

Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do mesmo.

Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do mesmo.

Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do mesmo.

Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do mesmo.

Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do mesmo.

Transferindo, por conveniência de serviço, o período de férias do mesmo.

**DESPACHOS DO CHEFE DO 4-ER**

Mário José Ferreira (Processo número 7.304.650-55) Indeferido por não completar o tempo exigido.

Agenor Ferreira da Costa (Processo n.º 7.304.600-55). Aguarde abertura de crédito especial.

Manoel Barbosa (Processo número 7.304.498-55). Concedo a baixa do salário família.

Escala de Licença Prêmio: Flaviano Barboza da Silva — Trabalhador — Mat. 3 — Período base: 21-3-50 a 20-3-55. Período da licença: 1-10-55 a 31-12-55. (Processo n.º 7.304.420-55).

Joaquim de Oliveira — Trabalhador — Mat. 448 — Período base: 2-5-50 a 1-5-55. Período da licença: 1-1-56 a 31-3-56. (Processo número 7.302.925-55).

Retificação de abono de faltas publicada no D. Of. 22-9-55 Fô-lhas 7.9.

Onde se lê: Jurandir Januário da Silva, (Proc. 7.304.406-55). Abono as faltas no período de 26-7-55 a 31 de agosto de 1955, por motivo de "nójo".

Leia-se: Jurandir Januário da Silva (Processo 7.304.406-55). Abono as faltas no período de 26-8 a 31 de agosto de 1955.

Onde se lê: Joaquim de Andrade Silva (Proc. 7.304.354-55). Abono as faltas no período de 30-8-55 a 16-9-55 por motivo de "nójo".

Leia-se: Joaquim de Andrade Silva (Proc. 7.304.354-55). Abono as faltas no período de 30-8 a 6 de setembro de 1955.

Retificação do Diário Oficial de 29-9-55 — Fls. 8.196.

Listas de licença: Onde se lê — FL-2.986 de 9 a 15 de setembro de 1955.

Leia-se: FL-2.986 de 5 a 15 de setembro de 1955.

Onde se lê: FL-2.960 mat. 2.960. Leia-se: FL-2.960 mat. 286.

Indeferidos. Onde se lê: FL-3.029. Leia-se: FL-3.020.

Retificação do Diário Oficial de 30-9-55 — Fls. 8.235.

Onde se lê: mat. 1.837 em 9 de setembro de 1955.

Leia-se: mat. 1.773 em 11 de setembro de 1955.

**Departamento de Aguas e Esgotos**

**Serviço de Expediente**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Dia 28 de setembro de 1955

N. 7.124.917-55 — Construções Populares Limitada., Aceito as obras de que trata o presente processo em caráter provisório, de acordo com o parecer da Comissão. 27-9-55.

**Serviço de Contabilidade e Contrôlê**

2-AE

Relação dos servidores dos diversos Núcleos deste Departamento que prestaram serviços extraordinários, no mês de agosto de 1955 — Verba 700, Código Local — 198.1 — Processo número 7.131.417-55.

Nome e — Importância

Nome e — Importância	Cr\$
Cristovão de Melo Miranda	400,00
Pedro Alves Camargo	380,00
Antônio Pereira Coelho	157,40
Gastão Povil dos Santos	350,00
Justino José Franco	193,60
Trajanô Pereira Lemos	80,00
Jordão Sande Ferreira	80,00
Sebastião Custodio de Lima	1.230,00
Auro da Silva Magalhães	429,00
Adelmiro Barros Viana	200,00
Silvio Francisco das Chagas	200,00
Alexandre Antunes	500,00
Geraldo Carlos da Silva	420,00
Fedro os Reis	150,00

Walter Marques Mundy	150,00
Antenor Jose da Silva	124,50
Jose Mario Fernandes Caldeira	210,00
Ocavio Julio do Nascimento	750,00
Augusto Adriano	400,00
Julio Jose Soares	131,50
Mario Matos	80,00
Jose Augusto Bezerra Faro	100,00
Antonio Polidoro da Silva	80,00
Mario da Silva Fernandes	200,00
Alipio Pinto Duarte	600,00
Francisco Teixeira da Paixão	146,60
Mario Ferreira	420,00
Claudionor Ribeiro de Freitas	200,00
Francisco Barbosa	300,00
Oriando José da Silva	186,70
Manoel Fernandes	200,00
Paulino da Silveira Sarmiento	96,70
Mario Ferreira Gomes	186,70
Linezo José da Lapa	500,00
Carlos Gomes Filho	300,00
Otavio José da Silva	96,70
Waldemar Rodrigues Coutinho	450,00
Antonio Mario Teixeira	180,00
José Clementino de Barros	170,00
João Felix dos Santos	300,00
Marcelino Franklin	193,60
Anibal de Jesus Ramos	386,00
Anisio Camilo da Silva	80,00
Nicanor de Araujo	300,00
Alvaro de Freitas Leonardo	131,50
Francisco José da Fonseca	200,00
Nelson de Siqueira Amazonas	500,00
Tomaz Nogueira	120,60
Osorio Antonio Rodrigues	350,00
Joel Ferreira Baldomero	500,00
João Carlos Braga	250,00
Ermelino Ribeiro	500,00
Jorge Pracias	400,00
Julio Augusto Martins	193,60
Manoel Pereira Pinto	750,00
Sébastien de Souza Assis	100,00
João Pereira Dantas	250,00
Stela Guarischi	200,00
Oriando da Mota e Silva Junior	350,00
João Batista dos Santos Lima	200,00
Trajanô José Martins	200,00
Nelson Serzedelo	200,00
Antonio Pereira Côrtes	180,00
Walter Ribeiro de Almeida	200,00
Alexandrino da Silva Ramos	750,00
Durval de Souza	193,60
Adelino José Borges	429,00
José Archanjo Vazes	100,00
Alipio Briola de Souza	200,00
Dalmo Paiva Bitencourt	200,00
Corinto Luiz Furtado	312,50
Francisco Fernandes Oliveira	100,00
Joaquim Alves Furtado	200,00
João Procópio Gonçalves	193,60
Benedito Brandão Carlos	260,00
Custodio Ferreira	200,00
Belarmino Fonseca	193,60
Hello Mostof	100,00
Newton da Silva Santos	350,00
Renato Ribeiro Frutuoso	144,80
Paulo Pereira Matos	142,20
José Silverio Vieira	100,00
Alvacir Barbosa da Silva	157,80
Manoel Batista de Oliveira	180,00
Pedro Mariano Seabra	250,00
Vivaldo Delfim da Luz	350,00
Roldão Paes Leme	96,70
José Gomes de Oliveira	142,20
José Santos Ferreira	142,40
Tito de Oliveira	193,60
Francisco Mariano	429,00
Rodrigo Rezende Lima	300,00
José Caetano Filho	80,00
Agnaldo da Silva	236,90
Ursolino Marques	400,00
Alvaro Ferreira Flores	250,00
Antonia de Araujo	250,00
Joaquim José da Silva	350,00
Alcebiades Ribeiro	200,00
José Webre Lopes	186,70
Leoncio Mariano Seabra	250,00
Alcides Tertuliano da Silva	152,60
Osmar Alves Sholl	217,40
João Martins	174,60
Jacinto Mendonça Filho	80,00
Alcides Cândido de Oliveira	131,00

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes names like Alfredo Afonso Gonçalves, Leoncio Bráz de Melo, José de Araújo, Sebastião Raimundo Teixeira, Zsazsano Moreira, Alga Aires de Macedo, Jair Albuquerque Franco, Oscar Pinto, Manoel Gonçalves, João Fluzza, Jaci Firmino da Silva, Manoel Teixeira, Waldemar Ferreira Cardoso, Benedito Xerem Filho, Benedito Sizenando Vicente, Pedro Alves Carneiro, Vanufl Azeu da Silva, José Sigismundo Campos, Lia Maria Ferreira da Costa, Alvaro Quadros de Sá e Silva, Alayde Neves de Medeiros, Oswaldo Monteiro de Mendonça, Luiz Paulo de Lima, José Faustino Simões, Daniel Rodrigues de Souza, Oscar Fernandes Louro, Nécio Gomes, Jorge Sales Cunha, Horácio Pinto da Fonseca, Armindo Camara Mashely, José Peixoto de Matos, Agostinho Ferreira, Gerganelli Gonçalves da Costa, Heitor Dias Franco, Cesar Braga, Antonio José Lopes, Denisio de Assis, Pedro Coelho Filho, José de Souza Cardoso, Vilacy de Araujo, José Monteiro da Silva, Waldir Gonçalves Jordão, Nelson Fernandes da Silva, Irma da Saldanha da Gama Bacelar, Arn de Miranda Ribeiro, Mpaçir Vargas Coutinho, Temaz de Aquino Quintanilha, Delfim Mendes Olívia, Otacilio Joaqui mda Silva, Murilo dos Santos Coutinho, Joaquim João da Cunha, Moacir dos Santos Alão, Olavo José Coutinho Junior, Pedro Veiga, Temaz Camara, Manoel Chincharo, Almirao Araujo Corrêa Filho, Daurival Benigno do Nascimento, Heitor de Oliveira Cardoso, Osmar Ferreira Sholl, Antonio Pinto Barreto, Orlando Castro da Fonseca, Jorge Gama de Matos, Luiz Leonor Clodaro, José dos Santos Lamego, Oswaldo Cesar, Antonio Mario de Moura Costa, Hedy Bezanti, Euzébio Ferreira da Silva, Julio Cesar, Manoel dos Passos, Rubem Marques Barbosa, Obertal Jorge Crispim, Leonel Pereira, Estelino Maximiano da Silva, Carmen Pita Drumond, Oswaldo da Silva Reis, Nely Couto Mendes, Manoel Angelo da Silveira, Hildebrando Mendonça, Valdir Pavers da Fonseca, Sebastião da Silva, Danilo de Moraes Soares, Crelio Luiz da Rocha, Lindalvo Beneditos Ribeiro, Claudio por Antonio de Oliveira, Paulo Soares, Manoel de Moura

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes names like Joaquim Rodrigues, João dos Santos Junior, Erclydes Alves, Manoel Bispo de Oliveira, Bernardino Salustiano de Jesus, Julio Soares da Silveira, Wolmar Mates Senech, Adirzardir Cardoso, Otacilio Ferreira de Carvalho, Augusto dos Santos, Oswaldo Ferreira Viveiros, Virginia Figueirinha Guimarães, Norberto de Mendonça, Olimpio Franklin de Azevedo, Joaquim de Matos, Elpidio Silva, Eduardo Pereira de Oliveira, Manoel Fonseca, Djalma Durans Teixeira, Moacir Martins Siqueira, Luiz Fontoura Ramos, Walter da Silva, Amílco Vieira, Reinaldo Batista Ferreira, José Corrêa, Severino Pedro de Melo, Domingos Rodrigues Moço, Pedro da Silva, Wilson Lopes Machado, Wandick Almeida Melo, Plínio Carneiro Jordão, Antonio Cardoso, Adriano Carvalho da Silva, Avelino Ferreira Barcelos, Montano Barros Viana, Benedito Marcondes dos Reis Junior, Joseph Azicoff, João de Oliveira, Oscar da Silva, Luiz Pereira Dantas

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes names like Jorge do Rosario, Milton Trindade, Nelson Mancel Pinto, Genildo das Casas Miranda, Valdemiro Vianna Sobrinho, João Pereira da Silva, Gabriel da Silva Macedo, Otacilio Sebastião de Almeida, Raimundo Bastos, Jaci Barbosa, Bolivar Camanzi, Waldemar de Lucas Moreira, Carlos Prado, José Dias de Moraes, José de Andrade, Domingos Rodrigues, Oscar Rodrigues Pena, João da Silva Gonçalves, Augusto de Oliveira Luiz, Guilherme dos Santos Coutinho, Evilacio da Silva Jardim, Almir da Silva, José André de Souza, José Luiz de Oliveira, Eduardo da Fonseca Machado, Eduardo José da Cunha, José Machado, Jarbas Fontes Mendonça, Alvaro Gomes, Francisco dos Anjos

Total ..... 70 134.60
Importa a presente relação em .... Cr\$ 70 134.60 (setenta mil, cento e trinta e quatro cruzeiros e sessenta centavos)
Serviço de Contabilidade e Controle, 30 de setembro de 1955. - Jacy Mendes Campos, matr. 47.106, Chefe do 2-AE.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço Florestal
DESPACHOS DO CHEFE
Boletim n.º 64
Em 27 de setembro de 1955
Requerimento sobre corte de árvores:
Leonor Saragoga dos Santos - Processo n. 2.076.265-55.
Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore, respeitando o parecer do Setor de F. Florestal.
Adriano Gonçalves Fernandes - Processo número 2.076.271 de 1955 - AGSF.
Albino Madalene Baqui - Processo n. 2.076.260-55 - AGSF.
Concedo pagando as taxas sobre uma (1) árvore.
Manoel Blanco Sileiro - Processo n. 2.076.274-55 - AGSF.
Concedo, pagando as taxas sobre duas (2) árvores.
Alvay Geraldo Louzada - Processo n. 2.076.076-55 - AGSF.
Concedo, pagando as taxas sobre três (3) árvores, apresentando o alvára de obras.
João Silva - Processo número 2.076.252-55 - AGCF.
Concedo pagando as taxas sobre seis (6) árvores.
Gustavo Emilio Waehneidt - Processo n. 2.076.233-55 - AGSF.
Concedo, pagando as taxas sobre seis (6) árvores, respeitando a mata existente no lote.
Cornélio Martins da Silva - Processo n. 2.076.287-55 - AGSF.
Concedo, pagando as taxas sobre dez (10) árvores.
C. C. L. F. R. J. L. - Processo número 2.076.229-55 - A G S F. - Pedido n. 403.
C. C. L. F. R. J. L. - Processo número 2.076.201-55 - AGSF - Pedido n. 302.

C. C. L. F. R. J. L. - Processo número 2.076.203-55 - AGSF - Pedido n. 285.
C. C. L. F. R. J. L. - Processo número 2.076.269-55 - AGSF - Pedido 419
C. C. L. F. R. J. L. - Processo número 2.076.275-55 - AGSF - Pedido n. 421.
Deferido, respeitados os direitos de terceiros.
Luiz Dante Tôrre e outro - Processo n. 2.076.289-55 - AGSF.
Concedo isento de taxa.
Derrubada de área:
Toshitaka Yamaguchi - Processo n. 2.076.232-55 - AGSF.
Concedo isento de taxas para o corte de 200 "Eucaliptus" em face da inofração do Setor de Silvicultura
Emil Heinrich Horitzky - Processo n. 2.076.196-55 - AGSF.
Concedo isento de taxas para a derrubada somente da área de 7.000m2 de mezeira rala e de acordo com o parecer do Setor de Silvicultura.
370 - de 23 de setembro de 1955
lavrado contra o Recrer dos Bandelrantes Imobiliária S. A., na pessoa do Senhor Presidente David Thomas Morly, com escritório a Rua da Assembléianúmero 72 - 4º andar, visto ter derrubado 50 000m2 (cinquenta mil metros quadrados) de "Caroba Grossa", em terreno de sua propriedade, sito a Avenida Litorânea sem número, sem a devida licença infringindo assim o disposto no artigo 11, do Decreto-lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.
740 - de 5 de setembro de 1955
lavrado contra o Senhor Hélio Nery Marques, encontrado à Estrada da Vista Chinesa lote 5, junto e depois do kl 11, visto ter efetuado a derrubada de dezessete (17) árvores de porte médio, sem a devida licença, em terreno de sua propriedade, no local acima citado, infringindo assim o disposto no artigo 11, do Decreto-lei

número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.
744 - de 23 de setembro de 1955, lavrado contra a Provincia Brasileira da Congregação da Missão, encontrado à Rua Cosma Velto junto e depois do número 221, visto ter efetuado o corte de dez (10) árvores, de porte médio e grande, sem a devida licença, infringindo assim o disposto no artigo 11, do Decreto-lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.
745 - de 26 de setembro de 1955, lavrado contra o Senhor - Antônio Mollica morador à Rua Santa Clara número 261, visto ter derrubado oito (8) árvores, de porte médio, em terreno de sua propriedade sito à Rua Piratininga junto e antes do número 105, sem a devida licença, infringindo assim o disposto no artigo 11, do Decreto lei número 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Jardim Zoológico

BOLETIM NN.c 82

Em 29 de setembro de 1955

Movimento do Jardim Zoológico

Dia: - 26-9-55.
Visitantes e renda:
185, visitantes - Cr\$ 555,00.
Dia: - 27-9-55.
Visitantes e renda:
346 visitantes - Cr\$ 1.038,00
Dia: - 28-9-1955.
Visitantes e renda:
391 visitantes - Cr\$ 1.173,00
Dia: - 28-9-55.
Entrada de animais:
1 Pinguim - Procedência: - Distrito Federal - Doação do Senhor - Nelson de Castro.
1 Capivara - Procedência: - Distrito Federal - Doação do Senhor - Otto Peterf.
1 Saquirim - Procedência: - Distrito Federal - Doação do Sr. Armando Souza Oliveira.
1 Pinzuim - Procedência: - Distrito Federal - Doação da Senhora Maria Eliana I. Rissler.
1 Jandala - Procedência: - Distrito Federal - Doação do Sr. Jayme de Castro Monteiro.

Departamento de Abastecimento

ATOS DO DIRETOR

Boletim n. 134

Em 27 de setembro de 1955

Pela Portaria número 238, de 24 de setembro de 1955, o Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Processo número 2.926.229 de 1955:
Resolve designar, para ter exercício no Serviço de Distribuição (Setor de Carnes - Núcleo 1.184), o Escriturário, classe G - matrícula número 61.946 - Yedda Collecta.

DESPACHO SDO DIRETOR

Proferido em 23 de setembro de 1955

Aluizio Sans Repizo - Processo número 2.026.005-55.
Deferido, mediante matrícula nos termos da Lei n. 563.

Proferidos em 26 de setembro de 1955

João Lopes Montenegro (Mem. Os números 3.265-55-GP.
Deferido mediante o pagamento da respectiva matrícula.

Pedro Pereira Trindade - Processo número 2.025.60-55
Indeferido, por não ter sido observado o prazo do Edital número 57 de 1955 - DAB.

Manoel Ribeiro - Processo número 2.025.295-55

Indeferido por falta de apoio legal. Julio Lemos Monteiro de Souza - Processo número 2.023.716-55.

Jair José Magalhães - Processo 2.023.202-55.

Manoel Alminha Monteiro — Processo 2.025.297-55.  
 Pedro Gomes Leão — Processo número 2.025.354-55.  
 Jair da Silva Barros — Processo número 2.025.365-55.  
 Edgard Marques — Processo número 2.025.377-55.  
 Manoel Agostinho da Lira — Processo 2.025.461-55.  
 Vicente Nascimento — Processo número 2.025.497-55.  
 Servulo Romero — Processo número 2.025.545-55.  
 Severino Simplício de Oliveira — Processo 2.025.552-55.  
 Sezídio Vieira Matos — Processo número 2.025.563-55.  
 Sofia Miraldi Clemente — Processo 2.025.586-55.  
 Waldemar Cardoso Tosta — Processo 2.025.588-55.  
 Antônio de Vasconcellos — Processo 2.025.756-55.  
 Cícero Pessoa de Albuquerque — Processo 2.025.760-55.  
 Américo de Carvalho — Processo 2.025.798-55.  
 Antônio de Oliveira — Processo número 2.205.907-55.  
 Avelino Carlos de Lacerda — Processo 2.025.932-55.  
 Amadeu Rufino da Silva — Processo 2.025.934-55.  
 Deferidos, em face da informação, nada havendo a pagar.  
 Felizardo José da Silva — Processo 2.020.784-55.  
 Manoel Pereira — Processo número 2.024.361-55.  
 João Gomes Jardim — Processo número 2.024.770-55.  
 José Pereira Gonçalves — Processo 2.025.202-55.  
 Juventino Correia — Processo número 2.025.628-55.  
 Manuel de Jesus Gonçalves — Processo 2.025.636-55.  
 João Mouzac Fernandes — Processo 2.025.734-55.  
 Sagrario Tizan Tôrres — Processo 2.025.763-55.  
 Zenith de Oliveira — Processo número 2.025.814-55.  
 Firmino Marques da Costa — Processo 2.025.827-55.  
 Luigi Grosso — Processo número 2.025.856-55.  
 Carlos Dias — Processo n. 2.028.018 de 1955.  
 Deferidos de acôrdo com a informação, pagando o que devido fôr.  
 Proferido em 27 de setembro de 1955  
 Roberto William Alves de Lima — Proc. 2.022.831-55.  
 Indeferido. — O requerente já é locatário do box n. 19.

**Serviço de Distribuição**  
**DESPACHOS DO CHEFE**  
 Proferidos em 20 de setembro de 1955  
 Benedito Alves Bonfim — Processo 2.023.533-55.  
 João Paulo de Medeiros — Processo 2.024.409-55.  
 José Monteiro de Souza — Processo 2.024.667-55.  
 Manoel Saraiva da Fonseca — Processo 2.024.794-55.  
 Manoel Pereira da Silva Júnior — Processo 2.025.237-55.  
 Pedro Mascarenhas de Souza — Proc. 2.025.871-55.  
 Satisfaçam a exigência.  
 Manoel de Almeida — Processo número 2.025.067-55.  
 Altamiro C. Nunes — Processo número 2.025.207-55.  
 Maria dos Prazeres Alves — Processo 2.025.462-55.  
 João Martins Fernandes — Processo 2.025.487-55.  
 Cumpram a exigência.  
 Proferidos em 21 de setembro de 1955  
 J. Pires & Teixeira — Processo número 2.025.699-55.  
 Satisfaçam a exigência.  
 Amadeo Casales Rodrigues — Processo 2.025.805-55.  
 Cumpra a exigência.  
 Maria da Conceição Assis — Processo 2.024.886-55.  
 Luiz Fluza — Processo n. 2.025.681 de 1955.  
 Compareçam para esclarecimentos.  
 Proferidos em 22 de setembro de 1955  
 Severino Barbosa dos Anjos — Processo 2.024.457-55.  
 Comprove o alegado.  
 Valdeice dos Vales — Processo número 2.025.580-55.  
 Arthur Silva da Cruz — Processo 2.025.643-55.  
 Compareçam para esclarecimentos.  
 Giuseppe Scarpa — Processo número 2.025.733-55.  
 Herval Santana de Brito — Processo 2.025.847-55.  
 Satisfaçam a exigência.  
 João da Silva dos Antos — Processo 2.025.650-55.  
 Apresente autorização do Juízo de Menores.  
 Antônio de Almeida Brandão — Proc. 2.025.861-55.  
 Compareça munido de documentos.  
 Proferidos em 23 de setembro de 1955  
 Firma Davyr Freitas Sugahara — Proc. 2.023.898-55.  
 Cumpra a exigência.  
 Rita da Conceição Cruz — Processo 2.024.455-55.  
 Apresente certidão do termo de arrolamento, extraída dos autos de Inventário da finada Maximiliana da Fonseca.

que considerava necessário e depósito prévio para exame do recurso. Após discussão do assunto, resolveu o Conselho, por maioria, que, no caso, pode ser examinado o mérito do recurso, independentemente de depósito ou fiança; vencidos os Conselheiros Relator e Juvenal da Silva Azevedo e ausentes os Conselheiros Henrique Biasino e Vasco Borges de Araújo. Passou o Conselho, em seguida, ao julgamento dos recursos, tendo comparecido, a esta altura dos trabalhos, o Conselheiro Henrique Biasino. Recurso número 2.058 — Processo .... 4.942.922-53 — Recorrente: Mercarias S. Pedro Ltda. — Recorrido: Diretor do Departamento da Renda Mercantil — Relator: Conselheiro Alberto Woolf Teixeira. Por maioria, foi dado provimento ao recurso; vencido o Relator. Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Designado para redigir as conclusões do Acórdão o Conselheiro Henrique Biasino. Recurso número 1.858 — Processo número 4.515.039-51 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: Manoel Adolpho Wanderley — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Recurso número 1.859 — Processo 4.515.122-52 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrida: Hinda Erlich — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi convertido o julgamento em diligência. Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Recurso número 2.225 — Processo 4.521.675-55 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: Black Noble Wilson — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi negado provimento ao

recurso "ex-officio". Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Recurso número 1.724 — Processo n.º 4.508.838-54 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: Recorrido: Gualberto Muniz Júnior — Relator: Conselheiro Oswaldo Romério. Por maioria, resolveu o Conselheiro dar provimento, em parte, ao recurso "ex-officio" para determinar a cobrança do imposto, nos termos do voto do Conselheiro Lauro Vasconcellos. Vencido o Relator que determinava a cobrança pelo valor total da operação. Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Designado para redigir as conclusões do Acórdão o Conselheiro Lauro Vasconcellos. Recurso número 1.356 — Processo número 4.502.220-54 — Recorrente "ex-officio": Diretor do Departamento da Renda de Transmissão — Recorrido: Oswaldo Murgel Rezende — Relator: Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo. Por unanimidade, foi negado provimento ao recurso "ex-officio". Ausente o Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Foi adiado por duas sessões, a pedido do Relator, o julgamento do Recurso número 2.182. Usou da palavra, pela Fazenda, o seu representante senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. A sessão foi encerrada às dezesseis horas e trinta minutos, tendo antes o senhor Presidente anunciado a pauta da sessão seguinte e convocado o Conselho para uma sessão extraordinária no próximo dia vinte e sete, às treze e meia horas, para exame de recursos adiados de pautas anteriores. Eu, Imar Carvalho do Amaral, Secretário do Conselho de Recursos Fiscais, lavrei a presente ata que, depois de datilografada, assino. (a) *Imar Carvalho do Amaral* — Lavrada em sessão de hoje. Em 19 de setembro de 1955. — (a.) *Ernesto Di Rago*.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**

**ATA DA 65.ª SESSÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 1955, REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO**

Aos oito dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 65.ª sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Ministro Olympio de Mello.  
 Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Ivan Lins, João Lyra Filho, Gama Filho e Procuradores Paulo Filho e Edgar de Aruda. O Sr. Ministro Benjamin Reis Júnior encontra-se em gozo de férias regulamentares. O Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque acha-se licenciado.  
 Precedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 6 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.  
 Do expediente constaram ofícios dos Senhores Haroldo Lisboa da Cunha, Secretário Geral de Educação e Cultura, Eitel Pinheiro de Oliveira Lima, Secretário Geral de Saúde, Luiz Alfredo de Souza Rangel, Secretário Geral de Finanças, Clovis Marçal, Superintendente de Transporte e Jorge Alberto Diniz Carneiro, Secretário Geral de Viação e Obras, acusando o recebimento em que o Tribunal de Contas comunicou a eleição do Presidente e Vice-Presidente para o biênio 1955-1957.  
 O Sr. Ministro Presidente convocou os Senhores Ministros para se reunirem em sessão extraordinária para os fins previstos na Resolução n.º 1, de 21 de setembro de 1948, às 16,30

horas; a seguir anunciou que se passava à ordem do dia, dando a palavra ao Sr. Ministro Pedro Firmeza, para relatar.

*Relator — Ministro Pedro Firmeza*  
 Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 26 O. P., 1 O. A., 1 Comprovação de adiantamento, que foram aprovados; 1 Suspensão de prazo contratual, mandou anotar; - Contrato, registro recusado; 1 Crédito especial, vista pedida pelo Sr. Ministro Gama Filho; 1 O. P. e 1 Levantamento de caução, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:  
 Processos:

- N.º 4.632.941-55 — O. P. 2.198 de 23-8-55, da S. G. Finanças, Cr\$ 24.190,00 a favor de Cia. Américo Bastos de Papéis.
- N.º 4.632.540-55 — O. P. 2.195 de 23-8-55 da S. G. Finanças, Cr\$ 24.910,00 a favor de A. Rodrigues Costa & Cia.
- 7.011.532-55 — O. P. 3.939 de 17-8-55, da S. G. Viação, Cr\$ ..... 29.600,00 a favor de J. Miranda & Cia. Ltda.
- N.º 11.331-55 — O. P. 751 de 12-8-55 da S. de Transporte, Cr\$ 34.190,00 a favor de Ferragens São Pedro Ltda.
- N.º 11.278-55 — O. P. 765 de 16-8-55, da S. de Transporte, Cr\$ 2.116.500,00 a favor de Cia. Brasileira de Petróleo "Gulf".
- N.º 3.006.605 55 — O. P. 1.801 de 34.190.00 a favor de Ferragens São

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS**

**ATA DA 419.ª SESSÃO ORDINÁRIA**

As treze e meia horas do dia quinze de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, reuniu-se o Conselho de Recursos Fiscais, sob a presidência do Senhor Ernesto Di Rago, presentes os Senhores Conselheiros Valdemar Freire de Mesquita, Alberto Woolf Teixeira, Juvenal da Silva Azevedo, Lauro Vasconcelos e Oswaldo Romero, bem como o representante da Fazenda, Senhor Joaquim Martins Leal Ferreira. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior e feita a distribuição dos seguintes recursos: Recursos números 1.963 e 1.987 — ao Conselheiro Lauro Vasconcellos; Recursos número 1.988 e 1.989 — ao Conselheiro Alberto Woolf Teixeira;

Recursos números 1.990 e 1.993 — ao Conselheiro Juvenal da Silva Azevedo; Recursos números 2.003 e 2.010 — ao Conselheiro Valdemar Freire de Mesquita; Recursos números 2.274 e 2.277 ao Conselheiro Henrique Biasino; Recursos números 2.278 e 2.280 — ao Conselheiro Oswaldo Romero; Recursos números 2.306 e 2.310 — ao Conselheiro Vasco Borges de Araújo. Do expediente constou uma carta do Senhor Mário Lago agradecendo ao Conselho a manifestação de simpatia tributada por ocasião do 50.º aniversário de seu ingresso no serviço municipal. A seguir o senhor Presidente submeteu ao Conselho um pedido de diligência formulado pelo Conselheiro Lauro Vasconcelos, em recurso de Lojas Americanas S. A.

17.200,00 a favor de Irineu Batista Cortes.

N.º 3.006.605-55 — O. P. 1.801 de 24-8-55, da S. G. Educação, Cr\$ 12.300,00 a favor de Carmelita Christovam do Nascimento.

N.º 7.521.527-55 — O. P. 4.109 de 24-8-55; da S. G. Viação, Cr\$ 836.000,00 a favor de Engenharia Representações e Comércio Erco S. A.

N.º 7.020.012-55 — O. P. 3.969 de 18-8-55, da S. G. Viação, Cr\$ 50.000,00 a favor de Societe Generale de Traction et Expicitations.

N.º 7.070.155-55 — O. P. 4.039 de 2-8-55, da S. G. Viação, Cr\$ 35.500,00 a favor de Construtora L. Quat oní S. A.

N.º 6.024.330-55 — O. P. 6.887 de 2-8-55 da S. G. Saúde, Cr\$ 12.890,00 a favor de Emilio Nicacio.

N.º 6.015.850-55 — O. P. 2.338 de 1-7-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 40.900,00 a favor de Safira Gomes Pereira e outros.

N.º 6.033.865-55 — O. P. 6.640 de 8-8-55 da S. G. Saúde, Cr\$ 14.935,00 a favor de Sociedade Brasileira Alimenticia Ltda.

N.º 6.038.865-55 — O. P. 6.648 de 28-7-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 57.210,00 a favor de Indústria São Miguel de Produtos Alimentícios Ltda.

N.º 6.022.404-55 — O. P. 6.227 de 29-7-55 da S. G. Saúde, Cr\$ 86.220,00 a favor de Abatedouro Modelo Brasil S.A.

N.º 6.023.443-55 — O. P. 6.988 de 18-8-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 14.791,30 a favor de Rodrigues D'Avienna Comércio e Indústria S. A.

N.º 6.022.731-55 — O. P. 6.309 de 28-7-55 da S. G. Saúde, Cr\$ 47.100,00 a favor de Indústria São Miguel de Produtos Alimentícios Ltda.

Processos: N.º 6.024.766-55 — O. P. 8.936 de 18-8-55, da S. G. Saúde — Cr\$ 17.745,00 a favor de Abatedoura Modelo S. A.

N.º 6.023.294-55 — O. P. 6.532 de 6-8-55, da S. G. Saúde — Cr\$ 11.000,00 a favor de Casa Louher S. A. Médico Técnica.

N.º 6.024.767-55 — O. P. 6.832 de 18-8-55, da S. G. Saúde — Cr\$ 13.490,00 a favor de Abatedouro Modelo S. A.

N.º 6.024.625-55 — O. P. 6.076 de 12-8-55, da S. G. Saúde — Cr\$ 48.753,00 a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Limitada.

N.º 6.023.235-55 — O. P. 526 de 24 agosto de 1955, da Secretaria Geral de Saúde — Cr\$ 145.550,80, a favor de Souza Vargas S. A.

N.º 6.024.205-55 — O. P. 6.684 de 12 de agosto de 1955, da Secretaria Geral de Saúde — Cr\$ 40.000,00, a favor de Casa Lohner S. A. — Médico Técnico.

N.º 6.024.746-55 — O. P. 8.920 de 18 de agosto de 1955, da Secretaria Geral de Saúde — Cr\$ 47.919,00, a favor de Irmãos Andrade & Companhia Limitada.

N.º 6.025.135-55 — O. P. 6.870 de 18 de agosto de 1955, da Secretaria Geral de Saúde — Cr\$ 69.043,00 a favor de Almeida Loureiro & Companhia Limitada.

N.º 6.023.550-55 — O. P. 6.556 de 6 de agosto de 1955, da Secretaria Geral de Saúde — Cr\$ 14.976,00 a favor de C. Ferreira e Filhos.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Processos: N.º 6.023.571-55 — A. 3.133 de 24 de agosto de 1955, da Secretaria Geral de Saúde — Cr\$ 12.500,00, a favor de Helena Nassar.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

N.º 2.000.861-55 — Of. 571 de 10 de agosto de 1955, da S. G. Agricultura, comprovação de adiantamento de Cr\$ 50.000,00, feito a Roberto Ferreira Lage Filho.

O Tribunal resolve julgar boa e legal a presente comprovação de des-

pesas ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

N.º 3.006.109-55 — Ofício 312 de 11 de agosto de 1955, da Secretaria Geral de Educação, contrato firmado entre a Prefeitura e Lauro Coelho & Companhia Limitada.

O Tribunal resolveu mandar anotar o suspensão do prazo contratual de acordo com as informações e parecer do Procuradoria.

mero 3.292 de 18 de julho de 1955, da Secretaria Geral de Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e João Borges Filho;

O Tribunal resolveu recusar registro ao contrato, nos termos de voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmesa no Processo n.º 7.201.944-54 — A espécie e um termo aditivo de re-ratificação ao assinato em 17 de agosto de 1948 para cessão de uma área de terreno situado a Rua Duque Estrada, e retificado o nome do doador que de João Borges Filho passa a ser Clínica de Repouso São Vicente S. A.;

Segundo mostra a instrução de lã-lha 10, o termo anterior nunca veio ao conhecimento do Tribunal. Sem o seu exame pode ser promovido pelo douto Procuradoria, porque embora firmado em 1948, sua publicação só veio a fazer-se em 1955, sete anos depois.

Vê-se aí que o termo ao qual se pretende agora fazer um aditivo e inexistente, uma vez que seu exame e registrado pelo Tribunal de Contas ora obrigatório.

Nos termos da instrução e de acordo com o parecer da Procuradoria, o voto do Relator é pela recusa do registro, por não ser possível auditar o que legalmente não tem existência.

8 de setembro de 1955

(As) — Pedro Firmesa — Relator.

N.º 1.026.581-55 — Ofício número 2.125 de 17 de agosto de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, crédito especial de — Cr\$ 979.200,00 aterto nos termos do Dec. 12.913 de 5 de setembro de 1955 e da Lei número 819 de 20 de setembro de 1955;

O Tribunal resolveu conceder vista do presente ao Sr. Ministro Gama Filho, a pedido de S. Excia.

N.º 7.000.493-55 — O. P. 277 de 27 de maio de 1955, da Secretaria Geral de Viação — Cr\$ 9.600,00 a favor de Antônio Rosa da Silva e outros.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência interna, para que seja ouvida a procuradoria.

N.º 7.060.093-55 — Ofício número 3.539 de 28 de julho de 1955, da Secretaria Geral de Viação, levantamento de caução em nome de Ramiro Ribeiro & Cia. Limitada.

O Tribunal resolveu o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Relator — Ministro Ivan Lins;

Teram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 25 O. P., 2 S. A., 1 Contrato, que foram registrados; — 1 O. P., 1 O. P., 1 Contrato, convertidos em diligência; 2 Crédito especial, visto Sr. Ministro Gama Filho, sendo de todos os processos a seguinte discriminação;

N.º 4.003.305-55 — O. P. 662 de 23 de agosto de 1955, da Secretaria Geral de Educação — Cr\$ 34.000,00 a favor de Ivete Resolem e outros — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

O Sr. Ministro João Lira Filho votou pela recusa.

N.º 1.011.199-55 — O. P. 5.174 de 16-8-55, da S. G. Administração — Cr\$ 183.520,00 a favor de Casa de Saúde Dr. Eiras Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o cancelamento do registro da despesa de Cr\$ 183.000,00 e ordenar o registro de Cr\$ 183.520,00 de acordo com as informações.

N.º 3.006.672-55 — O. P. 1.847, de 25-8-55, da S. G. Educação, Cr\$ 500.000,00 a favor de Georgina de Albuquerque.

N.º 4.003.304-55 — O. P. 670, de 24-8-55, da S. G. Educação, Cr\$ 43.750,00 a favor de Pedro Lauria e outros.

N.º 3.394.212-55 — O. P. 1.524, de 29-7-55, da S. G. Educação, Cr\$ 61.580,00 a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro S. A.

N.º 3.006.468-55 — O. P. 1.765, de 23-8-55, da S. G. Educação, Cr\$ 32.030,00 a favor de Maria do Carmo de Andrade Ventura.

N.º 4.001.082-54 — O. P. 2.221, de 25-8-55, da S. G. Finanças — Cr\$ 75.176,00 a favor de Casa da Moeda.

N.º 4.332.942-55 — O. P. 2.197, de 23-8-55, da S. G. Educação, Cr\$ 16.737,40 a favor de Papéis e Avios Gráficos Mil e Um Ltda.

N.º 7.717.795-53 — O. P. 2.233, de 27-9-55, da S. G. Finanças, Cr\$ 42.820,00 a favor de Adalberto Penabaz da Rocha Moreira.

N.º 7.070.163-55 — O. P. 4.154, de 20-8-55 da S. G. Viação, Cr\$ 2.990.000,00 a favor de Eteco — Empresa de Terraplenagem e Urbanização Zambora Ltda.

N.º 6.024.182-55 — O. P. 6.735, de 12-8-55 da S. G. Saúde, Cr\$ 12.288,00 a favor de Industrias Farmacêuticas Fontoura S. A.

N.º 6.023.982-55 — O. P. 6.685, de 12-8-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 13.000,00 a favor de Emilio Nicacio.

N.º 6.024.304-55 — O. P. 6.827, de 12-8-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 44.000,00 a favor de Torrefação Moçiana Ltda.

N.º 6.023.425-55 — O. P. 6.581, de 12-8-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 30.289,00 a favor de Cia Química Distribuidora Carlos de Brito.

N.º 6.024.771-55 — O. P. 6.947, de 18-8-55 da S. G. Saúde, Cr\$ 76.000,00 a favor de Industrias Farmacêuticas Fontoura S. A.

N.º 6.003.552-55 — O. P. 6.559, de 6-8-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 14.982,00 a favor de G. Ferreira & Filhos.

N.º 6.024.029-55 — O. P. 6.712, de 12-8-55 da S. G. Saúde, Cr\$ 59.996,00 a favor de O. Ferreira & Filhos.

N.º 6.023.562-55 — O. P. 6.593, de 6-8-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 95.165,00 a favor de Luiz Pinto Segundo.

N.º 6.024.303-55 — O. P. 6.828, de 12-8-55 da S. G. Saúde, Cr\$ 53.075,00 a favor de Torrefação Moçiana Ltda.

N.º 6.023.263-55 — O. P. 6.538, de 6-8-55 da S. G. Saúde, Cr\$ 44.595,00 a favor de Casa Pura Bifeave Ltda.

N.º 6.024.415-55 — O. P. 6.746, de 12-8-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 43.875,00 a favor de J. Mendes Oliveira S. A.

N.º 6.024.316-55 — O. P. 6.958, de 18-8-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 26.853,50 a favor de J. Pinho & Soares Ltda.

N.º 6.024.318-55 — O. P. 6.740, de 12-8-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 30.299,00 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N.º 6.023.553-55 — O. P. 6.557, de 6-8-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 18.330,00 a favor de G. Pereira & Filhos.

N.º 6.024.809-55 — O. P. 6.895, de 18-8-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 77.800,00 a favor de Casa Pura Bifence Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 2.009.861-55 — O. A. 600, de 17-8-55, da S. G. Administração, Cr\$ 400.000,00 a favor de Paulo Silva.

N.º 6.004.806-55 — O. A. 3.154, de 26-6-55 da S. G. Saúde, Cr\$ 17.000,00 a favor de Hilton Alves da Silva.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 1.023.483-55 — Of. 3.513, de 20-6-55, da S. G. Administração,

contrato firmado entre a Prefeitura e Ernesto Ferreira;

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N.º 7.206.482-55 — O. P. 4.122, de 25-8-55 da S. G. Viação, Cr\$ 41.100,00 a favor de Darlo Antônio de Araújo e outros.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no Proc. n.º 7.206.482-55.

Voto por uma diligência, a fim de que se reduza ao terço legal a gratificação atribuída ao funcionário Valdemiro de Castro Pinto, Feitor, Classe I (fls. 19), e, em consequência, seja retificado, nos demais documentos, o valor da presente ordem de pagamento.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1955. — Ivan Lins, Relator.

N.º 1.028.920-55 — O. A. 5.428-A, de 29-8-55, da S. G. Administração, Cr\$ 12.000,00 a favor de Mário Corrêa Câmara.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no Proc. n.º 1.028.920-55.

Visto. Em diligência. Se o adiantamento se refere ao 3º trimestre, dentro deste deve ser aplicado. Não pode, pois, ser mais de 60 dias o prazo de sua aplicação, como se declara no empenhamento do empenho, que deve ser corrigido E' preciso que se corrija também a declaração que, de certo por empenho, pois consta de já haver sido aplicado o adiantamento.

6-9-55 — Ivan Lins, Relator.

N.º 7.011.951-55 — Of. 3.072, de 6-7-55, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no Proc. n.º 7.011.251-55.

Voto por uma diligência, para os seguintes fins:

1º — seja anexado ao processo o conhecimento do empenho, de acordo com o solicitado nas informações e no parecer da Procuradoria;

2º — seja informado, pela Administração, em que dispositivo legal se baseou para fixar no edital de concorrência, um prazo apenas de 5 dias para recebimento de propostas; e, finalmente,

3º — seja incorporado ao processo uma cópia autêntica da minuta do edital, porquanto a parte final de mesmo, intitulada "observações", foi publicada com incorreções e está inutilizável.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1955. — Ivan Lins, Relator.

N.º 4.016.017-55 — O. P. 1.944, de 26-7-55, da S. G. Finanças, créditos especiais de Cr\$ 30.800.000,00, para atender a despesas efetuadas ou a efetuar, para realização do XXXVI Congresso Eucarístico Internacional.

O Tribunal resolveu conceder vista do presente ao Sr. Ministro Gama Filho a pedido de S. Ex.ª.

Relator — Ministro João Lira Filho;

Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lira Filho os processos referentes a 27 O. P., 2 O. A., 3 Contratos, 1 Levantamento de caução 1 Jubilação, 2 Comprovações de adiantamento, que foram aprovadas; 1 Distribuição de crédito, recusou; 4 O. P., 2 Contratos, 1 Reflexão de proventos e 1 Levantamento de caução, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 4.802.292-55 — O. P. 2.205, de 23-8-55, da S. G. Finanças, Cr\$ 17.500,00 a favor de Mário Felizardo de Matos Faro e outro.

N.º 7.600.641-55 — O. P. 4.156, de 29-8-55 da S. G. Viação, Cr\$ 150.000,00 a favor de Escritório de Engenharia.

N.º 1.021.394-53 — O. P. 4.267, de 24-8-55, da S. G. Viação, ..... Cr\$ 11.560,90 a favor de Mecânica Paulista S. A.

N.º 7.602.440-55 — O. P. 3.153, de 12-7-55, da S. G. Viação, ..... Cr\$ 54.410,50 a favor de Cia. de Carris Sub e Fôrça do Rio de Janeiro Ltda

N.º 7.000.673-55 — O. P. 4.030, de 22-8-55, da S. G. Viação, ..... Cr\$ 323.595,00 a favor de Materiais de Construção Almbiré Ltda.

N.º 1.025.502-55 — O. P. 5.323, de 24-8-55, da S. G. Administração, ... Cr\$ 15.815,00 a favor de Fábrica de Móveis de Aço Cometa S. A.

N.º 7.011.324-55 — O. P. 4.068, de 24-8-55 da S. G. Viação ..... Cr\$ 32.000,00 a favor de Broca & Melreles.

N.º 6.022.734-55 — O. P. 6.306, de 23-7-55, da S. G. Saúde, ..... Cr\$ 38.240,00 a favor de Indústrias São Miguel de Produtos Alimentícios Ltda.

N.º 6.024.090-55 — O. P. 6.812, de 12-8-55, da S. G. Saúde, ..... Cr\$ 14.200,00 a favor de Stefanni & Cia. Ltda.

N.º 5.024.166-55 — O. P. 6.832, de 12-8-55 da S. G. Saúde, ..... Cr\$ 10.004,20 a favor de Billman Xavier Comércio e Indústria S. A.

N.º 6.023.549-55 — O. P. 6.558, de 6-8-55, da S. G. Saúde, ..... Cr\$ 22.000,00 a favor de S. Pereira & Filhos.

N.º 6.023.849-55 — O. P. 6.633, de 6-8-55, da S. G. Saúde, ..... Cr\$ 48.806,00 a favor de Rubino & Cia Ltda.

N.º 6.022.736-55 — O. P. 6.910, de 28-7-55, da S. G. Saúde, ..... Cr\$ 15.170,00 a favor de Indústrias São Miguel de Produtos Alimentícios Ltda.

Processos:

N.º 6.024.623-55 — O. P. número 6.993 — de 18 de agosto de 1955 — da S. G. Saúde — Cr\$ 243.734,90 a favor de Soares Lavrador Importadores Ltda.

N.º 6.0.4.810-55 — O. P. número 6.857 — de 18 de agosto de 1955 — da S. G. Saúde — Cr\$ 11.517,00 a favor de Casa Puga Bifeave Ltda

N.º 6.024.977-55 — O. P. número 6.945 — de 18 de agosto de 1955 — da S. G. Saúde — Cr\$ 18.720,00 a favor de Farmacêuticos Fontoura Wyeth S. Anônima.

N.º 6.924.990-55 — O. P. número 6.977 — de 18 de agosto de 1955 — da S. G. Saúde — Cr\$ 24.934,00 a favor de Pereira Marcondes & Cia. Limitada.

N.º 6.024.260-55 — O. P. número 6.677 — de 12 de agosto de 1955 — da S. G. Saúde — Cr\$ 10.023,20 a favor de Cia. Quimica Rhodia Brasileira.

N.º 6.024.361-55 — O. P. número 6.769 — de 12 de agosto de 1955 — da S. G. Saúde — Cr\$ 25.280,00 a favor de Laboratórios Silva Araújo-Russel S. A.

N.º 6.024.167-55 — O. P. número 6.834 — de 12 de agosto de 1955 — da S. G. Saúde — Cr- 15.341,30 a favor de Willmann Xavier Comércio e Indústria S. A.

N.º 6.022.729-55 — O. P. número 6.398 — de 28 de julho de 1955 — da S. G. Saúde — Cr- 241.479,00 a favor de Indústria São Miguel de Produtos Alimentícios Ltda.

N.º 6.024.030-55 — O. P. número 6.745 — de 12 de agosto de 1955 — da S. G. Saúde Cr\$ 59.986,00 a favor de G. Pereira & Filhos.

N.º 6.023.594-55 — O. P. número 6.550 — de 6 de agosto de 1955 — da S. G. Saúde — Cr\$ 15.264,40 a favor de Eton Industrial e Importadora S. A.

N.º 6.023.437-55 — O. P. número 6.623 — de 6 de agosto de 1955 da S. G. Saúde — Cr\$ 33.723,70 a favor de Rodrigues D'Almeida Comércio e Indústria S. A.

N.º 6.024.670-55 — O. P. número 6.806 de 12 de agosto de 1955, da S. G. — Saúde — Cr\$ 56.904,00 a favor

de Soares Lavrador Importadores Limitada.

N.º 6.024.808-55 — O. P. número 6.893 — de 18 de agosto de 1955 — da S. G. Saúde — Cr\$ 61.384,30 a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 7.124.797-55 — O. A. número 4.252 de 31 de agosto de 1955 — da S. G. Viação — Cr\$ 300.000,00 a favor de José Franco Titburcio Henriques.

N.º 6.023.366-55 — O. A. número 3.132 — de 24 de agosto de 1955 — da S. G. Saúde — Cr\$ 45.000,00 a favor de Noel Laggioli.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 7.729.282-55 — Ofício número 3.537 — de 28 de julho de 1955 — da S. G. Viação — Contrato firmado entr. a Prefeitura e J. P. de Souza Padreira.

N.º 1.024.273-55 — Ofício número 3.684 — de 5 de junho de 1955 — da S. G. Administração — Contrato firmado entre a Prefeitura e José Pinto

N.º 1.022.254-55 — Ofício número 3.273 de 17 de junho de 1955 — da S. G. Administração — Contrato firmado entre a Prefeitura e José Francisco dos Santos Filho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos Contratos.

N.º 3.006.316-55 — Ofício número 637 — de 19 de agosto de 1955 — da S. G. Educação — Levantamento de caução e mome de Construtora Prédios Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo table.º 14.767-39 de acordo com as informações do Carpo Instrutivo e parecer de Procuradoria.

N.º 1.032.819-52 — Ofício número 4.686 — de 21 de julho de 1955 — da S. G. Administração — Jubilação de Alcino Marinho Ribeiro.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão de jubilação com os proventos anuais de Cr\$ 130.800,00.

N.º 1.021.394-53 — Ofício número 3.016 — de 6 de julho de 1955 — da S. G. Administração — R. fixação de proventos de Sylvio Amaro da Silva.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 43.440,00 anuais a partir de 19-2 de 1953.

N.º 2.023.992-55 — Ofício 623 — de 25 de agosto de 1955 — da S. G. Agricultura — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00, feita a Jacyra de Andrade Campoleo.

N.º 3.006.664-55 — Ofício número 1.832 de — 14 de agosto de 1955 — da S. G. Educação — Comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00, feito a Heloísa Camugrana

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de outação

N.º 1.024.801-55 — Ofício número 5.013 — de 5 de agosto de 1955 — da S. G. Administração — Distribuição ao Departamento do Pessoal do Crédito aberto pelo Decreto número 12.382 de 31-5-55.

O Tribunal resolveu recusar registro à distribuição, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Senhor Ministro João Lyra Filho no Processo número 1.024.901 de 1955.

Não vejo motivo que sustente a referida distribuição eis que o pagamento de despesa a que se refere o contrato especial número 12.663 de 31 de maio de 1955 no valor de Cr\$ 317.128,70 não se fez legal, mediante emissão de ordem por entender-me-se de melhor exame a legalidade da ordem, no conjunto dos artigos 1.º e 2.º da Lei número 413 de 1950, seu teor, por este reforço ao entendimento inicial.

Em 8 de setembro de 1955 (As). — João Lyra Filho — Relator.

N.º 7.124.797-55 — O. P. 3.230, de 14-7-55 da S. G. Viação, Cr\$ ..... 37.992,40, a favor de Soc. Importa-

dora de Material e Aparelhos Científicos Snamac Ltda.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no proc. n.º 7.121.248-55:

"É necessário corrigir o preço referido no item 13 do orçamento, que não deve subsistir, legalmente, com a concessão incorreta.

Em 8-9-55. — João Lyra Filho, Relator".

N.º 3.006.624-55 — O. P. 1.857, de 24-8-55, da S. G. Educação, Cr\$.... 12.433,00 a favor de Eiza de Branco Luciano e Outros.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no Proc. n.º 3.006.624-55:

"Em diligência, para ser feita a prova de que os beneficiários fizeram jus ao pagamento, mediante apresentação dos titulares dirigentes das escolas. Em 8-9-55. — João Lyra Filho, Relator.

N.º 4.120.493-54 — O. P. 3.437, de 31-12-54, da S. G. Finanças, Cr\$.... 1.479.880,00 a favor de Ibm World Trade Corporation.

N.º 4.120.094-54 — O. P. 3.438, de 31-12-54, da S. G. Finanças, Cr\$.... 124.656,00 a favor de Ibm World Trade Corporation.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, para ser dada a razão pela qual a concessão do contrato conforme prescrição expressa e regulamentar, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

N.º 1.21.895-55 — Of. 1.892, de 19-7, de 1955, da S. G. Finanças contrato firmado entre a Prefeitura e Gaudino Henriques da Cruz:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no proc. n.º 7.519.956-54:

"Em diligência: A cláusula 3.ª do termo não se harmoniza com as indicações constantes do verso do laudo de avaliação, nem com as condições das lavas, que interessam ao recuo. Em diligência. — Em 8-9-55. — João Lyra Filho, Relator.

N.º 7.309.132-55 — Of. 3.559, de 22-7-55, da S. G. Viação, contrato firmado entre a Prefeitura e Construtora L. Quattroni S. A.:

N.º 1.034.066-52 — Of. 589, de 31-1, de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de Maria da Silva e Guarany".

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

N.º 7.701.102-55 — Of. 2.355 de 31-5, de 1955, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Construtora Lobac Ltda.:

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no proc. n.º 7.701.102-55:

"Em diligência: não está explicada a procedência legal da suspensão dos efeitos da caução, face ao disposto na cláusula 5.ª eis que ela deve subsistir em garantia da conservação prevista. Em 8-9-55. — João Lyra Filho, Relator".

Relator: Ministro Gama Filho:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Gama Filho os processos referentes a 23 O. P., 1 O. A., 1 Levantamento de depósito, 1 Levantamento de caução, 1 Aposentadoria, 3 Jubilações e Refixações de proventos de inatividade; 1 Comprovação de adiantamento, que foram aprovados; 1 Jubilação e 1 Refixação de proventos, registros recusados; 5 Aposentadorias, 7 Refixações de proventos de inatividade e 1 Suspensão de prazo contratual, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 4.802.618-55 — O. P. 455, de 16-8-55, da S. G. Finanças, Cr\$.... 105.728,70 a favor de Horacio Aguiar.

N.º 4.802.677-55 — O. P. 459, de 24-8-55, da S. G. Finanças, Cr\$.... 70.782,20 a favor de Juvenal de Queiroz Vieira.

N.º 4.802.619-55 — O. P. 459, de 16-8-55, da S. G. Finanças, Cr\$ ... 35.100,00 a favor de Antonio Francisco da Silva Bessa.

N.º 4.802.613-55 — O. P. 456, de 16-8-55, da S. G. Finanças, Cr\$.... 28.830,40 a favor de Juvenal de Queiroz Vieira.

N.º 125.866-55 — O. P. 186, de 26-8, de 1955, da Camara do Distrito Federal, Cr\$ 31.150,00 a favor de Gráfica Metrópole Ltda.

N.º 125.706-55 — O. P. 1.400, de 26-8-55, da S. do Prefeito, Cr\$..... 52.705,00 a favor de Alvaro Gomes de Araujo.

N.º 200.304-55 — O. P. 1. de 30-8-55, da Procuradoria Geral, Cr\$ 942.650,00 a favor de Construtora Nacional Sociedade Anônima.

N.º 7.200.888-55 — O. P. 5.569, de 1-8-55, da S. G. Viação, Cr\$ ... 14.330,00 a favor de Cia Telefonica Brasileira.

N.º 11.436-55 — O. P. 761 de 16-8, de 1955, da S. de Transporte Cr\$.... 31.090,00 a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro S. A.

N.º 7.515.604-55 — O. P. 4.148, de 29 de agosto de 1955, da S. G. viação, Cr\$ 10.000,00 a favor de Empresa Carioca de Engenharia Ltda.

N.º 126.633-55 — O. P. 163, de 1 de setembro de 1955, da S. da Camara do Distrito Federal, Cr\$ 81.525,00 a favor de Moacyr Rodrigues da Silva.

N.º 7.200.852-55 — O. P. 188, de 1 de setembro de 1955, da Camara do Distrito Federal, Cr\$ 100.000,00 a favor de Roque Alves de Almeida.

N.º 126.631-55 — O. P. 187, de 1 de setembro de 1955, da Camara do Distrito Federal, Cr\$ 171.100,00 a favor de Henrique Perri Caruso.

N.º 6.024.741-55 — O. P. 6.987, de 18 de agosto de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 33.844,00 a favor de Rubino & Cia. Ltda.

N.º 6.024.127-55 — O. P. 5.988, de 21 de junho de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 35.200,00 a favor de Alex Atlantica Importadora e Exportadora Ltda.

N.º 6.024.257-55 — O. P. 6.679, de 12 de agosto de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 14.000,00 a favor de Cia. Química Rhodia Brasileira.

N.º 6.024.306-55 — O. P. 6.948, de 15 de agosto de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 270.000,00 a favor de Indústrias Farmacêuticas Fontoura Wyeth S. A.

N.º 6.023.114-55 — O. P. 6.488, de 30 de junho de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 31.381,40 a favor de M. M. Burie & Cia. Ltda.

N.º 6.024.811-55 — O. P. 6.896, de 18 de agosto de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 56.533,90 a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

N.º 6.023.880-55 — O. P. 6.543, de 6 de agosto de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 22.450,00 a favor de Emilio Nicacio.

N.º 6.024.807-55 — O. P. 6.894, de 15 de agosto de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 100.610,00 a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

N.º 6.025.105-55 — O. P. 6.907, de 18 de agosto de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 24.760,00 a favor de Emilio Nicacio.

N.º 6.024.768-55 — O. P. 6.863, de 18 de agosto de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 10.725,00 a favor de Abate-gouro Modelo Brasil S. A.

N.º 6.024.656-55 — O. P. 6.916, de 18 de agosto de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 131.300,00 a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

N.º 6.022.668-55 — O. P. 6.295, de 28 de julho de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 45.785,00 a favor de Ferreira Filho & Cia. Ltda.

N.º 6.022.670-55 — O. P. 6.294, de 28 de julho de 1955, da S. G. Saúde

de, Cr\$ 103.379,80 a favor de Ferreira Filho e Cia. Ltda.

N. 6.051.155-55 - O. P. 6.589, de 6 de agosto de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 37.475,00 a favor de Moreira Marcondes & Cia. Ltda.

N. 6.023.241-55 - O. P. 6.533, de 6 de agosto de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 20.000,00 a favor de Moreira Marcondes & Cia. Ltda.

N. 6.023.243-55 - O. P. 6.533, de 6 de agosto de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 11.000,00 a favor de J. Pinao & Moraes Ltda.

N. 6.023.000-55 - O. P. 6.252, de 28 de junho de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 10.150,00 a favor de Cereais Santos Martins Ltda.

N. 6.023.125-55 - O. P. 6.506, de 6 de agosto de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 213.341,00 a favor de Industrias São Miguel de Produtos Alimentícios Ltda.

N. 6.024.965-55 - O. P. 6.944, de 18 de agosto de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 210.000,00 a favor de Industrias Farmacêuticas Fontoura Wyeth S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 7.010.146-55 - O. P. 4.018, de 22 de agosto de 1955, da S. G. Viação, Cr\$ 1.664.200,00 a favor de Etec - Empresa de Terrenagem e Engenharia Câmara Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa, no termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Gama Filho n.º 000. n.º 7.070.148-55:

Ordem de pagamento correspondente a segunda conta parcial da firma Empresa de Terraplenagem em Câmara Ltda., por serviços executados para a conclusão da Praça do 36º Congresso Eucarístico Internacional, de acordo com o contrato celebrado entre esta firma e a P. D. F., em 16 de abril de 1955.

O corpo instrutivo se manifesta favoravelmente ao pagamento.

Não na como, indiscutivelmente, negar o registro a esta ordem de pagamento, por isso que todas as formalidades legais foram atendidas. Todavia, e apenas, para demonstrar como são perigosas as dispensas de concorrência, prática, infelizmente que já se vai tornando de rotina, na Administração Municipal, farei ao Colendo Tribunal e aos municípios do Distrito Federal, a comparação de preços de dois contratos assinados, na mesma época, referindo-se ambos ao mesmo serviço, com o mesmo material. Vejamos: enquanto que, pelo contrato assinado com a firma acima citada se pagou, por hora de serviço de trator pesado, com lâmina, 1.303 (hum mil e quinhentos e três), horas a razão de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) a hora, no contrato com a firma L. Quattroni & Cia. pagava-se a hora do citado serviço a Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), o que corresponde dizer que a Prefeitura pagou, só nesta segunda prestação, a significativa quantia de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta cruzeiros), a mais.

Compete ressaltar, ainda, enquanto no contrato assinado com a Empresa de Terraplenagem e Engenharia Câmara Ltda., pagava-se a hora de serviço de patrol pesado, em 580 (quinhentos e oitenta) horas, a ... Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), por hora, era contratado com a firma L. Quattroni, pelo instrumento o mesmo serviço a razão de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), por hora, o que corresponde dizer ter pago a Prefeitura, a mais, Cr\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil cruzeiros).

Pois, muito bem Srs. Ministros, infelizmente, os pedidos do Tribunal de Contas, não nos permitem examinar esses detalhes.

Cabe-nos, examinar a legalidade do documento a ser julgado, e sob esse aspecto, tudo está em ordem.

Bto, 8-9-55. - Gama Filho, Relator.

N. 3.005.500-55 - O. A. 1.905, de 27 de julho de 1955, da S. G. Edu-

cação, Cr\$ 40.000,00 a favor de Juracy Prestes Vieira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

N. 7.122.127-55 - Of. 2.155, de 13 de agosto de 1955, da S. G. Finanças, levantamento de depósito em nome de Construções Populares Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito feito pelo título n.º 22.818-55 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 7.318.330-55 - Of. 4.012, de 22 de agosto de 1955, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Dias & Paz Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento das cauções feitas pelos títulos ns. 13.773, 13.775, e 13.873, convertendo-se em diligência o julgamento do levantamento dos depósitos, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 7.702.475-52 - Of. 2.221, de 16 de maio de 1953, da S. G. Administração, aposentadoria de Philemont Athelano Pessoa Lacerda.

N. 1.005.114-55 - Of. 4.703, de 27 de julho de 1955, da S. G. Administração, aposentadoria de Daria Salvedor Gomes Lopes.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 511.720,00, e 62.172,00, respectivamente.

N. 1.009.919-54 - Of. 983, de 17 de janeiro de 1955, da S. G. Administração, jubilação de Marília Bandeira de Mello.

N. 1.051.24-52 - Of. 2.482, de 9 de junho de 1953, da S. G. Administração, jubilação de Alda Pestana da Costa.

N. 1.051.463-53 - Of. 812, de 2 de março de 1955, da S. G. Administração, jubilação de Noemia Bittencourt da Costa Lemos.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das jubilações com os proventos anuais de Cr\$ 86.880,00, .... 130.800,00, e 78.192,00, respectivamente.

N. 1.041.461-52 - Of. 337, de 14 de janeiro de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de Josephina Poyamo.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 71.760,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e Cr\$ 86.880,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.017.121-52 - Of. 2.538, de 9 de junho de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de Antonio Rodrigues.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 25.200,00 anuais a partir de 1 de dezembro de 1948.

N. 7.704.917-51 - Of. 956, de 28 de fevereiro de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de Edward Ribeiro da Silva.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 48.440,00 anuais de 1 de julho a 7 de setembro de 1950 e Cr\$ 31.720,00 anuais a partir de 8 de setembro de 1950.

N. 1.042.281-52 - Of. 3.285, de 17 de julho de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de José Maria Parada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 12.020,00 anuais a partir de 5 de dezembro de 1950.

N. 1.012.840-52 - Of. 2.270, de 21 de maio de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de Alzira Alves.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 62.000,60 de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e Cr\$ 75.084,00 anuais a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.027.821-52 - Of. 4.551, de 22 de julho de 1955, da S. G. Administração, refixação de proventos de Antonio Vilhena de Athayde.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 31.220,00 anuais de 9 de março de 1949 a 31 de dezembro de 1951 e Cr\$ 30.100,00 anuais a partir de 1 de janeiro de 1952.

N. 4.002.053-55 - Of. 2.257, de 25 de agosto de 1955, da S. G. Finanças, comemoração do adiantamento de Cr\$ 700,00, em nome da Aduca de Souza Barbosa, por conta da verba 333-3230.

O Tribunal resolveu julgar boa e legal a presente comprovação de despesas efetuadas a despeito da rescisão prevista no contrato.

N. 1.016.718-53 - Of. 4.550, de 8 de outubro de 1953, da S. G. Administração, jubilação de Lucília Azevedo de Souza Maciel.

N. 1.028.451-53 - Of. 313, de 22 de janeiro de 1954, da S. G. Administração, refixação de proventos de Maria Cândida Porto.

O Tribunal resolveu recusar registro a jubilação e a refixação de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

N. 1.016.702-50 - Of. 3.106, de 8 de julho de 1953, da S. G. Administração, jubilação de José Flexa Pinto Ribeiro.

N. 1.024.851-52 - Of. 1.764, de 14 de abril de 1953, da S. G. Administração, jubilação de Epiphânio de Azevedo Lima.

N. 1.032.954-51 - Of. 2.469, de 6 de junho de 1953, da S. G. Administração, jubilação de Christovao Mendes.

N. 1.011.170-52 - Of. 5.153, de 12 de outubro de 1953, da S. G. Administração, jubilação de Hildebranco Marcondes Portugal.

N. 1.031.908-52 - Of. 4.472, de 31 de agosto de 1953, da S. G. Administração, jubilação de Domingos Monteiro de Pina.

N. 1.026.915-51 - Of. 3.704, de 1 de agosto de 1953, da S. G. Administração, jubilação de Sarina Pinto de Sá.

N. 1.048.329-52 - Of. 1.586, de 1 de março de 1953, da S. G. Administração, jubilação de Guiomar Helena da Fonseca.

N. 1.033.810-52 - Of. 536, de 29 de janeiro de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de Mario Moutinho.

N. 1.041.329-52 - Of. 2.102, de 10 de junho de 1951, da S. G. Administração, refixação de proventos de José Tavares Arães.

N. 1.042.631-52 - Of. 2.046, de 4 de junho de 1954, da S. G. Administração, refixação de proventos de Thomaz Pesada.

N. 1.237.793-53 - Of. 4.612, de 10 de setembro de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de Felício Lanaro.

N. 1.073.141-43 - Of. 4.055, de 25 de setembro de 1953, da S. G. Administração, refixação de proventos de José da Rocha.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e pareceres da Procuradoria.

N. 3.004.857-55 - Of. 252, de 5 de julho de 1955, da S. G. Educação, contrato firmado entre a Prefeitura e Construções e Saneamento S. A.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Gama Filho no Proc. n.º 3.302.017-55:

Trata-se de um pedido de anulação de suspensão da contagem de prazo contratual. O requerimento da firma foi feito em tempo hábil, invocando a mesma em seu favor as alterações feitas no projeto inicial por solicitação do Diretor da Escola onde as obras estão se realizando. Ouvido o fiscal das obras, este foi favorável a suspensão não esclarecendo os motivos. O Diretor do DPA, baseado na informação da fiscalização, encaminhou o processo ao Senhor Secretário Geral da Educação e Cultura, solicitando a suspensão do prazo pelo pe-

riodo de três meses, a partir de 1 de agosto de 1954. Mandado ouviu o Diretor da Escola, e, depois de enumerar as obras em questão, esclareceu que as mesmas devem ser construídas em diversos pontos do terreno da Escola, sendo, pois, independentes uns dos outros os pavilhões, com exceção do número 3 e 4 que são contíguos.

É mais que a solicitação feita pelo Diretor para modificação, apenas, no pavilhão destinado ao dormitório, a ser transformado em sala de aula, foi feita por ofício no mês de junho, quando as obras já estavam paradas há mais de um mês. Acrescenta mais diante o Diretor que "não se justificam, portanto, pelo fato de alteração proposta em um dos pavilhões que as cinco demais construções estejam paralizadas há mais de cinco meses."

"Em suma, não foram as alterações sugeridas ao Diretor, que paralizaram a obra, ou justificou as alterações propostas em apenas um dos pavilhões e a mudança de local de um dos pavilhões."

"Ao que nos consta, na Escola, a paralisação das obras e consequência da lei do salário mínimo do trabalhador".

Dada a divergência nas informações prestadas, o Senhor Secretário designou uma comissão composta dos Diretores do DPA e do STP e de um assessor técnico para que, em conjunto, visitassem as obras. A Comissão, depois de examinar a obra, assumiu manifestou: "Em visita feita em 22 de março de 1955" com o Diretor do DPA constatamos que os pavilhões de pintura e lavanderia, pavilhão para oficina e reparo, e cisterna estão em andamento estando já rebocados e em parte, pavimentados. Quanto às alterações no pavilhão de dormitório não impediam que os outros pavilhões fossem iniciados os quais já haviam estar inteiramente acabados."

Como vimos, houve negligência da firma que não procurou dar o andamento devido a obra.

Voto por uma diligência para que o Senhor Prefeito, em virtude da informação de fls. 6 - processo número 3.007.716-54 - informe qual o fundamento legal que usou para sustentar a contagem de prazo contratual e mais para que se diga se a obra chegou a ser terminada visto que, mesmo considerando suspensão o prazo ora em julgamento o término da vigência do contrato deu-se em 1 de julho de 1955.

Sala das Sessões 8 de setembro de 1955 - Gama Filho Relator.

F. nada mais havendo a tratar para constar, lavrou-se a presente ata, que na feitura e costura, em Arthur Machado, Secretário do Tribunal, e subscryvi. - Olympio de Mello, Presidente.

TEATRO MUNICIPAL

Comissão Artística e Cultural

BOLETIM N.º 20

Expediente de 27 de setembro de 1955.

DESPACHO DA CAO

Empresa Artística André Boris Galtzin "Prince Galtzin" - (Processo 400.370-55) - Interferido.

Expediente do dia 30 de setembro de 1955.

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 10

O Presidente da Comissão Artística e Cultura do Teatro Municipal resolveu designar o Arquivista B biotecário pd. "J" - matr. 61.357 - José Antonio Granado Paranhos, para ter exercício no Arquivo Musical, do Teatro Municipal.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1955. - Rodrigo da Silva Torre Secretário Geral da CAO

**TÉRMINOS DE CONTRATO**

**SECRETARIA GERAL  
De EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Retificações**

Contrato n.º 6-55-ITE, publicado no D.O. de 30 de setembro de 1955: Onde se lê: — Contrato n.º 6-5-ITE Leia-se: — Contrato n.º 6-55-ITE Suprima-se a linha: — ... «Lida., representanda pelo seu ETAES»... Onde se lê: — ...doracante... Leia-se: — ...deparante... Onde se lê: — ...sujitando-se, outrossim, às estipulações, que embora... Leia-se: — ...sujitando-se, outrossim, às estipulações, multas e penalidades, que, embora...

**SECRETARIA GERAL  
DE FINANÇAS**

**Departamento do Patrimônio**

**Térmo de locação do imóvel, P.M., sito à Travessa Dona Polúcena, número 4, apartamento 18 (Paqueta), que é assinado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Paulo da Cunha, na forma abaixo:**

Aos 26 dias do mês de Setembro de 1955, presentes no Gabinete do Diretor do Departamento do Patrimônio, o Diretor, Dr. Mauricio Amoroso Teixeira de Castro, e as testemunhas abaixo assinadas, ai compareceu Paulo da Cunha, trabalhador, padrão E, matrícula número 44.456, com exercício no D.L.U., o qual declarou que, na conformidade do despacho de 16 de setembro de 1955 do Exm.º Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 4.015.969-55, vinha assinar o presente termo de locação do próprio municipal, sito à Travessa Dona Polúcena, número 4 apartamento 18 (Conjunto Residencial de Paqueta), mediante as seguintes condições: — Primeira: — O Regulamento do Conjunto Residencial de Paqueta, aprovado pelo Exm.º Senhor Prefeito em 6 de fevereiro de 1952, constitui parte integrante do presente termo de locação, devendo, portanto, ser rigorosamente observado pelo locatário, que responderá por si e seus dependentes, perante a Prefeitura do Distrito Federal, pelo cumprimento de todos os dispositivos do mesmo Regulamento, que conhece e com o qual concorda. — Segunda: — A presente locação é feita pelo prazo de cinco anos, a partir da data do registro pelo Tribunal de Contas deste termo. — Terceira: — O aluguel é de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mensais, de acordo com o Decreto número 12.772, de 4 de fevereiro de 1955, garantido por carta de fiança expedida pelo Montepio dos Empregados Municipais. — Quarta: — O locação ficará rescindida, de pleno direito, nos casos de: a) inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente b) Deixar o locatário de continuar lotado em Repartição sediada na Ilha de Paqueta; c) Falecimento do locatário, não podendo, a locação, nesta hipótese ser concedida a seus herdeiros ou sucessores, ainda que funcionários municipais. — Quinta: — Este termo deverá ser publicado dentro de dez dias, a contar da data de sua assinatura no Diário Oficial, seção II, a expensas do locatário, sob pena de nulidade do mesmo, na forma do art.º 789 do Código de Contabilidade Pública — Sexta: — O presente termo está sujeito à registro pelo Tribunal de Contas, conforme artigo 20, inciso V, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal), não se responsabilizando, a Prefeitura, por

qualquer prejuízo, sob nenhum pretexto, no caso de ser denegado tal registro. — Setima: — Os casos omissos serão decididos pelo Diretor do Departamento do Patrimônio, cabendo recurso de suas decisões para o Secretário Geral de Finanças e o Prefeito do Distrito Federal, tendo o locatário apresentado a carta de fiança de 4 de abril de 1952 do Montepio dos Empregados Municipais, referida na cláusula terceira e nada mais havendo a considerar, foi lavrado o presente que é posto em ato e assinado conforme vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, Ivacyr Koehn dos Santos, oficial administrativo classe K, matrícula número 20.107, que o escrevi, senada com estampillas municipais de Cr\$ 200, devidamente multizada pelo art. 26 de setembro de 1955. — Assinado: **Mauricio Amoroso Teixeira de Castro e Paulo da Cunha.** — Testemunhas: (assinado) **Floriane Pinto de Azevedo e Nuzo Pereira de Abreu.** — Copiadas: — **Cláudio C. Gu. de Cam.** — Oficial Administrativo — Matrícula número 89.250. Visto: — **Regivel** — Chefe do 2º PM — Matrícula número 661.

**SECRETARIA GERAL  
DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Serviço de Expediente  
RETIFICAÇÃO**

Diário Oficial de 26 de setembro de 1955 — Fls. 8.009 — 8.000. Termo de contrato para aquisição de materiais diversos destinados ao Hospital Geral Celso Vargas, do Departamento de Assistência Hospitalar, etc. **Cabeçalho do Contrato:** 7.ª linha — Onde se lê: — Elite — Leia-se: Intel ... 12.ª linha — Onde se lê: trezentos trinta e tres, — Leia-se: 133, ... 14.ª linha — Onde se lê: Otávio — Leia-se: Octávio ... 8.ª linha do contrato — Onde se lê: Otávio — Leia-se: Octávio ... Primeira: 12.ª linha — Onde se lê: longitudinais — Leia-se: longitudinais ... 14.ª linha — Onde se lê: acompanha — Leia-se: acompanham ... 16.ª linha — Onde se lê: fluoroscopia — Leia-se: fluoroscópico ... 36.ª linha — Onde se lê: Estiva — Leia-se: Estativa ... 39.ª linha — Onde se lê: muda — Leia-se: mudada ... 68.ª linha — Onde se lê: os — Leia-se: os ... 71.ª linha — Onde se lê: acompanha — Leia-se: acompanham ...

Quarta: 6.ª linha — Onde se lê: revestirá — Leia-se: reverterá ... Nona: 7.ª linha — Onde se lê: Otávio — Leia-se: Octávio ... 11.ª e 12.ª linhas — Onde se lê: Prefeitura, inclusive — Leia-se: Prefeitura do Distrito Federal, inclusive ... Final do contrato: 17.ª linha — Onde se lê: Otávio — Leia-se: Octávio ... Depois das assinaturas (copiei fielmente): 4.ª linha — Onde se lê: 51.544 — Leia-se: 19.985.

**RETIFICAÇÃO**

Diário Oficial de 28 de setembro de 1955 — Fls. 8.163-54. Termo de contrato para aquisição de duas máquinas de lavar roupa e uma centrífuga destinadas ao Hospital Sanação Santa Maria, do Departamento de Tuberculose, etc.

**Cabeçalho do Contrato:** 3.ª linha — Onde se lê: destinada — Leia-se: destinadas ... Inciso do Contrato: 23.ª e 24.ª linhas — Onde se lê: sujeitando-se — Leia-se: sujeitando-se a ... Primeira: 12.ª e 13.ª linhas — Onde se lê: anexo — Leia-se: também ... 14.ª linha — Onde se lê: meci — Leia-se: meio ... 22.ª linha — Onde se lê: passagem livre a — Leia-se: passagem livre a ... 23.ª e 24.ª linhas — Onde se lê: Onde se lê: também calculada — Leia-se: também calculada ... 34.ª linha — Onde se lê: parada — Leia-se: parada ... 37.ª linha — Onde se lê: a m possibilidade de acidente — Leia-se: assim possibilidade de acidentes ... 38.ª linha — Exclua-se: tendo assim possibilidade de acidentes ... 65.ª linha — Onde se lê: Seking — Leia-se: 'Seking'. Terceira: 15.ª linha — Onde se lê: 4 e seguintes, pela guia n.º 5.315 — Leia-se: 11 e seguintes, pela guia n.º 5.312. Quarta: 6.ª linha — Onde se lê: integralmente — Leia-se: integralmente ... Quinta: 7.ª e 8.ª linhas — Onde se lê: contratante como garantia para o — Leia-se: contratante como garantia para o ... 8.ª e 9.ª linhas — Onde se lê: funcionamento — Leia-se: funcionamento ... Oitava: 6.ª linha — Onde se lê: mtrial — Leia-se: material ... Final do Contrato: 13.ª e 14.ª linhas — Onde se lê: conforme — Leia-se: conforme ... 15.ª linha — Onde se lê: assinado — Leia-se: assinado ... Nas assinaturas: 2.ª e 3.ª linhas — Onde se lê: Vaire Silva — Leia-se: Zaire Silva.

**SECRETARIA GERAL  
DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Superintendencia das Obras  
do Santo Antônio  
CONTRATO N. 25**

*Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma — ETEC — Empresa de Terraplanagem e Engenharia, Câmara Ltda., com escritório à avenida Nilo Peçanha, 12, 5º andar, salas ns. 522-26, para fornecimento e colocação de pedra necessária à execução de um trecho de enrocamento para contenção do aterro com material proveniente do desmonte do morro de Santo Antônio.*

Aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sede da Superintendência das Obras do Santo Antônio sito à avenida Marechal Câmara, 350, 9º andar, sala 904, presentes o senhor engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura» e os senhores Walter Martins Câmara e Georges Charles Walborn, na qualidade de representante da

firma — **ETEC — Empresa de Terraplanagem e Engenharia, Câmara Ltda.**, doravante denominada «Contratante», que declararam vir assinar o presente termo de contrato, para fornecimento e colocação de pedra necessária à execução de um trecho de enrocamento para contenção do aterro com material proveniente do desmonte do morro de Santo Antônio, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no § 1º do art. 29, combinado com o art. 7º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953, sujeitando-se outrossim às estipulações, multas e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em 27 de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, no processo número 7.076.150 de 1955 (sete milhões, setenta mil cento e cinquenta, de mil novecentos e cinquenta e cinco) de concorrência pública. **Cláusula primeira** — O presente contrato tem por fim o fornecimento e colocação de pedra necessária à execução de um trecho de enrocamento para contenção do aterro com material proveniente do desmonte do morro de Santo Antônio, tendo em vista a proposta apresentada pela «Contratante», na concorrência pública, realizada em 16 de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco. **Cláusula segunda** — Os serviços e obras a que se refere o presente contrato serão executados sob a direção do engenheiro Georges Charles Walborn, carteira número... 1.624 D do CREA da 5ª Região o qual fica autorizado a representar a «Contratante» nas suas relações com a Prefeitura em matéria de serviço. **Cláusula terceira** — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos integralmente todos os projetos, perfis, desenhos de detalhes e instruções fornecidas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. **Cláusula quarta** — Na execução dos serviços e obras contratadas, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as seguintes especificações: — a) — Fornecimento e colocação de pedra em matações de 20 kg (cinquenta quilogramas) a ... 2.500 kg (dois mil e quinhentos quilogramas), em tamanho graduado, para construção do prisma central do enrocamento, correspondente à base da muralha do cais. — b) — Fornecimento e colocação, com equipamento adequado, de pedra em matações de 2.000 kg (dois mil quilogramas) a 5.000 kg (cinco mil quilogramas) para construção do enrocamento externo protetor. — c) — Fornecimento e colocação de cascalho de rocha ou restolho de pedreira, para a execução da camada de proteção interna. — d) — Retirada de pedra do enrocamento de proteção da muralha do cais existente e sua colocação e arrumação no novo enrocamento. **Cláusula quinta** — O prazo para a completa execução dos serviços e obras contratadas será de 180 (cento e oitenta) dias, contados na forma do art. 50 do Caderno de Obrigações. **Cláusula sexta** — A Prefeitura pagará à «Contratante» pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: — 1) — Fornecimento e colocação de pedra em matações de 50 kg (cinquenta quilogramas) até 2.500 kg (dois mil e quinhentas quilogramas), em tamanho graduado, para construção do prisma central do

enrocamento, correspondente à base da muralha do cais — por metro cúbico Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros). — 2) — Fornecimento e colocação, com equipamento adequado, de pedra em matações de 2.000 kg (dois mil quilogramas) a 5.000 kg (cinco mil quilogramas) para construção do enrocamento externo protetor — por metro cúbico Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros). — 3) — Fornecimento e colocação de cascalho de rocha ou restolho de pedreira, para a execução da camada de proteção interna — por metro cúbico Cr\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros). — 4) — Retirada de pedra do enrocamento de proteção da muralha do cais existente e sua colocação e armariação no novo enrocamento — por metro cúbico Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros). **Cláusula sétima** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 18.030.000,00 (dezois milhões e trinta mil cruzeiros) que corresponde à aplicação dos preços unitários da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstos para a execução dos serviços e obras contratados. **Cláusula oitava** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução dos serviços e obras contratados, foi conforme documento número 6 (seis), empenhada a importância de Cr\$ .... 18.030.000,00 (dezois milhões e trinta mil cruzeiros), à conta da verba .. 714.347,1, do orçamento vigente. **Cláusula nona** — A «Contratante» está sujeita à conservação por sua conta, dos trabalhos executados e aceitos, provisoriamente pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias). **Cláusula décima** — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. **Cláusula décima primeira** — Fica estabelecido na forma do disposto no art. 46 do Caderno de Obrigações, como depósito o seguinte local: «**Aterro de Santa Luzia, Cláusula décima segunda** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da «Contratante», salvo quando esses trabalhos forem determinados pela Prefeitura. **Cláusula décima terceira** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a «Contratante» estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. **Cláusula décima quarta** — A «Contratante» eleger para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. **Cláusula décima quinta** — A Prefeitura reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato. **Cláusula décima sexta** — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos, que tiver feito em consequência deste contrato. **Cláusula décima sétima** — Para garantia da execução dos serviços e obras contratadas, a «Contratante» depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil cruzeiros) em apólices conforme consta da guia número 17.760 do Departamento de Contabilidade e efetuou o pagamento da taxa de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) pela assinatura do presente termo, prevista pelos Decretos números 308 e 318, respectivamente, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro

de 1949. **Cláusula décima oitava** — A despesa com a publicação deste contrato no Diário Oficial (seção II) correrá por conta da Prefeitura do Distrito Federal. Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam a saber: a «Prefeitura» representada pelo Senhor Superintendente das Obras do Santo Antônio engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes e a «Contratante» pelos senhores Walter Martins Câmara e Georges Charles Walborn, na qualidade de representantes da firma ETEC — Empresa de Terraplanagem e Engenharia, Câmara Ltda. e na qualidade de testemunhas os senhores Friedrich Gruber e João Baptista de Melo, assinando também o presente termo o Senhor engenheiro Georges Charles Walborn, que dirigirá por parte da «Contratante» as obras de que trata este contrato, e, por mim Irene França Magalhães, oficial administrativo classe N, matrícula 2.095, em exercício nesta Superintendência das Obras do Santo Antônio, que o escrevi. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1955. — Luiz Onofre Pinheiro Guedes. — Walter Martins Câmara. — Georges Charles Walborn — Friedrich Gruber. — João Baptista de Melo. — Irene França Magalhães.

#### Contrato N. 26

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma ETEC — Empresa de Terraplanagem e Engenharia, Câmara Ltda., com escritório à Avenida Inno Pequenha, 12 — 5.º andar suíte nos 522-220, para execução de desmorte do morro de Santo Antônio e aterro da área lateral da fronteira ao Aeroporto Santos Dumont, entre o cais atual e o enrocamento em construção.

Aos trinta dias do mês de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, na sede da Superintendência das Obras do Santo Antônio, sita a Avenida Marechal Câmara n.º 300 — 9.º andar — sala 904, — presentes o Senhor Luiz Onofre Pinheiro Guedes, que neste ato representa a Prefeitura do Distrito Federal, doravante neste termo designada «Prefeitura» e os Senhores Walter Martins Câmara e Georges Charles Walborn, na qualidade de representantes da firma ETEC — Empresa de Terraplanagem e Engenharia, Câmara Ltda., doravante denominada «Contratante», que declararam vir assinar o presente termo de contrato, para execução de desmorte do morro de Santo Antônio e aterro da área lateral da fronteira ao Aeroporto Santos Dumont, entre o cais atual e o enrocamento em construção, tendo apresentado prova de quitação com os Tesouros Federal e Municipal, bem como os demais documentos exigidos no parágrafo 1.º do artigo 29, combinado com o artigo 1.º do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n.º 12.172, de 31 de julho de 1953; sujeitando-se outrossim às estipulações, multa e penalidades constantes do referido Caderno de Obrigações, que, embora não transcritas ficam fazendo parte integrante do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir e cuja celebração foi autorizada por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito exarado em 27 de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, no processo número 7.070.154-55 (sete milhões, setenta mil cento e cinquenta e quatro, de

mil novecentos e cinquenta e cinco) de concorrência pública. **Cláusula Primeira** — O presente contrato tem por fim a execução de desmorte do morro de Santo Antônio e aterro da área lateral da fronteira ao Aeroporto Santos Dumont, entre o cais atual e o enrocamento em construção, tendo em vista a proposta apresentada pelo Contratante, na concorrência pública, realizada em quatorze de setembro de mil novecentos e cinquenta e cinco. **Cláusula Segunda** — Os serviços e obras a que se refere o presente contrato serão executados sob a direção do engenheiro Georges Charles Walborn, carteira n.º 4.044-D do CREA da 5.ª seção a qual fica autorizada a reconhecer a «Contratante» nas suas relações com a Prefeitura em matéria de serviço. **Cláusula Terceira** — Na execução dos trabalhos contratados serão obedecidos integralmente todos os projetos, plans, desenhos de detalhes e instruções técnicas pela fiscalização, bem como as especificações e normas que serviram de base à concorrência. **Cláusula Quarta** — Na execução dos serviços e obras contratados, além do prescrito na cláusula terceira, serão obedecidas as seguintes especificações: — a) — Escavação em terraço, inclusive carregamento de caminhões; — b) — Transporte do material escavado, em caminhões, obedecendo itinerário fixado pela fiscalização, inclusive descarga e o espalhamento, a trator do material no aterro; — c) — Serviço de trator D-6, ou maior, com lâmina para espalhamento do entulho, transporte por particulares; — d) — Carga e transporte, descarga e espalhamento no aterro do material proveniente da demolição de prédios da orla do morro de Santo Antônio. **Cláusula Quinta** — O prazo para a completa execução dos serviços e obras contratadas será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados na data do artigo 50 do Caderno de Obrigações. **Cláusula Sexta** — A Prefeitura pagará à «Contratante» pelos serviços executados, os seguintes preços unitários: — 1) Escavação em terraço no moleto, inclusive carregamento dos caminhões — por metro cúbico Cr\$ 7,20 (sete cruzeiros e vinte centavos); — 2) Transporte do material escavado, em caminhões, obedecendo itinerário fixado pela fiscalização, inclusive a descarga e o espalhamento a trator do aterro — por metro cúbico decâmetro Cr\$ 0,30 (três centavos). — 3) Serviço de trator D-6, ou maior, cm. lâmina para espalhamento do entulho transportado por particulares — por hora Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) 4) Carga, transporte, descarga e espalhamento no aterro de material proveniente da demolição de prédios da orla do morro de Santo Antônio — por metro cúbico decâmetro Cr\$ 0,36 (trinta e seis centavos). **Cláusula Sétima** — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ ..... 15.424.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e quatro, mil cruzeiros), que corresponde à aplicação dos preços unitários constantes da cláusula sexta do presente contrato, às quantidades de serviço previstas para a execução dos serviços e obras contratados. **Cláusula Oitava** — Para atender ao pagamento das despesas com a execução dos serviços e obras contratadas, foi conforme documento número 7 (sete) empenhada a importância de Cr\$ ..... 15.424.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil cruzeiros), à conta da verba 714.347,1, do orçamento vigente. **Cláusula Nona** — A «Contratante» está sujeita à conserva-

ção por sua conta, dos trabalhos executados e aceitos, provisoriamente pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. **Cláusula Décima** — Os trabalhos contratados só poderão ter aceitação definitiva depois de esgotado o prazo a que se refere a cláusula anterior. **Cláusula Décima Primeira** — Fica estabelecido na forma do disposto no artigo 46 do Caderno de Obrigações, como depósito o seguinte local: «**Aterro de Santa Luzia, Cláusula Décima Segunda** — Toda despesa decorrente da execução de trabalhos noturnos, inclusive com iluminação, correrá por conta exclusiva da «Contratante», salvo quando esses trabalhos forem determinados pela Prefeitura. **Cláusula Décima Terceira** — Pelo não cumprimento das condições deste contrato, a «Contratante» estará sujeita às multas e penalidades previstas no Caderno de Obrigações. **Cláusula Décima Quarta** — A «Contratante» eleger para domicílio legal a cidade do Rio de Janeiro. **Cláusula Décima Quinta** — A Prefeitura reserva-se o direito de alienar as apólices caucionadas no todo ou em parte, sempre que tiver de descontar qualquer importância da caução, de acordo com as estipulações deste contrato ou do Caderno de Obrigações, e ainda no caso de rescisão do presente contrato. **Cláusula Décima Sexta** — O presente contrato só terá validade depois de devidamente registrado pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a «Contratante» nenhuma indenização caberá no caso de ser negado registro pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida nesse caso, a restituição dos depósitos, que tiver feito em consequência deste contrato. **Cláusula Décima Sétima** — Para garantia da execução dos serviços e obras contratadas, a «Contratante» depositou nos cofres municipais a importância de Cr\$ ..... 260.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil cruzeiros) em apólices conforme consta da guia número 17.759 do Departamento de Contabilidade e efetuou o pagamento da taxa de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros) pela assinatura do presente termo, prevista pelos Decretos 308 e 318, respectivamente, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949. **Cláusula Décima Oitava** — A despesa com a publicação deste contrato no Diário Oficial (Seção II) correrá por conta da Prefeitura do Distrito Federal. Lido e achado conforme é este contrato assinado pelas partes interessadas na presença das testemunhas adiante nomeadas e que este assinam a saber: A «Prefeitura» representada pelo Senhor Superintendente das Obras do Santo Antônio, engenheiro Luiz Onofre Pinheiro Guedes e a «Contratante» pelos Senhores Walter Martins Câmara e Georges Charles Walborn, na qualidade de representantes da firma ETEC — Empresa de Terraplanagem e Engenharia, Câmara Limitada e na qualidade de testemunhas os Senhores Friedrich Gruber e João Batista de Melo, assinando também o presente termo o Senhor Engenheiro Georges Charles Walborn, que dirigirá por parte da «Contratante» as obras de que trata este contrato, e, por mim Irene França Magalhães, Oficial Administrativo, classe "N", matrícula 2.093, em exercício nesta Superintendência das Obras do Santo Antônio, que o escrevi. — Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1955. — Luiz Onofre Pinheiro Guedes. — Walter Martins Câmara — Georges Charles Walborn — Friedrich Gruber — João Baptista de Melo — Georges Charles Walborn: — Irene França Magalhães.

**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Departamento do Pessoal**

**Serviço de Informações**

**EDITAL N. 213**

O Departamento de Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do art. 173 do Estatuto, Djalma de Jesus Bazilio, em virtude do falecimento do ex-servidor Carmo Tarantino, matrícula n. 42.232 falecido em 5 de julho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo — Processo número 1.027.284-55.

Em 1 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS

**EDITAL N. 217**

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Orlando Santoro, matrícula n. 78.677, Oficial Administrativo classe J, que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar — sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.012.745-55).

Em 8 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N. 218**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Lúcia Barreto, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Francisco Brasil, matrícula n. 25.895, falecido em

**EDITAL N. 219**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto. João Soares, em virtude do falecimento do ex-servidor Lidia da Costa Oliveira matrícula n. 19.352, falecida em 29 de julho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira.

(Proc. n. 1.028.176-55).

Em 8 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N. 220**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Izaltino Pinto, em virtude do falecimento do ex-servidor João Caetano da Silva, matrícula número 26.551, falecido em 16 de julho de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Processo n. 1.029.398-55).

Em 14 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

**EDITAL N. 221**

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Eurico Pinheiro Lemes Leme Júnior matrícula número 5.300, Fiel de Tesouro do Q.P., que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha, n. 416, 4.º andar — sala 425 a fim de justificar a ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei número 3.770 de 28 de outubro de 1941.

Em 14 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa*, Chefe do 8-PS.

**EDITAIS E AVISOS**

**EDITAL N. 222**

Convido o Sr. Osvaldo Magalhães a comparecer ao 8-PS (Serviço de Informações) Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar - sala 425, de 12,30 às 16 horas, a fim de tomar ciência de que foi reintegrado no cargo de Fiscal, conforme ato do Exmo Senhor Prefeito, publicado no Diário Oficial, Seção II, de 26 de setembro 1955.

(Proc. n. 1.052.458-50).  
Em -6 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N. 223**

Convido todos os Contadores, Guarda-vidas e Administradores-ajudantes, que foram promovidos em 10 de setembro de 1955, a entregarem seus Decretos de Provisão no Serviço de Informações (8-PS) Avenida Graça Aranha, 416 - 4.º andar, sala 425, de 12,30 às 16 horas, a fim de serem apostilados com a promoção respectiva.

Em 16 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N. 225**

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Jose Soares Serrao, em virtude do falecimento do ex-servidor Carlos Moutinho dos Reis, matrícula n. 25.862, falecido em 14 de agosto de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro.

(Proc. n. 1.030.968-55).

Em 26 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Respondendo pelo expediente do 8-PS.

**EDITAL N. 226**

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Harry Gargitter, matrícula n. 77.047, Motorista classe F interino, que deverá comparecer à sua sede, à Avenida Graça Aranha n. 416, 4.º andar — sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 11.433-55).

Em 26 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Respondendo pelo expediente do 8-PS.

**EDITAL N. 227**

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Anizio José dos Santos, matrícula 43.714, Motorista classe "G", que deverá comparecer à sua sede, à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.029.540-55).

Em 29 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**EDITAL N. 228**

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Aloysio Mattos Silva matrícula n. 75.216, Químico classe "K", que deverá comparecer a sua sede, à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência do serviço,

nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770 de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 1.032.446-55).

Em 29 de setembro de 1955. — *Homero Marciano Corrêa* — Chefe do 8-PS.

**De EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA GERAL**

**Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares**

**Comissão de Concorrências**

*Concorrência Pública n. 9, para obras e reparações em prédios escolares.*

1 — Está aberta a concorrência pública para execução de obras e reparações nos prédios das seguintes escolas: 3-18 "Raja Gabaglia", 6-12 "Nerval de Gouveia", 5-17 "Alfredo Gomes", 2-17 "Francisco Braga" e 7-24 "Pedro Moacir", nos locais indicados nas respectivas especificações.

2 — As propostas serão recebidas no dia 6 de outubro de 1955, às 14 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 120 dias.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 1.720.295,20 (um milhão setecentos e vinte mil e duzentos e noventa cruzeiros e vinte centavos), sendo de 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da caução para concorrência. De acordo com os artigos 66 e 68 parágrafo 2.º, do Caderno de Obrigações, são de 90 e 180 dias os prazos de garantia, por conta do concorrente, de perfeito funcionamento de todas as instalações executadas, e de 25% a percentagem desses serviços. Conforme o artigo 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160 Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

6 — As obras correrão por conta da verba 400-SCE-2451, do orçamento em vigor.

7 — Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 — A Comissão de Concorrências prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar, sala 618.

11 — A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados, direito a qualquer reclamação ou indenização.

12 — Os preços propostos e aprovados serão considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta, ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Desde que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços, solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro 19 de setembro de 1955. — *Alvaro Pavan* — Secretário — Mat. 3.525. — *Jose Antônio Lima Guimarães* — Presidente — Matrícula 3.535.

*Concorrência Pública n. 10, para construção do Liceu de Artes e Ofícios.*

1 — Está aberta a concorrência pública, para construção do bloco "A" (fundações e estrutura de concreto armado) do Liceu de Artes e Ofícios, na quadra "B", do projeto aprovado sob o n. 5.530, situado entre as ruas Santana e General Caldwell (Lel número 762-52).

2 — As propostas serão recebidas, no dia 6 de outubro de 1955, às 15 horas, pela Comissão de Concorrências, em sua sede à Avenida Nilo Peçanha, 23 — 6.º andar sala 618.

3 — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues, em três vias, também, assinadas pelo engenheiro responsável, em envelopes fechados, à Comissão de Concorrências, terão que declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto n. 12.172, de 31 de julho de 1953, e às exigências anexas a este edital;

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídas as obras que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 8 meses.

4 — Na execução das obras em concorrência serão obedecidos os projetos perfis, desenhos, detalhes, instruções e prescrições fornecidos pela fiscalização, bem como as especificações e normas aprovadas.

5 — As obras em concorrência estão orçadas em Cr\$ 11.781.000,00 (onze milhões setecentos e oitenta e um mil cruzeiros), sendo de Cr\$ 102.500,00 (cento e dois mil e quinhentos cruzeiros) o valor da caução para concorrência. Conforme o art. 46 do mesmo Caderno, fica estabelecido como depósito para recolhimento do material excedente da obra o local seguinte: Rua Tenente Azauri, 160 — Engenho Novo — Depósito do D.P.A.

8 - As obras correm por conta da verba 400-SGE-3467, do orçamento em vigor.

7 - Os concorrentes, em suas propostas, deverão declarar em algarismos e por extenso o preço global pelo qual se comprometem a executar as obras.

8 - Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste edital de concorrência, quer por omissão, quer por discordância.

9 - Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

10 - A Comissão de Concorrências presiará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, em sua sede, à Avenida Nilo Peçanha, 23 - 6.º andar, sala 618.

11 - A concorrência a que se refere este edital poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Prefeitura do Distrito Federal, não cabendo aos interessados direito a qualquer reclamação ou indenização.

12 - Os preços propostos e aprovados são considerados definitivos e só poderão ser revistos se for criado, majorado ou diminuído, pelos poderes competentes, tributo ou taxa federal ou municipal que incida de forma direta sobre a execução das obras contratadas em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, dos valores existentes à data da apresentação da proposta ou se for determinado aumento ou redução de salário, ou taxa de previdência social, que se reflitam em 10% (dez por cento) para mais, ou para menos, nos preços estabelecidos.

Dessa que a Prefeitura promova, por sua iniciativa, ou admita a revisão dos preços solicitada por interessados, determinará a influência exata daqueles aumentos, ou reduções, nos preços unitários ou globais estabelecidos, para que a compensação não exceda, de modo nenhum, o total dessa repercussão no custo da obra. Os aumentos serão satisfeitos mediante créditos especiais oportunamente autorizados.

Rio de Janeiro 19 de setembro de 1955. - **Alvaro Pavan** - Secretário - Mat. 3.525 - **Jose Antônio Lima Guimarães** - Presidente - Matrícula 3.525.

**MAPA DEMONSTRATIVO**

Concorrência pública n. 8 - realizada em 30 de setembro de 1955, às 14 horas, para obras de reforma, acréscimo e consertos nas escolas 5-7 «Soares Pereira», 9-7 «José da Silva Araújo», 10-7 «Lopes Trovão», 8-8 «Cruzeiros», 9-14 «Barão de Macaúbas» e 2-26 «Professor Gonçalves».

**Concorrentes:**

Simaco & Cia. Ltda., com o preço global de Cr\$ 1.699.908,00 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil novecentos e oito cruzeiros).  
Prazo de 120 dias.

Socer - Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Ltda., com o preço de Cr\$ 1.779.900,00 (um milhão setecentos e setenta e nove mil e novecentos cruzeiros).  
Prazo de 120 dias.

Construtora Hélios Ltda., com o preço global de Cr\$ 1.849.000,00 (um milhão oitocentos e quarenta e nove mil cruzeiros).  
Prazo de 120 dias.

Smil - Sociedade Mercantil e Imobiliária Ltda., com o preço global de Cr\$ 1.868.990,00 (um milhão oitocentos

e sessenta e oito mil novecentos e noventa cruzeiros).

Em 30 de setembro de 1955. - **Jose Antonio Lima Guimarães**, mat. 3.525, Presidente da Comissão. - **Arnaldo da Rocha**, mat. 20.144, Arquiteto classe O. - **Alvaro Pavan**, mat. 3.525, Secretário da Comissão.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

**Comissão de Aquisição de Material**

Em 1 de outubro de 1955

**EDITAL**

Concorrência administrativa n. 156 grupo 12.

Torno público que no dia 7 de outubro de 1955, às 15,30 horas, serão recebidas nessa Comissão, à Avenida Rio Branco n. 47 - 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 e suas alíneas e 19 do Decreto n.º 9.149 de 2-2-48.

Requisição n. 24 do Departamento do Contencioso Fiscal.

Especie do Material: Móveis de madeira.

Prazo de entrega: Imediato.  
Local de entrega: Rua da Alfândega, 48 - 3.º andar.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários. - **Luiz Duarte Silva** - mat. 6.822 - Pela Comissão.

**Departamento da Renda de Transmissão**

**Serviço de Controle Fiscal**

1-R. T.

**EDITAL N. 45**

Pelo presente ficam cientificados de que deverão efetuar, dentro em o prazo de 15 dias, o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nas respectivas guias.

Guia n. 4.514.390-55 - **Jose Fernandes Souza Júnior** - Rua Araújo n. 51 It. XXXIV - Dif. - Cr\$ 2.600,00.

Guia n. 4.513.417-55 - **Adelina Carvalho de Abreu** - Rua Rodrigues Campelo It. 37 qd. 6 - Dif. - Cr\$ 1.080,00.

Guia n. 4.511.602-55 - **Domngos Labanca** - Rua Ivo Prado It. 2 - Dif. - Cr\$ 3.600,00.

Guia n. 4.449.353-53 - **Benjamin Lobo de Farias** - Rua Barata Ribeiro n. 369 - apt. 504 - Dif. - Cr\$ 5.487,50.

Guia n. 4.513.606-55 - **Dagmar Veiga de Abreu** - Rua Edmundo Lins n. 18 - Dif. - Cr\$ 1.340,00.

Guia n. 4.509.702-55 - **Luiz Paulo da Veiga Monteiro** - Rua Visconde de Ouro Preto ns. 55 e 61 - Dif. - Cr\$ 42.288,70.

Guia n. 4.509.747-52 - **Ludwig Hotter** - Rua Trinta e Dois It. 2 qd. 32 - Dif. - Cr\$ 648,00.

Guia n. 4.515.915-50 - **Ernani Araújo Espindula** - Rua Assutinga 5 qd. IV - Dif. - Cr\$ 1.000,00.

Guia n. 4.593.300-55 - **Henrique Duck** - Rua Barão de Mesquita número 233 - Dif. - Cr\$ 30,00.

Guia n. 4.517.709-53 - **Irene R. da Silva** - Estrada Cruz das Almas It. 5 - Dif. - Cr\$ 360,00.

Guia n. 4.513.410-55 - **Natalia Esteves Aires** - Av. Projetada It. 4 qd. 55 - Dif. - Cr\$ 31,00.

Guia n. 4.512.210-55 - **Hena Helfand** - Rua Moraes e Silva n. 97 apartamento 404 - Dif. - Cr\$ 214,90.

Guia n. 4.513.96-55 - **Conceição de Maria Martins Monteiro** - Rua Pires de Almeida 15 apartamento 302 - Dif. - Cr\$ 77.685,00.

Em 28 de setembro de 1955 - **Ivan de Souza Villon** - Chefe do Serviço Contr. Fiscal 1-RT - Mat. 1.253 - Visto - **Francisco Pedro de Souza** - Escriurário classe G - Matr. 29.300.

**Departamento de Renda Mercantil**

**EDITAL N.º 71**

Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, o Diretor do Departamento da Renda Mercantil, usando da atribuição que lhe confere o § 4.º do art. 43, do Decreto n.º 12.162, de 21 de julho de 1953, resolve:

1) Os estabelecimentos de instalação e funcionamento provisórios ou os moradores não localizados que operarem nos festejos da Penha, desde que não sejam contribuintes inscritos, pagarão o imposto sobre vendas e sinalizações mediante prévio depósito da importância constante no item seguinte.

2) **Ambulantes:**

a) Não estacionados - para venda de quaisquer artigos .....	Cr\$ 135,00
b) Estacionados - para venda de quaisquer artigos..	270,00

a) Para venda de quaisquer artigos, excetuadas as bebidas alcoólicas e os refrigerantes .....	Cr\$ 675,00
b) Idem, incluindo bebidas alcoólicas e refrigerantes	1.080,00
c) As barracas mencionadas no item "b" que possuam mesas e cadeiras .....	2.025,00

3) O depósito a que alude o item 1 será feito no Departamento do Tesouro (DTS), mediante guia expedida pelo 3-RM - Serviço de Preparo e Julgamento do Departamento da Renda Mercantil.

4) O comprovante do depósito somente terá valor quando acompanhado da licença expedida pelo Departamento de Fiscalização (DPS) da Secretaria Geral do Interior e Segurança ou pelo Departamento da Renda de Licença (DRL), devendo ser exibido à fiscalização do DRM, quando solicitada.

5) Dentro de 30 (trinta) dias, contados do encerramento dos festejos, poderão os proprietários dos estabelecimentos ou os ambulantes requererem no DRM o levantamento do saldo do depósito efetuado se o valor do imposto devido for inferior à importância depositada.

6) Os proprietários dos estabelecimentos ou os ambulantes que se quiserem valer da faculdade a que faz referência o item 5, deverão escriturar em caderno previamente autenticado pelo 2-RM - Serviço de Fiscalização do DRM todas as operações de compra e venda que realizarem, juntando ao seu requerimento os documentos comprovantes dessas operações (notas fiscais, notas de entrega, faturas, etc.) Se, neste caso, por ação fiscal do DRM, for apurada a falta de registro das vendas efetuadas ou a simples emissão de lançamento das compras de mercadorias, ficará o mercador sujeito à penalidade que ao caso couber.

7) O Chefe do 3-RM indicará os servidores que forem necessários à tarefa especial de expedir as guias de depósito.

8) O Chefe do 2-RM providenciará, sob pena de demissão e multa do pessoal que julgar necessário a fiscalização dos estabelecimentos e ambulantes

lização dos mercadores de que cogita o item 1, elaborando para esse fim instruções específicas.

Em 30 de setembro de 1955. - **Antônio Maia de Bulhões** - Chefe do 3-RM. - Pelo Diretor do Departamento da Renda Mercantil.

**Departamento do Patrimônio**

**EDITAL**

*(Invalidamento)*

Fioravanti Canito Ltda. - Praça da República n.º 195, loja - Manuel João Dias - Avenida Presidente Vargas número 1.930-1930, fundos - De acordo com o inciso V, da Resolução número 3, de 22 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, turno público, que ficam invalidadas para todos os efeitos, as guias ns. 3.320.278, 3.320.282, 3.320.283 e 3.320.284, expedidas por este Departamento em 25 de agosto do corrente ano, ficando, outrossim, intimados o representante da firma e o Senhor acima citados a devolverem as 1.ª e 2.ª vias dos referidos conhecimentos.

Em 29 de setembro de 1955. - **Nelson Gomes Pereira** - Chefe do 3-PM, matrícula n.º 631.

Para ser publicado três dias.

*(Invalidamento)*

Roberto Sattamini Ferreira - Rua Raul Pompéia n. 36, apartamento 406 - De acordo com o inciso V, da Resolução n. 3, de 2 de fevereiro de 1945, do Sr. Prefeito, turno público, que fica invalidada para todos os efeitos, a guia n. 3.596.418 expedida por este Departamento em 26 de agosto do corrente, ficando, outrossim, intimado o Senhor acima citado a devolver as 1.ª e 2.ª vias do referido conhecimento.

Em 28 de setembro de 1955. - **Nelson Gomes Pereira** - Chefe do 3-PM - Mat. 631.

**SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA**

**Comissão de Aquisição de Material**

**EDITAL N.º 124**

Torno público, para conhecimento dos interessados no dia 17 de outubro de 1955, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Luzia 760, 1.º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam artigos 18 e seu item 19 do Cap II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1943.

- Concorrência Administrativa n.º 552. Grupo 1. Açúcar Doce.
- Concorrência Administrativa n.º 553. Grupo 8. Material elétrico
- Concorrência Administrativa n.º 554. Grupo 9. Marmore e Talco
- Concorrência Administrativa n.º 555. Grupo 11. Friso para forro etc.
- Concorrência Administrativa n.º 556. Grupo 13. Borace de metal etc.
- Concorrência Administrativa n.º 357. Grupo 30. Óleo para transformador.
- Concorrência Administrativa n.º 358. Grupo 32. Anilina preta etc.
- Concorrência Administrativa n.º 359. Grupo 36.

**DIVERSOS**

NOTA: - As especificações referentes a concorrência acima con-

ção de avulsos que, de acordo com o Decreto Lei 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

**EDITAL N.º 125**

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 18 de outubro de 1955, às 14 horas, na sede da SCM, na rua Santa Luzia 760, 1.º andar serão realizadas as Concorrências Administrativas abaixo mencionadas, para fornecimento do material discriminado, observando-se o que preceituam o artigo 18 e seu item 19 do Cap II do Decreto 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

- Concorrência Administrativa n.º 560. Grupo 1 Alumínio em chapa etc.
- Concorrência Administrativo n.º 567. Grupo 3 Papelão grafitado etc.
- Concorrência Administrativa n.º 562. Grupo 9 Vidro artico etc.
- Concorrência Administrativa n.º 563. Grupo 10 Bucha de ferro etc.
- Concorrência Administrativa n.º 564. Grupo 17 Socata de ferro etc.
- Concorrência Administrativa n.º 565. Grupo 28 Arroela lisa de ferro etc.
- Concorrência Administrativa n.º 566. Grupo 36 Ampóla para Rolo X.
- Concorrência Administrativa n.º 567. Grupo 12 Movelis .

**NOTA:** — As especificações referentes a concorrências acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto Lei 1.705 de 27 de outubro de 1939 serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Aquisição de Material.

Só serão tomadas em consideração as propostas das firmas cujos representantes legais estejam presentes à hora exata marcada para realização da concorrência.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Comissão de Aquisição de Material**

Torno público, para conhecimento dos interessados que no dia 13 de outubro de 1955, às 14,00 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar apartamento 901, será realizada a Concorrência Pública abaixo mencionada, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

**Concorrência Pública n.º 8**

**Grupo n.º 4**

(Tratores com lâmina (Bulldozer) angulável, sobre esteiras, comando a cabo, modelo Caterpillar D-7, ou equivalente, nas marcas Internacional, Aansaldo Fossat ou Allis

Chaimers)

Observações: As especificações referentes ao Edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, será distribuído aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto

às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 31 de setembro de 1955. — *Djalma Brilhante da Costa* — Matrícula 13.428 — Membro da V.C.M.

(V. C. M.)

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de outubro de 1955, às 14,00 horas, na Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar — apto. 901 — será realizada a concorrência abaixo mencionada, para fornecimento de materiais às diversas dependências desta Secretaria, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 282**

**GRUPO 10**

*Manilhas de barro — Tubos de chumbo para água — Tubos de concreto — Tubos de ferro galvanizado — Registros de gaveta — Unões retos de ferro galvanizado — Niples de ferro galvanizado.*

Obs.: — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V. C. M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 29 de setembro de 1955. — *Djalma Brilhante da Costa* — matrícula 13.428 — membro da V. C. M.

**Departamento de Estradas de Rodagem**

**Serviço de Material**

**EDITAL N.º 38**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de outubro de 1955, às 15 horas, serão realizadas as presentes Concorrências Administrativas, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19, do Cap. II, do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 253**

**GRUPO 2**

*Enxadas — Pás — Picaretas — Goivas de aço — Forquão de aço — Trenas — Chibancas — Foices — Enxadões.*

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 254**

**GRUPO 12**

*Armários de madeira e aço.*

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 255**

**GRUPO 14**

*Impressos — Papel — Envelopes — Registradores — Tinta Nan-kin.*

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 256**

**GRUPO 23**

*Vassoura de piassava — Estopa branca.*

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 257**

**GRUPO 26**

*Tubo de borracha para vapor.*

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 258**

**GRUPO 29**

*Carvão de coque.*

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 259**

**GRUPO 32**

*Finta a óleo.*

**CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 260**

**GRUPO 36**

*Elastico.*

Nota: — As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-1939 serão distribuídos aos interessados, pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta de 9-11-1939.

Em 29 de setembro de 1955. — *Aydano de Almeida Corrêa Filho* — Engenheiro-Chefe do 5-ER.

**Serviço de Material**

**EDITAL N.º 37**

As 15 horas do dia 20 de outubro de 1955, na Sede do Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal, situado à Praça Pio X número 54 — 6.º andar — Sala número 602, na C. A. M. — D. E. R., será realizada a Concorrência Pública número 4, para aquisição de Fresadora Universal.

Como prova de idoneidade deverão, os licitantes, exhibir o cartão de inscrição de fornecedor de qualquer Secretaria da P. D. F., ou documentos que a comprovem, a critério da Comissão.

Fica estabelecida a importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) em dinheiro ou em títulos de dívida pública, como depósito provisório, cuja guia de recolhimento, da Tesouraria do D. E. R., deverá ser exibida, juntamente com os documentos de idoneidade, no ato da Concorrência.

As especificações referentes a este Edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo 5-ER ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acordo com solicitação do mesmo, feita em carta de 9 de novembro de 1939.

Garantia e Assistência Técnica: — A máquina deverá ser instalada e posta a funcionar pelo fornecedor, devendo constar da proposta uma garantia contra defeitos de fabricação e assistência técnica que se faça necessária, por um prazo mínimo de 6 (seis) meses, após a instalação.

Validade de preços da proposta: — 45 dias.

Local de entrega: — O local de entrega será na Oficina de Máquinas Pesadas do D. E. R. — D. F., sita à Avenida Brasil sem número.

Prazo de entrega: — Não serão levadas em consideração as propostas que omitirem o "prazo de entrega", sendo que o mesmo não poderá ultrapassar de 90 dias, após a extração do pedido.

O D. E. R. — D. F., se reserva o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir ou anular a presente concorrência, se achar de conveniência aos seus interesses, não cabendo aos licitantes o direito de qualquer interpeação, quer administrativa quer judicial — D. E. R., 29 de setembro de 1955 — *Aydano de Almeida Corrêa Filho* — DER-2.173 — Engenheiro Chefe do 5-ER.

**Comissão de Concorrências Públicas**

**Departamento de Obras**

Chama-se a atenção dos senhores interessados para os editais abaixo mencionados publicado nos Diários Oficiais dos dias 20 e 22 de setembro de 1955, páginas 7.836-7-8 e 7.932-3-4 (Seção II).

**Editai n.º 56**

Concorrência Pública para pavimentação e obras complementares nas Ruas Parobí e Dr. Luiz Bicalho no 10.º Distrito de Obras.

**Editai n.º 57**

Concorrência Pública para pavimentação e obras complementares nas Ruas Manoel Murinho e Moacir de Almeida no 10.º Distrito de Obras.

**Editai n.º 58:**

Concorrência Pública para pavimentação e obras complementares nas Ruas Brigadeiro Delamare e General Cláudio no 10.º Distrito de Obras.

**Editai n.º 59:**

Concorrência Pública para pavimentação e obras complementares nas Ruas Portão Vermelho e Miguel Rangel no 10.º Distrito de Obras.

**Editai n.º 60:**

Concorrência Pública para pavimentação e obras complementares nas Ruas Pereira de Figueiredo (trecho) Antônio Badajoz e Diniz Barreto no 10.º Distrito de Obras.

**Editai n.º 61:**

Concorrência Pública para execução das obras a que se refere o P. A. número 5.836 nos Rios Campina e Pagaio, em Inhoaiba no 10.º Distrito de Obras.

Departamento de Obras, 30 de Setembro de 1955 — *Salomita de Carvalho Oliveira*, Of. Adm. Mat. 602. N. B. Para ser publicado nos dias 1, 4 e 5 de Outubro.

**Departamento de Edificações**

**Serviço de Guias**

**5-DD-2**

**EDITAL N.º 21**

Pelo presente, e de conformidade com o que preceitua o item X, da resolução número 12 do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal, fica sem efeito, por motivo de extravio a guia número 4.938.898, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo número 7.504.691 de 1954, referente à Rua Carvalho de Azevedo n.º 77.

Ficando, assim, cientes pelo presente Edital, todos os departamentos, onde a mencionada guia seja apresentada nenhum efeito deverá produzir.

Seção de Guias, 15 de setembro de 1955 — Visto: José Rodrigues Pitanga — Diretor.

**5-ED-2**

**EDITAL N.º 46**

Pelo presente Edital e de conformidade com o que preceitua o item X da Resolução número doze do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal, ficam sem efeito por motivo de extravios as guias ns. 49-99.447 e ..... 49-99.464, que foram substituídas pelas ns. 49-53.050 e 49-53.051, referentes à rua Pernambuco n.º 1.079, conforme comunicação feita pelo interessado em o processo n.º 7.422.711-53.

Ficando, assim, cientes pelo presente todos os Departamentos, onde as mencionadas guias sejam apresentadas nenhum efeito deverá produzir.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1955. — Visto: José Rodrigues Leite Pitágoras — Diretor do D.E.D.

**Departamento de Parques**

Expediente de 30 de setembro de 1955

**AVISO**

(Adiamento do Edital n. 3, publicado em 13-9-55).

Fica adiada a Concorrência, pública, constante do Edital n. 3, publicado no "Diário Oficial" — Seção II, do

dia 13 de setembro de 1955 páginas, ns. 7.543-4, de acordo com o despacho do senhor Secretário Geral de Viação e Obras, datado de 29-9-55 no processo n. 7.800.862-55, para recuperação da Quinta da Boa Vista, em São Cristóvão, que seria realizada em 5 de Outubro próximo vindouro. Departamento de Parques, 30 de Setembro de 1955 — *Ita Franca de Souza*, Mat. n. 5.546, Chefe do Serviço de Correspondência 4-P. Q

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

Será efetuado hoje, terça-feira, dia 4 de outubro de 1955, das 8,15 às 16 horas o pagamento das seguintes prestações de empréstimos:

*Emergências*

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
168	562	1.219	1.320
1.579	1.901	2.746	4.787
5.463	5.486	5.501	5.645
5.983	7.131	7.534	7.609
8.337	9.081	9.093	9.659
9.659	9.861	10.063	10.569
10.933	11.732	11.816	11.906
12.851	12.781	12.874	13.063
13.588	13.909	14.189	14.369
15.526	14.540	15.526	16.074
16.650	17.797	18.353	18.670
18.811	19.461	19.868	20.455
21.134	21.559	21.899	22.214
22.416	22.607	22.636	22.761
22.787	23.189	24.724	25.004
25.065	25.620	25.876	26.109
26.840	27.254	27.446	27.875
28.653	28.863	28.922	29.030
30.174	30.403	31.663	32.051
33.051	33.795	33.972	35.440
36.021	37.420	37.753	37.921
39.198	40.191	44.526	45.484
46.293	48.673	49.325	49.596
49.921	50.042	50.856	51.676
61.683	51.995	52.104	52.493
52.646	53.498	54.464	54.939
55.723	56.192	56.215	56.502
57.342	58.072	58.654	58.677
58.776	58.939	59.068	59.886
59.892	59.910	59.974	60.275
60.509	61.211	61.520	62.250
62.259	62.400	62.403	63.161
63.249	63.496	63.431	63.683

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
63.874	64.057	64.103	64.814
64.917	68.043	69.113	71.728
73.060	74.473	79.794	99.556
99.623	-	-	-

*Curativos*

Matricula	Matricula	Matricula	Matricula
15.776	15.969	16.739	28.965
71.053	82.955	-	-

Visto. *Celso Furtado de Mendonça* Diretor. — *Odilon de Lacerda Paiva* Secretário.

**ADMINISTRAÇÃO DOS ESTÁDIOS MUNICIPAIS**

**EDITAL N. 1-55**

*Concorrência Pública para as obras de pavimentação do passeio público (calçada) circunvolvendo o muro externo de isolamento do Estádio do Maracanã.*

I — Está aberta a Concorrência Pública para os serviços de pavimentação de 9.000m<sup>2</sup> de passeio (calçada) nos trechos em volta do muro externo de fechamento do Estádio do Maracanã, conforme autorização exarada pelo Exmo. Sr. Presidente da ADEM, em 5 de setembro de 1955 no processo n. 600.082-55.

II — As propostas serão recebidas no dia 17 de outubro de 1955, às 16 horas pela Comissão de Concorrência do Estádio Municipal, à rua Professor Eurico Rabelo (Portão n. 18) 5.º andar.

III — Os concorrentes, em suas propostas, que deverão ser entregues em 3 (três) vias, também assinadas pelo Engenheiro responsável e em envelopes fechados, à Comissão de Concorrência, terão de declarar expressamente, sob pena de nulidade da proposta:

a) que se submetem inteiramente, às disposições do Caderno de Obrigações, aprovado pelo Decreto número 12.172 de 31 de julho de 1953 e as exigências anexas a este Edital.

b) o prazo dentro do qual se comprometem a entregar completamente concluídos os serviços que são objeto desta concorrência, o qual não poderá exceder de 90 dias.

IV — Na execução dos serviços em concorrência, serão obedecidos os projetos, perfis, desenhos e detalhes, instruções fornecidas pelo Serviço de Engenharia e as especificações e normas aprovadas.

V — Os serviços em concorrência, estão orçados em Cr\$ 1.265.500,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos cruzeiros), sendo de Cr\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) o valor da Caução para con-

corrência, previsto no artigo 5.º do Caderno de Obrigações e de 720 (setecentos e vinte) dias o prazo de conservação (garantia de financiamento) por conta do concorrente, sendo estabelecido, conforme o artigo 46 do Caderno de Obrigações com depósito para recolhimento do material excedente da obra, o local seguinte: Almoxarifado da ADEM.

VI — As obras corream por conta do Crédito Especial, aberto pela Resolução n. 23 de 30 de dezembro de 1954 letra "a" Obras do Estádio de Futebol.

VII — Os concorrentes em suas propostas deverão declarar e malgarrismos e por extenso, o preço do metro quadrado de passeio completo, incluindo preparo do solo com escavação ou aterro quando necessários.

VIII — Não serão tomadas em consideração as propostas que não estiverem de pleno acordo com as condições deste Edital de Concorrência, quer por omissão quer por discordância.

IX — Logo após a leitura de cada proposta, será declarada pela Comissão se a proposta está ou não em condições de ser recebida para julgamento.

X — A Comissão de Concorrência prestará aos concorrentes todos os esclarecimentos necessários à confecção de suas propostas, no Serviço de Engenharia no 5.º andar do Estádio do Maracanã.

XI — A concorrência a que se refere este Edital, poderá ser adiada ou anulada se assim achar conveniente a Administração dos Estádios Municipais, não cabendo aos interessados o direito de qualquer reclamação ou indenização.

XII — Fica declarado que as condições feitas para garantia das propostas apresentadas na concorrência realizada no dia 27 de setembro por esse mesmo serviço de que trata o presente Edital, e que não forem realizadas servirão também para a concorrência.

Rio de Janeiro 28 de setembro de 1955 — *João Wilibaldi Holzer* Presidente da Comissão.